



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**Edição nº 211/2016 – São Paulo, quinta-feira, 17 de novembro de 2016**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**COMISSÃO DE CONCURSOS**

**EDITAL Nº 012**

**DÉCIMO OITAVO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO**

**EDITAL DE APROVADOS – PROVA ESCRITA DISCURSIVA**

O DESEMBARGADOR FEDERAL JOHNSOM DI SALVO, Presidente (em exercício) da Comissão do XVIII Concurso do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, atuando de acordo com o Regulamento aprovado pela Resolução nº 119, de 28.10.2015, da Presidência do Órgão Especial do Tribunal Regional Federal da Terceira Região - considerada como parte integrante do Edital de Abertura do Concurso, de 13.11.2015 - e em conformidade com as Resoluções nº 75, de 12.05.2009, nº 118, de 03.08.2010 e nº 203, de 23.06.2015, do Conselho Nacional de Justiça, e com as Resoluções nº 67, de 03.07.2009, nº 94, de 17.12.2009, e nº 121, de 27.10.2010, do Conselho da Justiça Federal, bem assim com eventuais alterações subsequentes compatíveis,

**TORNA PÚBLICA** a relação dos candidatos aprovados na Primeira Prova Escrita e habilitados a terem as provas de sentença corrigidas.

**CANDIDATOS HABILITADOS NA PRIMEIRA PROVA ESCRITA DO CERTAME:**

**LISTA GERAL (INCLUINDO AS VAGAS RESERVADAS)**

| INSC | NOME                                      | NOTA PROVA DISCURSIVA |
|------|---|-----------------------|
| 1543 | ADRIANA HORA SOUTINHO DE PAIVA            | 7,00                  |
| 1735 | ALFREDO DE OLIVEIRA INEU                  | 6,20                  |
| 3596 | ALINE MORAIS MARTINEZ DOS SANTOS          | 6,90                  |
| 7537 | ALYSSON ANTONIO DE SIQUEIRA GODOY         | 6,10                  |
| 1107 | ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES              | 7,00                  |
| 3463 | ANA EMILIA RODRIGUES AIRES                | 6,00                  |
| 2246 | ANA FLAVIA JORDÃO RAMOS                   | 7,40                  |
| 6334 | ANA MARIA DE ALMEIDA RIBEIRO              | 8,40                  |
| 1909 | ANA PAULA DA CUNHA                        | 6,80                  |
| 4280 | ANDRÉ AUGUSTO GIORDANI                    | 7,80                  |
| 1525 | ANDRÉ COUTINHO DA FONSECA FERNANDES GOMES | 6,45                  |
| 2201 | ANDRÉ LUIZ AGOSTINHO DA SILVEIRA REIS     | 6,20                  |
| 2396 | ANTONIO AUGUSTO KRUMENAUER LORSCHETER     | 6,90                  |
| 6277 | ANTONIO MARQUES CAVALCANTE NETO           | 6,30                  |
| 5636 | BÁRBARA EMILIE ALVES DOS REIS             | 7,95                  |
| 6561 | CAIO DANTE NARDI                          | 7,50                  |
| 0355 | CAMILLA TEIXEIRA DE ASSUMPCAO             | 6,95                  |
| 0212 | CAROLINA RESENDE DINIZ                    | 6,00                  |
| 0158 | CECILIA TRIPODI DELLA SANTA               | 6,40                  |
| 1690 | CLÁUDIO RICARDO SILVA LIMA JÚNIOR         | 6,80                  |
| 7045 | CRISTIANO DE BARROS SANTOS                | 6,35                  |

| INSC | NOME  | NOTA PROVA DISCURSIVA |
|------|---|-----------------------|
| 6201 | CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA | 6,20                  |
| 0590 | DANIEL BRONZATTI BELON                                | 6,70                  |
| 7382 | DANIELA ALEXANDRA PARDAL ARAUJO                       | 6,90                  |
| 3018 | DANIELLE CABRAL DE LUCENA                             | 7,10                  |
| 4388 | DINAMENE NASCIMENTO NUNES                             | 6,30                  |
| 2268 | DIOGO DA MOTA SANTOS                                  | 6,30                  |
| 1765 | DIOGO EDELE PIMENTEL                                  | 8,00                  |
| 4289 | EDGAR FRANCISCO ABADIE JÚNIOR                         | 6,20                  |
| 5718 | EDUARDO JESUS SANCHES                                 | 6,10                  |
| 1239 | EDUARDO SPRADA ANNUNZIATO                             | 6,85                  |
| 4407 | ELIAS BRANDALISE CANONICA                             | 6,85                  |
| 1760 | EMERSON LEMOS PEREIRA                                 | 6,30                  |
| 0703 | ERIKA MENESES SAYD                                    | 6,10                  |
| 5951 | EVELYN ZINI MOREIRA DA SILVA BIRELO                   | 7,10                  |
| 2864 | EWERTON TEIXEIRA BUENO                                | 6,25                  |
| 6399 | FABIANO MOTA CARDOSO                                  | 6,10                  |
| 3762 | FABIO BEZERRA RODRIGUES                               | 6,50                  |
| 0418 | FABIO LOPES RODRIGUES                                 | 6,25                  |
| 2501 | FELIPE FARIAS BORBA                                   | 7,10                  |
| 3683 | FELLIPE FIGUEIREDO DE CARVALHO                        | 7,10                  |
| 0409 | FERNANDA RODRIGUES GUIMARÃES ANDRADE                  | 7,00                  |
| 0147 | FERNANDO CALDAS BIVAR NETO                            | 6,95                  |
| 1042 | FERNANDO DIAS DE ANDRADE                              | 6,85                  |
| 1670 | FERNANDO HENRIQUE PIZZINI MENEZES                     | 7,10                  |
| 5365 | FILIFE LUIS PERUCA                                    | 6,40                  |
| 1548 | FLÁVIO HENRIQUE LEVY                                  | 6,05                  |
| 0606 | FLÁVIO HENRIQUE SIVIERO                               | 6,00                  |
| 0520 | FREDERICO AUGUSTO COSTA                               | 7,05                  |
| 2534 | GABRIEL AUGUSTO FARIA DOS SANTOS                      | 6,30                  |
| 3853 | GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA                       | 6,00                  |
| 5481 | GLAUBER ROSA CANUTO BERNARDO                          | 6,00                  |
| 4181 | GUILHERME CASTRO LÔPO                                 | 7,35                  |
| 7478 | GUILHERME JANTSCH                                     | 6,35                  |
| 4592 | GUILHERME MOREIRA LOURES DA COSTA                     | 6,40                  |
| 5451 | GUSTAVO BARBOSA COELHO                                | 6,80                  |
| 6663 | GUSTAVO HENRIQUE BERTOCCO DE SOUZA                    | 6,30                  |

| INSC | NOME | NOTA PROVA DISCURSIVA |
|------|------|-----------------------|
|------|------|-----------------------|

|      |   |      |
|------|---|------|
| 6535 | GUSTAVO RICHTER                         | 6,65 |
| 0375 | GUSTAVO SIMÕES FLORÊNCIO                | 6,60 |
| 1887 | HENRIQUE BEUX NASSIF AZEM               | 6,15 |
| 4085 | HERBERT GURGEL CORREIA FILHO            | 6,15 |
| 5495 | HUGO DANIEL LAZARIN                     | 6,40 |
| 5812 | INGRID MIRANDA LEITE                    | 6,10 |
| 2588 | JAILTON AUGUSTO FERNANDES               | 6,00 |
| 4737 | JANAINA MARTINS PONTES                  | 7,00 |
| 1675 | JOÃO PAULO DE AGUIAR SANTOS             | 6,10 |
| 3210 | JOAO PAULO TAUMATURGO DIAS SOARES       | 6,50 |
| 2275 | JOSE JULIO GADELHA                      | 6,10 |
| 5627 | JOSE LUCIANO DA SILVA                   | 6,15 |
| 0908 | JULIANA BLANCO WOJTOWICZ                | 6,75 |
| 3244 | LEANDRO MORAIS GROFF                    | 7,80 |
| 1600 | LEO FRANCISCO GIFFONI                   | 6,20 |
| 5288 | LEONARDO FERNANDES DOS SANTOS           | 6,10 |
| 7673 | LEONARDO HENRIQUE SOARES                | 7,20 |
| 1508 | LETICIA DANIELE BOSSONARIO              | 6,80 |
| 5706 | LILIANE REGINA VIEIRA LUCAS             | 6,40 |
| 3954 | LINCOLN ROSSI DA SILVA VIGUINI          | 7,00 |
| 4184 | LISIANE LAZZARI PIETROSKI               | 6,00 |
| 4396 | LISYA HELENA CAVALCANTE DOS SANTOS      | 7,05 |
| 5164 | LUCÉLIO MAGALHÃES SILVA                 | 6,60 |
| 4420 | LUIS FERNANDO SOBRINHO                  | 6,30 |
| 4189 | LUIS GUILHERME NOGUEIRA FREIRE CARNEIRO | 6,15 |
| 2580 | LUIZ PAULO DOS SANTOS DINIZ             | 6,15 |
| 4552 | MANOEL RICARDI NETO                     | 7,20 |
| 2399 | MARCELA MICHEL STEFANELLO               | 7,70 |
| 2728 | MARCELO DE SOUZA DAEMON GUIMARÃES       | 6,40 |
| 5345 | MARCELO GENTILE FACHINI                 | 6,00 |
| 1676 | MARCO AURELIO MONTEIRO                  | 7,20 |
| 5238 | MARCOS DANIEL SOEIRO MAAS               | 6,10 |
| 5047 | MARIA IZABEL GOMES SANT'ANNA            | 6,70 |
| 4791 | MARÍLIA CARDOSO DA SILVA PEDREIRA       | 6,50 |
| 2799 | MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS              | 7,50 |

| INSC | NOME  | NOTA PROVA DISCURSIVA |
|------|---|-----------------------|
| 1093 | MARIO BRUNO ARAUJO PACHECO                    | 6,70                  |
| 1660 | MÁRIO VICTOR BRAGA PEREIRA FRANCISCO DE SOUZA | 8,00                  |
| 7353 | MARLENE ANJOS OLIVEIRA                        | 7,10                  |
| 3653 | MARUAN TARBINE                                | 6,10                  |
| 6506 | MATEUS BENATO PONTALTI                        | 6,60                  |
| 1702 | MATEUS OLIVEIRA DE CASTRO                     | 6,00                  |
| 6779 | MATHEUS BELÉM FERREIRA                        | 6,80                  |
| 3496 | MAURILIO FREITAS MAIA                         | 7,20                  |
| 3524 | MELISSA DEITOS KRELING                        | 6,15                  |
| 5380 | MENAHM DAVID DANSIGER DE SOUZA                | 6,75                  |
| 2221 | MERY ELEN DA SILVA SCALIA CARVALHO            | 6,85                  |
| 2229 | MIRNA BRENDA DE MAGALHÃES SALMÁZIO            | 6,05                  |
| 4709 | MURILO SANTOS GOMES                           | 6,90                  |
| 3310 | NATALIA LUCHINI                               | 8,05                  |
| 4272 | NICK SIMONEK MALUF CAVALCANTE                 | 6,65                  |
| 6711 | OCTAVIO SANTOS ANTUNES                        | 6,80                  |
| 8072 | PABLO RODRIGO DIAZ NUNES                      | 6,60                  |
| 2542 | PAOLA GOULART DE SOUZA                        | 6,00                  |
| 0568 | PAULO HENRIQUE ALVES DE ANDRADE               | 6,80                  |
| 2439 | PAULO HENRIQUE CALDAS DE OLIVEIRA             | 6,20                  |
| 4792 | PEDRO HENRIQUE MAGALHÃES LIMA                 | 6,05                  |
| 0513 | PEDRO HENRIQUE MEIRA FIGUEIREDO               | 6,90                  |
| 1256 | PEDRO SERAFIM DE OLIVEIRA FILHO               | 6,30                  |
| 0907 | PRISCILLA GALDINI DE ANDRADE                  | 6,15                  |
| 2471 | QUEZIA JEMIMA CUSTODIO NETO DA SILVA          | 6,15                  |
| 0041 | RAFAEL MINERVINO BISPO                        | 7,00                  |
| 2911 | RAFFAELA CASSIA DE SOUSA                      | 6,30                  |
| 7651 | RENAN RUSCH                                   | 6,60                  |
| 0337 | RENATO DA CUNHA CANTO                         | 6,20                  |
| 2881 | RICARDO NOHRA SIMÕES                          | 6,00                  |
| 3181 | RITHS MOREIRA AGUIAR                          | 6,40                  |
| 3137 | ROBERTO LIMA CAMPELO                          | 6,40                  |
| 1448 | RODRIGO SILVA GOUVEIA                         | 6,10                  |
| 6555 | RUBENS VENTURA DE ALMEIDA                     | 6,60                  |
| 0648 | SANDRA MORETTO NICOLA RADUNZ                  | 6,20                  |
| 1061 | SERGIO SILVA FEITOSA                          | 7,20                  |

| INSC | NOME                             | NOTA PROVA DISCURSIVA |
|------|----------------------------------|-----------------------|
| 0925 | SÓCRATES LEÃO VIEIRA             | 6,35                  |
| 2636 | STEFANO CADE JORGE               | 6,20                  |
| 4058 | STEPHANIE UILLE GOMES            | 6,85                  |
| 4474 | TATIANA FERNANDA SIQUEIRA BALERO | 6,40                  |
| 2209 | THAISA CARRELAS GUIDINI          | 7,10                  |
| 6885 | THIAGO BONATO CARVALHIDO         | 6,95                  |
| 6795 | THIAGO DA SILVA MOTTA            | 6,20                  |
| 4989 | THIAGO MARINS MESSIAS            | 6,75                  |
| 4334 | UBIRAJARA RESENDE COSTA          | 6,70                  |
| 1094 | VALTER SARRO DE LIMA             | 6,20                  |
| 3151 | VANESSA LANGE SCHIRMER           | 6,35                  |
| 3927 | VANESSA VANZELLA                 | 6,10                  |
| 5053 | VICTOR MESQUITA GOMES            | 6,95                  |
| 5259 | YULE PEQUENO SALDANHA            | 6,05                  |

**LISTA DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM PRETOS OU PARDOS**

| INSC | NOME  | NOTA PROVA DISCURSIVA |
|------|---|-----------------------|
| 7537 | ALYSSON ANTONIO DE SIQUEIRA GODOY                     | 6,10                  |
| 2246 | ANA FLAVIA JORDAO RAMOS                               | 7,40                  |
| 5636 | BÁRBARA EMILIE ALVES DOS REIS                         | 7,95                  |
| 1690 | CLÁUDIO RICARDO SILVA LIMA JÚNIOR                     | 6,80                  |
| 7045 | CRISTIANO DE BARROS SANTOS                            | 6,35                  |
| 6201 | CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA | 6,20                  |
| 4388 | DINAMENE NASCIMENTO NUNES                             | 6,30                  |
| 1239 | EDUARDO SPRADA ANNUNZIATO                             | 6,85                  |
| 1760 | EMERSON LEMOS PEREIRA                                 | 6,30                  |
| 2864 | EWERTON TEIXEIRA BUENO                                | 6,25                  |
| 0520 | FREDERICO AUGUSTO COSTA                               | 7,05                  |
| 5812 | INGRID MIRANDA LEITE                                  | 6,10                  |
| 2580 | LUIZ PAULO DOS SANTOS DINIZ                           | 6,15                  |
| 2542 | PAOLA GOULART DE SOUZA                                | 6,00                  |
| 568  | PAULO HENRIQUE ALVES DE ANDRADE                       | 6,80                  |
| 1256 | PEDRO SERAFIM DE OLIVEIRA FILHO                       | 6,30                  |
| 3181 | RITHS MOREIRA AGUIAR                                  | 6,40                  |
| 1061 | SERGIO SILVA FEITOSA                                  | 7,20                  |

Conforme previsto no parágrafo único do artigo 54 da Resolução nº 119, de 28.10.2015, da Presidência do Órgão Especial do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, fica assegurado ao candidato requerer vista, nos 2 (dois) dias seguintes à publicação deste edital.

Será concedida vista da Prova Discursiva do XVIII Concurso para Juiz Federal Substituto apenas mediante acesso ao link que será disponibilizado na aba da Comissão de Concurso da página do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, no período compreendido entre as 9 horas do dia 21 de novembro até as 19 horas do dia 22 de novembro de 2016. Para tanto, o candidato deverá digitar o número da inscrição no certame, de seu CPF e código CAPTCHA e clicar no botão "Acessar".

Aqueles que desejarem interpor **recurso**, **pessoalmente**, deverão fazê-lo, nos termos do Edital, da Resolução TRF3 nº 119/2015, e dos demais normativos, com endereçamento à Secretaria da Comissão do XVIII Concurso para cargo de Juiz Federal Substituto, **até às 19h (horário de Brasília) do dia 24 de novembro de 2016**, depositando-o no Protocolo Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Avenida Paulista nº 1.842, Térreo, Torre Norte, São Paulo-SP.

É facultado o envio do recurso por **via postal** para o endereço da Comissão de Concurso, situada na Avenida Paulista nº 1.842, 24º andar, quadrante 4, CEP 01310-936, São Paulo-SP, contanto que postados **até às 19h (horário de Brasília) do dia 24 de novembro de 2016**.

Desde que o recorrente não apresente documentos ou papéis, será também permitido o encaminhamento por **meio eletrônico** para o endereço: [recursoprovadiscursiva@trf3.jus.br](mailto:recursoprovadiscursiva@trf3.jus.br) **até às 19h (horário de Brasília) do dia 24 de novembro de 2016**. Será gerada mensagem eletrônica automática a título de protocolo.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente edital.

Publique-se.

São Paulo, 16 de novembro de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal**, em 16/11/2016, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

### PORTARIA CORE Nº 379, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 287/2016 para adiar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS de 22 a 24 de novembro de 2016 para 28 a 30 de novembro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 11/11/2016, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA CORE Nº 377, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 2231/2015 para interromper, no dia 22 de novembro de 2016, por necessidade do serviço, as férias do Excelentíssimo Juiz Federal ALESSANDRO DIAFERIA marcadas para 16 de novembro a 15 de dezembro de 2016 e incluir o saldo de 1 (um) dia para 16 de dezembro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 11/11/2016, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA CORE Nº 385, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 2231/2015 para interromper, no período de 21 a 25 de novembro de 2016, por necessidade do serviço, as férias do Excelentíssimo Juiz Federal RAUL MARIANO JÚNIOR marcadas para 17 de novembro a 16 de dezembro de 2016 e aprovar o saldo de 5 (cinco) dias para 3 a 7 de abril de 2017 (exercício 2016/2017-2º).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 11/11/2016, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA-GERAL

### TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 2300106/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DCOF/RCOT

Processo nº 0005115-48.2014.4.03.8000 (TRF-3ª Região); Espécie: Termo Aditivo nº 04.013.13.2014 ao Contrato nº 04.013.10.2014; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76); Contratada: NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. (CNPJ nº 66.970.229/0001-67); Objeto: formalização da supressão do quantitativo de 32 (trinta e dois) aparelhos de rádio chamada locados; Fundamento Legal: artigo 65, inciso I, alínea "b", § 1º, II, da Lei nº 8.666/1993; Data de assinatura: 10/11/2016; Vigência: a partir de 01/11/2016; Valor Total Estimado: R\$66.393,60; Procedimento Licitatório: inexigível com fundamento no artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666, de 21.06.93; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes, (Diretor-Geral do TRF 3ª Região) e, pela Contratada, a Sra. Sibelí Martínez (Procuradora) e o Sr. Mauricio Colasunnoni Paiva (Gerente Regional).

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 10/11/2016, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA DIRG Nº 973, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010 e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, do Conselho de Administração deste Tribunal,

RESOLVE,

CONCEDER à servidora REGINA COSTA SOARES DO RÊGO BARROS, Técnico Judiciário - Assistente Operacional (FC2B), CPF nº 047.638.174-69, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), despesa – 33.90.30, objetivo - suprimentos de material, Programa de Trabalho 02061056942576014. A aplicação ou devolução do suprimento de fundos fica limitada a 31 de dezembro do presente exercício, devendo ser efetuada a prestação de contas até 15 de janeiro de 2017.

A falta de movimentação bancária no período de até 60 (sessenta) dias implicará na devolução imediata do numerário à unidade gestora concedente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 11/11/2016, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2303733/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2016

Processo nº 0015248-81.2016.4.03.8000

Objeto: Prestação de serviços especializados em Tecnologia da Informação, na área de Administração de Banco de Dados CACHE abrangendo implementação, manutenção e administração.

Obtenção do edital: a partir de 18/11/2016, às 14h00, nos endereços eletrônicos [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br) (Página de Licitações/Licitações TRF3R/Pregão Eletrônico) ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1072/73/74, das 11h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 02/12/2016, às 11h30, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Abertura das propostas: 02/12/2016, às 11h30.

São Paulo, 16 de novembro de 2016.

ALEX YORIOKA - Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Alex Yorioka, Pregoeiro**, em 16/11/2016, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 2305963/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DCOF/RCOT

Processo nº 0016337-42.2016.4.03.8000 (TRF-3ª Região); Espécie: Termo Aditivo nº 04.018.11.2016 ao Contrato nº 04.018.10.2016; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76); Contratada: KENTA INFORMÁTICA S.A. (CNPJ nº 01.276.330/0001-77); Objeto: substituição do software, PSS – Process & Storage Sound, pela adoção, sem ônus ao CONTRATANTE, do software DRS-Plenário Limited (LTD), para gravação de áudio das sessões plenárias; Fundamento Legal: artigo 65, II, b, da Lei 8.666/1993; Data de assinatura: 11/11/2016; Vigência: a partir da data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/1993; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), e pela Contratada, Sr. Carlos Antenor Barrios (Diretor Presidente).

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Saez Lopes, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 16/11/2016, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

#### PORTARIA DIRG Nº 972, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0036812-19.2016.4.03.8000, resolve:

**DISPENSAR, a partir de 11 de novembro de 2016**, a servidora **CLEIDE MARIA MARTINS TELES DE OLIVEIRA**, R.F. nº 1233, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 2ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 16/11/2016, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA DIRG Nº 974, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0035764-25.2016.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 1º de dezembro de 2016**, a servidora **NARA LUCIA AOKI ALVES**, R.F. nº 3058, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 8ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 1º de dezembro de 2016**, a servidora **MAGDA VIEIRA DOS SANTOS**, R.F. nº 2455, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 16/11/2016, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA DIRG Nº 975, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0035764-25.2016.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 1º de dezembro de 2016**, a servidora **CLAUDIA ELIANA AGUENA**, R.F. nº 3596, ocupante do cargo Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 8ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 1º de dezembro de 2016,** a servidora **SELMA MARIA ALVES PASCHOAL**, R.F. nº 3195, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 16/11/2016, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 976, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0035764-25.2016.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 1º de dezembro de 2016,** a servidora **VERA CRISTINA DALTRINI**, R.F. nº 2978, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 8ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 1º de dezembro de 2016,** a servidora **CLAUDIA ELIANA AGUENA**, R.F. nº 3596, ocupante do cargo Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 16/11/2016, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 977, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0035764-25.2016.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 1º de dezembro de 2016,** o servidor **ROBERTO CARLOS ASATO**, R.F. nº 3258, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 8ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 1º de dezembro de 2016,** a servidora **MARISA IDE**, R.F. nº 2775, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 16/11/2016, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 978, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0035764-25.2016.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 1º de dezembro de 2016,** a servidora **ESTELA DE PAULA WISCHANSKY**, R.F. nº 5239, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 8ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 1º de dezembro de 2016,** a servidora **NARA LUCIA AOKI ALVES**, R.F. nº 3058, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 16/11/2016, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 979, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0035764-25.2016.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 1º de dezembro de 2016,** a servidora **LUCIANA CAMPOS PORDEUS**, R.F. nº 3615, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 8ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 1º de dezembro de 2016,** a servidora **ESTELA DE PAULA WISCHANSKY**, R.F. nº 5239, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 16/11/2016, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 2301536/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0024331-92.2014.4.03.8000

Documento nº 2301536

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2301535, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora NATHALIA ALVES POSSENTI, no período de 09/11/2016 a 20/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/11/2016, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2303590/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0003616-92.2015.4.03.8000

Documento nº 2303590

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2303555, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO ANTONIO VASCONCELOS, no período de 30/07/2016 a 31/10/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/11/2016, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2303649/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022364-75.2015.4.03.8000

Documento nº 2303649

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2303639, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora SOFIA SAHEKI SKULSKI, nos dias 10/11/2016 e 11/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/11/2016, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2301770/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0027967-32.2015.4.03.8000

Documento nº 2301770

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2301753, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PRISCILLA GALDINI DE ANDRADE, no dia 10/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/11/2016, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2298127/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0005786-03.2016.4.03.8000

Documento nº 2298127

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2298122, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CHANTAL ARAUJO CUOCO, nos dias 08/11/2016 e 09/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/11/2016, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2302607/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0025031-68.2014.4.03.8000

Documento nº 2302607

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2302600, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELIANA TONIN CAVALCANTI, nos dias 10/11/2016 e 11/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/11/2016, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2301713/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0016813-17.2015.4.03.8000

Documento nº 2301713

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 2300795 e 2301706, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELENAI PEREIRA DA SILVA, nos dias 07/11/2016 e 08/11/2016 e no período de 10/11/2016 a 19/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/11/2016, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2302675/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0017803-08.2015.4.03.8000

Documento nº 2302675

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 2302670, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANTONIO CARLOS CORREIA MELONIO, no período de 09/11/2016 a 18/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/11/2016, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2299431/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0024174-22.2014.4.03.8000

Documento nº 2299431

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 2299427, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora SANDRA DEISI TREVISAN SMITH, no dia 04/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/11/2016, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2302638/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022243-81.2014.4.03.8000

Documento nº 2302638

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 2302627, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANGELO ALFREDO MEIRELES, nos dias 10/11/2016 e 11/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/11/2016, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 948, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016**

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 16/11/2016, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, item 21, da Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, aprovada pela Resolução nº 390, de 11 de fevereiro de 2010, CATRF3ªR, e em conformidade ao disposto pelo Artigo 10 da Resolução nº 176, de 18 de julho de 2008, resolve:

**REVOGAR**, a partir de 07/10/2016, a concessão de bolsa de estudos referente ao Programa de Incentivo à Especialização da 3ª Região - 2013, ao servidor **TOMAZ MARQUES DA FONSECA**, RF 3330, a qual foi conferida por meio da Portaria nº 9.186, de 13/09/2013 e publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 179/2013, de 26/09/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### DIRETORIA DO FORO

#### PORTARIA Nº 24, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre o Planejamento Estratégico Situacional e Orçamento Programa Participativo na Seção Judiciária de São Paulo.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, DOUTOR PAULO CEZAR NEVES JUNIOR, e a JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DA CAPITAL, DOUTORA LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabelece a participação popular na elaboração orçamentária como forma de aumentar a transparência pública;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 195/2014, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a distribuição de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo grau;

CONSIDERANDO que o orçamento participativo é um instrumento democrático, permitindo a ampla divulgação do processo de formalização das propostas orçamentárias dos Órgãos Públicos, outorgando-lhe os graus de prioridade necessários para seu atendimento de forma eficiente, bem como a total transparência das decisões decorrentes de seu processo de formação;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de se promover a mobilização, o planejamento, a discussão, fiscalização e deliberação sobre os assuntos que envolvam o orçamento participativo da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo com todas as Subseções Judiciárias;

CONSIDERANDO o contínuo aprimoramento das atividades vinculadas à elaboração das propostas orçamentárias desta Seção Judiciária, visando à sua consolidação e priorização de atendimento das indicações de demandas das unidades deste órgão;

CONSIDERANDO a Rede de Governança Integrada e Participativa, instituída pela Portaria n. 23, 13 de outubro de 2016, do Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º O ciclo da Política Pública da Seção Judiciária de São Paulo contemplará o Planejamento Estratégico Situacional, o Orçamento-Programa Participativo, o Programa de Inovação e o Controle Interno e Social, cujo desenvolvimento dar-se-á por meio da Rede de Governança Integrada e Participativa.

§ 1º Ficam estabelecidas as seguintes fases para o ciclo da política:

I – Fase de diagnóstico: consiste no levantamento dos problemas e necessidades das subseções judiciárias e subsecretarias administrativas, bem como iniciativas, ações e projetos;

II – Fase de definição da agenda: estabelecimento das prioridades no Planejamento Estratégico e de elaboração do Orçamento-Programa, e análise pelo Controle Interno;

III – Fase de implantação: desenvolvimento de iniciativas para cumprimento das metas, execução orçamentária;

IV – Fase de avaliação: análise da eficiência das medidas adotadas para eventuais correções de rumo.

§ 2º O cronograma para a formulação do Planejamento Estratégico e Orçamento Programa deverá ser estabelecido até julho do ano que antecede a proposta orçamentária, e terá início no mês de agosto subsequente, com previsão de término em fevereiro do ano seguinte.

Art. 2º O Planejamento Estratégico da Seção Judiciária de São Paulo será construído a partir do levantamento de problemas e identificação de suas causas, alinhado ao Planejamento Estratégico do Poder Judiciário, com definição de objetivos e metas, utilizando metodologia participativa e inovadora para identificação de ações e soluções de problemas complexos.

Parágrafo único - A participação dos juízes e servidores dar-se-á na rede de governança participativa e integradora juntamente com os usuários e a sociedade civil, em espaços como a audiência pública e outros a serem definidos pela Diretoria do Foro em cada exercício.

Art. 3º O Orçamento-Programa Participativo será construído a partir dos objetivos destacados como prioritários, bem como da construção do Planejamento Estratégico Participativo, com a racionalização dos gastos mediante escolha de opções inovadoras que propiciem o melhor resultado pelo menor custo.

Art. 4º A audiência pública consiste em arena prevista no ciclo da política a fim de que os usuários e a sociedade civil possam indicar as demandas necessárias para um serviço público mais eficiente, eficaz e efetivo.

Art. 5º Os Juízes Federais e servidores representantes dos polos de gestão do Conselho de Governança Integrada, Participativa e Inovadora – CONGIP – realizarão reuniões e consultas em suas regiões a fim de identificar necessidades e prioridades acerca dos seguintes itens:

- necessidades de bens (materiais de consumo e/ou bens permanentes);
- serviços (esporádicos, de manutenção, reparos, etc.);
- apontamentos de obras necessárias;
- proposta de desenvolvimento de projetos e ações para aperfeiçoamento do serviço prestado.

Parágrafo único - A consulta aos Núcleos da Diretoria do Foro será atribuída dos respectivos Diretores das Subsecretarias.

Art. 6º A fase de diagnóstico do ciclo do PES e Orçamento Programa dar-se-á por meio das seguintes atividades:

I – encaminhamento pela Diretoria do Foro de formulários de consulta aos representantes dos polos;

II – consulta pelos representantes dos polos às suas respectivas subseções, acerca dos itens referidos no *caput* do artigo 5º desta Portaria, à exceção dos Fóruns e Juizado Especial Federal da Capital, que serão consultados individualmente;

III – encaminhamento dos formulários de consulta preenchidos e assinados pelos respectivos diretores de subseção ou coordenadores de fórum, por meio dos representantes dos polos, ao Núcleo de Planejamento - NUPE via email ([JFSP-ADM-NUPE@tr3.jus.br](mailto:JFSP-ADM-NUPE@tr3.jus.br));

IV – verificação pelo NUPE da eventual necessidade de complementação de dados por meio de solicitação direta aos interessados e, por fim, às áreas gestoras da Administração Central para valoração de cada item;

V – consolidação dos dados pelo NUPE e submissão do resultado em formato de proposta orçamentária ao Gabinete de Inovação e Gestão Integrada – GABIN.

§ 1º Cada item indicado pelos interessados deverá ser provido de justificativa própria e quaisquer outras informações e/ou observações que os responsáveis considerarem pertinentes.

§ 2º O prazo máximo de devolução das consultas deverá ser observado conforme cronograma definido anualmente por meio de ofício circular.

§ 3º Não serão incluídas na fase de diagnóstico as respostas encaminhadas intempestivamente.

Art. 7º Encerrada a fase de diagnóstico com o recebimento da consolidação feita pelo NUPE, o Gabinete de Inovação e Gestão Integrada - GABIN avaliará em reunião cada caso em face da viabilidade técnica de atendimento das demandas e montantes envolvidos, definindo, ao final, a proposta orçamentária que será submetida ao CONGIP.

§ 1º O NUPE deverá enviar a cada integrante do GABIN a consolidação com antecedência mínima de 2 dias da reunião.

Art. 8º A proposta orçamentária definida pelo GABIN será apresentada ao CONGIP para manifestação em reunião.

§ 1º O Núcleo de Organização e Métodos - NUOM deverá enviar a cada integrante do CONGIP a proposta definida pelo GABIN com antecedência mínima de 2 dias da reunião.

Art. 9º A proposta orçamentária com a manifestação do CONGIP será remetida ao controle interno para análise da conformidade à lei e valores éticos, sendo em seguir encaminhada ao Diretor do Foro para aprovação e definição da agenda.

Art. 10. A Proposta Orçamentária aprovada será divulgada amplamente à Seção Judiciária de São Paulo.

Art. 11. O Núcleo de Organização e Métodos da Diretoria do Foro de São Paulo é o responsável pelo gerenciamento de todo o processo de Planejamento Estratégico Situacional e Orçamento-Programa Participativo, com acompanhamento da Diretoria da Secretaria Administrativa.

Art. 12. As fases de implantação e de avaliação do orçamento aprovado serão desenvolvidas também pela Rede de Governança.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 11/11/2016, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 11/11/2016, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2303437/2016 - DFORS/PA/GADI/SUTJ

Trata-se de proposição de averbação, *ex officio*, dos cargos em comissão exercidos pela servidora Sílvia Aparecida Sponda Triboni, RF 2805, no período de 28.02.2011 a 17.07.2016, em que pertencia ao quadro de pessoal desta Seção Judiciária, porém encontrava-se cedida à Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul.

De acordo com a Certidão de tempo de Serviço de Cargos/Funções n. 2106167/2016, expedida em 13.09.2016, pela Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul, a servidora exerceu cargos em comissão, efetivamente, por 1967 dias.

Na Informação SECT 2242755, foi sugerida a averbação no período de 28.02.2011 a 17.07.2016.

Considerando o documento juntado, bem como a Informação SECT 2242755, DEFIRO a averbação, para fins de cadastro, nesta Seção Judiciária, dos cargos em comissão exercidos pela servidora Sílvia Aparecida Sponda Triboni, RF 2805 na Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul.

Ao NUAJ para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/11/2016, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2302562/2016 - DFORS/PA/GADI/SUTJ

Trata-se de retificação do processo de averbação de tempo de serviço n. 26223/2004-NURE, em razão de requerimento para averbação de tempo laborado na Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, formulado pela servidora ROSANGELA SIMOES, RF 3264, Técnico Judiciário, Área Administrativa (2200539).

Para tanto se fez necessário descontar o período de 10.09.92 a 15.09.92 de empresas privadas e averbá-lo para fins de efetivo exercício no serviço público por autorização do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011 – CJF/Brasília (2200537, página 04).

Na Informação SECT 2200723, a Diretora do Núcleo de Administração Funcional sugeriu a retificação da averbação nos seguintes termos:

**“a) Empresas Privadas (certidão do INSS): período de 06.12.83 a 15.09.95 (períodos interpolados)**

**2781 dias**, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90, já descontados 1101 dias, para averbação em separado como efetivo exercício no serviço público.

**b) Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP: período de 10.09.92 a 15.09.95**

**1101 dias (certidão do INSS)**, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011 – CJF/Brasília”.

Considerando os termos da Informação SECT 2200723, DEFIRO a retificação da averbação do tempo de serviço prestado nos exatos termos da referida Informação.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/11/2016, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2302293/2016 - DFORS/PA/GADI/SUTJ

Trata-se de retificação do processo de averbação de tempo de serviço referente à servidora ELENICE VITAL DE OLIVEIRA, RF 7648, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para adequação e cumprimento ao Acórdão n. 1977/2016 – TCU – 1ª Câmara, item 1.7.1.2 e orientação do E. Tribunal Regional Federal da 3ª (2203572 e 2203574) que regula o novo procedimento para averbação de tempo de serviço.

Na Informação SECT 2203579, a Diretora do Núcleo de Administração Funcional sugeriu a retificação nos seguintes termos:

**“a) Empresas Privadas: período de 05.05.75 a 26.09.79 (períodos interpolados).**

**1.134 dias**, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90, já descontados, a pedido do servidor; 319 dias referentes ao período de 08.11.78 a 26.09.79, laborado na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para averbação em separado, como efetivo exercício no serviço público, tendo em vista o disposto no artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011 – CJF/Brasília.

**b) Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos: período de 08.11.78 a 26.09.79.**

**319 dias (certidão do INSS)**, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90; e para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011 – CJF/Brasília.

**322 dias (certidão do Órgão)**, já deduzida 1 falta injustificada, para fins de gratificação adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 67 (redação original) da Lei nº 8.112/90.

**c) Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: período de 01.10.79 a 08.08.93.**

**4.879 dias**, já descontadas 42 faltas justificadas, 2 faltas injustificadas e 138 dias de licença para tratar de interesses particulares, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

**d) Justiça Federal – Seção Judiciária do Estado de São Paulo: período de 09.08.93 a 05.10.11.**

**6.632 dias**, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, nos termos dos artigos 87 (redação dada pela Lei nº 9.527/97) e 100 da Lei nº 8.112/90; e

**2.038 dias**, referentes ao período de 09.08.93 a 08.03.99, para fins de gratificação adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 67 (redação original) da Lei nº 8.112/90”.

Considerando os termos da Informação SECT 2203579, DEFIRO a averbação do tempo de serviço nos exatos termos da referida Informação.

Ao NUAJ para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/11/2016, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2296244/2016 - DFORS/PA/GADI/SUTJ

Nos termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional (2285114), Despacho da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2285254) e da Secretaria Administrativa (2285261), Informação da Seção de Apoio Técnico-Jurídico (2296233) e art. 4º da Resolução n. 002 de 20.02.08 do Conselho da Justiça Federal, autorizo o pagamento da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) à servidora RENATA DA ROCHA PEIXOTO ALVES, RF 7624, de 07.11.16 até o término da licença à gestante.

Ao NUAJ e NUPA para providências.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanon**, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 11/11/2016, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO Nº 2294376/2016 - DFORSJ/GADI/SUTJ

Nos termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional (2229090), Despacho das Diretoras da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2271840) e da Secretaria Administrativa (2271850), Informação da Seção de Apoio Técnico-Jurídico (2294359) e art. 4º da Resolução nº 002 de 20.02.08 do Conselho da Justiça Federal, autorizo o pagamento da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) à servidora ANNY CRISTHINE GUEDES DE OLIVEIRA GABANELLA, RF 4568, de 22.09.16 até o término da licença à gestante.

Ao NUAJ e NUPA para providências.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanon**, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 11/11/2016, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO Nº 2302134/2016 - DFORSJ/GADI/SUTJ

Trata-se de proposição de averbação, *ex officio*, da função comissionada exercida pela servidora Juliana Murad Teixeira, RF 7973, no período de 31.10.2014 a 17.03.2015, em que pertencia ao quadro de pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado do Maranhão.

De acordo com a certidão de Tempo de Contribuição n. 002/2015, expedida em 27.03.2015, pela Seção Judiciária do Estado do Maranhão a servidora exerceu função comissionada efetivamente, por 132 dias.

Na Informação SECT 2139213, foi sugerida a averbação da função comissionada no período de 31.10.2014 a 17.03.2015.

Considerando o documento juntado, bem como a Informação SECT 2139213, DEFIRO a averbação, para fins de cadastro, nesta Seção Judiciária, da função comissionada exercida pela servidora Juliana Murad Teixeira, RF 7973, na Seção Judiciária do Estado do Maranhão.

Ao NUAJ para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 11/11/2016, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO Nº 2303883/2016 - DFORSJ/GADI/SUTJ

Trata-se de retificação do processo de averbação de tempo de serviço n. 0897/2003-NUAJ, Informação n. 106/08-SUPE referente à servidora LUCI HISSAE HAMAGUCHI, RF 4492, Técnico Judiciário, Área Administrativa (2258174, páginas 143 a 147), para descontar o total de 5.717 dias laborados no Banco do Brasil S.A. do período de empresas privadas para averbação em separado como efetivo exercício no serviço público, por autorização do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011 – CJF/Brasília (2258177).

Na Informação SECT 2258187, constou que a servidora trabalhou nos seguintes períodos:

*“a) Empresas Privadas (certidão do INSS): período de 01.08.77 a 17.01.02 (períodos interpolados).*

*2.517 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90, já descontados 5.717 dias, laborados no Banco do Brasil S.A. para averbação em separado, como efetivo exercício no serviço público, tendo em vista o disposto no artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011 – CJF/Brasília e 01 dia de concomitância entre a Sociedade de Educação, Pesquisa e Cultura Escola Moderna e esta Seção Judiciária.*

*b) Banco do Brasil S.A.: período de 30.03.81 a 01.12.96*

*5.717 dias (certidão do INSS), para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90; e para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011 – CJF/Brasília”.*

Considerando os termos da Informação SECT 2258187, DEFIRO a averbação do tempo de serviço nos exatos termos da referida Informação.

Ao NUAJ para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 11/11/2016, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO Nº 2301943/2016 - DFORSJ/GADI/SUTJ

Trata-se de pedido administrativo formulado pela servidora NELCI CASTOR PALAIA, RF 7330, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para averbação do tempo de serviço por ela prestado à Prefeitura Municipal de Potirendaba no período de 03.02.03 a 29.03.09, juntando para tanto certidão de tempo de contribuição expedida pelo referido Órgão municipal em consonância com o disposto no artigo 5º da Resolução nº 141 - C/JF/Brasília (2239150).

Na Informação SECT 2239152, constou que o servidor trabalhou nos seguintes períodos:

***"Prefeitura Municipal de Potirendaba (certidão do Órgão): período de 03.02.03 a 29.03.09***

***2.247 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 141 - C/JF/Brasília e do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90".***

Considerando os termos da Informação SECT 2239152, DEFIRO a averbação do tempo de serviço nos exatos termos da referida Informação.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/11/2016, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO Nº 2301710/2016 - DFORSJ/GADI/SUTJ

Trata-se de pedido administrativo formulado pela servidora WALKYRIA DE SIQUEIRA AFONSO - RF 7013, Analista Judiciário, Área Judiciária, objetivando a averbação do tempo de serviço laborado em empresas privadas no período de 01.02.84 a 13.10.11, e à Caixa Econômica Federal no período de 09.08.84 a 13.10.11.

Na Informação SECT 2237515, constou o seguinte período laborado:

***"a) Empresas Privadas (certidão do INSS): período de 01.02.84 a 13.10.11 (períodos interpolados).***

***171 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90, já descontados 9.920 dias laborado na Caixa Econômica Federal, para averbação em separado, como efetivo exercício no serviço público, tendo em vista o disposto no artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011 - C/JF/Brasília.***

***b) Caixa Econômica Federal: período de 09.08.84 a 13.10.11***

***9.920 dias (certidão do INSS), para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos 100 da Lei nº 8.112/90; e para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011 - C/JF/Brasília".***

Considerando os termos da Informação SECT 2237515, DEFIRO a averbação do tempo de serviço nos exatos termos da referida Informação.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/11/2016, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO Nº 2301013/2016 - DFORSJ/GADI/SUTJ

Trata-se de pedido administrativo formulado pelo servidor VINICIUS MARTINS LEMOS - RF 7920, objetivando a averbação do tempo de serviço por ele prestado ao Ministério da Defesa - Exército Brasileiro e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, encaminhando para tanto as certidões de tempo de contribuição expedidas pelos referidos Órgãos, conforme documentos 2224180 e 2224185.

Na Informação SECT 2224189, constou que o servidor trabalhou nos seguintes períodos:

***"a) Ministério da Defesa - Exército Brasileiro (certidão do Órgão): período de 11.02.06 a 02.02.07***

***357 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90.***

***b) Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (certidão do Órgão): período de 01.09.10 a 10.02.15***

***1.624 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90".***

Considerando os termos da Informação SECT 2224189, DEFIRO a averbação do tempo de serviço nos exatos termos da referida Informação.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/11/2016, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO Nº 2298639/2016 - DFORSJ/GADI/SUTJ

Trata-se de concessão de adicional por tempo de serviço ao servidor PERICLES CAMPOS DE OLIVEIRA, RF 534, com fundamento no Art. 145, inciso XI da Lei n. 1711/52.

De acordo com a informação do Núcleo de Administração Funcional, o servidor teve novamente averbados 2199 dias para fins de gratificação adicional por tempo de serviço, o que lhe dá direito ao recebimento de mais 06 (seis) anuênios.

Diante do exposto, considerando a Informação SECT 2228834 e o disposto no Art. 145, inciso XI da Lei n. 1711/52, autorizo a concessão de mais 06% (seis por cento), totalizando 19% (dezenove por cento) da gratificação adicional por tempo de serviço, com efeitos financeiros por exercícios findos do 14º anuênio a partir de 01.06.1993, do 15º anuênio a partir de 01.06.1994, do 16º anuênio a partir de 01.06.1995, do 17º anuênio a partir de 01.06.1996, do 18º anuênio a partir 01.06.1997 e do 19º anuênio a partir de 01.06.1998 até 18.03.2004, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a este título, já observada a prescrição quinquenal.

Quanto ao pagamento do 14º e 19º anuênios a partir de 19.03.2004, inclusive por exercícios findos, aguarde-se a revisão da aposentadoria.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/11/2016, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 2296815/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ**

Trata-se de pedido administrativo formulado pela servidora Fabiana Joia Massinatori, objetivando o deferimento de ajuda de custo em razão da alteração de lotação.

Em apertada síntese, consta que a servidora solicitou alteração de lotação, por motivo de saúde, da 1ª Vara Federal de Andradina para a 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto, a partir de 28.10.16.

A legislação atual prevê, no artigo 53, *caput*, da Lei n.º 8.112/90, que a ajuda de custo será cabível somente nos casos em que o servidor, no interesse do serviço, passar a ter exercício em nova sede, com mudança de domicílio em caráter permanente, e no artigo 53, parágrafo 3º da Lei n. 8.112/90, que não será concedida ajuda de custo nas hipóteses de remoção previstas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 36.

Diante do exposto e considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional (2271739), despacho da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2271757) e da Diretora da Secretaria Administrativa (2271765) e com fundamento no artigo 53, parágrafo 3º, da Lei n.º 8.112/90, indefiro o pedido de ajuda de custo formulado pela servidora Fabiana Joia Massinatori, em virtude de sua alteração de lotação ter ocorrido a pedido.

Dê-se ciência à servidora.

Cumpra-se. Publique-se.

Ao NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/11/2016, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 2294632/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ**

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (2271900), da Seção de Apoio Técnico-Jurídico (2294627), manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2271984) e da Secretaria Administrativa (2272010), defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor LOURIVAL GOMES BARRETO - RF. 2711, nos termos do Acórdão n. 1482/2012-TCU-Plenário, por ter implementado os requisitos para fins de aposentadoria exigidos pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir de 05.06.2016.

Ao NUAJ, para as providências.

Cumpra-se. Publique-se, devendo constar o nome da procuradora do requerente na publicação, Dra. Helenice Batista Costa - OAB/SP 323.211.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/11/2016, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 2292534/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ**

Trata-se de concessão de adicional por tempo de serviço ao servidor JOSE ANTONIO LOPES, RF 2579, com fundamento no Art. 9 e Art. 12 da Resolução n. 141/2011 do Egrégio Conselho da Justiça Federal – Brasília.

De acordo com as informações do Núcleo de Administração Funcional, o servidor teve averbados 885 dias para fins de gratificação adicional por tempo de serviço, o que lhe dá direito ao recebimento de mais três anuênios.

Diante do exposto, considerando a Informação SECT 2201461 e o disposto no Art. 9 e Art. 12 da Resolução n. 141/2011 do Egrégio Conselho da Justiça Federal – Brasília, autorizo a concessão de mais 03% (três por cento), totalizando 06% (seis por cento) da gratificação adicional por tempo de serviço, com efeitos financeiros, inclusive por exercícios findos, do 4º ao 6º anuênios a partir de 28.05.2002, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a esse título.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/11/2016, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 2292139/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ**

Trata-se de revisão *ex officio* do adicional por tempo de serviço com a finalidade de corrigir os períodos aquisitivos do 1º e 2º anuênios da servidora ANA BEATRIZ SANZOVO ALMEIDA PRADO MARCHESAN, RF 2945.

De acordo com as informações do Núcleo de Administração Funcional, houve erro material ao se estabelecer os períodos aquisitivos do 1º e 2º anuênios, o que deve ser revisto.

Não haverá efeitos financeiros sobre a presente revisão em razão da incidência da prescrição quinquenal.

Diante do exposto, considerando a Informação SECT 2197310 e o disposto nos artigos 110, inciso I e 114 da Lei n. 8.112/90, autorizo a revisão dos atos de concessão do 1º ao 2º anuênios para regularização, sem efeitos financeiros.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/11/2016, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 2290894/2016 - DFORS/P/GADI/SUTJ**

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional (2268821), do Despacho da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2285514) e da Diretora da Secretaria Administrativa (2285548), bem como os termos da Lei nº 8.112/90, defiro o pedido de ajuda de custo à servidora HELOISA DE OLIVEIRA ZAMPIERI, no valor de 02 (duas) remunerações relativas ao mês de julho de 2016, nos termos do artigo 96, 97, 98, inciso II, da Resolução n. 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAJ e NUPA, para providências.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/11/2016, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 2290605/2016 - DFORS/P/GADI/SUTJ**

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional (2242237), do Despacho da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2247205) e da Diretora da Secretaria Administrativa (2247208), bem como os termos da Lei n. 8.112/90, defiro o pedido de ajuda de custo ao Exmo. Juiz Federal Dr. Alexey Suusmann Pere, no valor de 02 (duas) remunerações relativas ao mês de novembro de 2015, nos termos do artigo 96, 97, 98, inciso II, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAJ e NUPA, para providências.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/11/2016, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 2290288/2016 - DFORS/P/GADI/SUTJ**

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (2249154), da Seção de Apoio Técnico-Jurídico (2290277), manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2249185) e da Secretaria Administrativa (2249195), defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora SANDRA DE CASSIA SCANDOLA FROSSARD RF 696, nos termos do Acórdão n. 1482/2012-TCU-Plenário, por ter implementado os requisitos para fins de aposentadoria exigidos pelo artigo 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, a partir de 31.05.2016.

Ao NUAJ, para as providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/11/2016, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**GESTÃO DE PESSOAS - SJSP**

**PORTARIA Nº 166, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e nº 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006 e considerando a Informação nº 2274458 da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL**

| RF   | NOME                              | DE | PARA | VIGÊNCIA   |
|------|-----------------------------------|----|------|------------|
| 8086 | HERALDO SCUTTI PALMA              | A1 | A2   | 27.08.2016 |
| 8146 | MARCO ANTONIO MARQUES DE AZEVEDO  | A1 | A2   | 08.09.2016 |
| 8147 | CARLOS ALBERTO MAIA DO NASCIMENTO | A1 | A2   | 08.09.2016 |

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA**

| RF   | NOME                   | DE | PARA | VIGÊNCIA   |
|------|------------------------|----|------|------------|
| 8044 | CHRISTIANO GOMES LOPES | A1 | A2   | 03.08.2016 |
| 8091 | BRUNO NOGUEIRA GADIOLI | A1 | A2   | 27.08.2016 |
| 8098 | ERICA ROCCO COELHO     | A1 | A2   | 27.08.2016 |

**TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA**

| RF   | NOME   | DE | PARA | VIGÊNCIA   |
|------|--|----|------|------------|
| 8115 | DIMITRI CEZAR CHAGAS AFONSO                  | A1 | A2   | 31.08.2016 |
| 8128 | ANA LUIZA MARCONDES DO AMARAL MILARE RISSATO | A1 | A2   | 08.09.2016 |
| 8144 | PATRICIA CAVALCANTI DA CRUZ                  | A1 | A2   | 16.09.2016 |

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/11/2016, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 167, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no art. 4º, item I, alínea "r" da Resolução nº 444 de 09 de junho de 2005 do CJF, bem como no "caput" e parágrafo 1º do artigo 20, da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990 e, considerando os termos da Informação nº 2274596, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho em estágio probatório dos servidores abaixo nominados do quadro permanente de pessoal da JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO, aprovados pelo SIADES – Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional:

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA**

| RF   | NOME                              |
|------|-----------------------------------|
| 7586 | MANOELA BORGES LEAL RIBEIRO COSTA |
| 7588 | FABIO GOMES AZEVEDO               |
| 7597 | SIMONE MARQUES DA SILVA           |
| 7638 | NADIA IRIS CORDEIRO               |

**TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA**

| RF   | NOME              |
|------|-------------------|
| 7601 | ISRAEL ANTONINI   |
| 7602 | JOSE ALVES LUCENA |

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanon**, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 11/11/2016, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2285157/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0049482-86.2016.4.03.8001

Documento nº 2285157

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6961 - DANIELA NISHIYAMA DIAS ARAUJO  
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA 14/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/11/2016, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2285219/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0066395-46.2016.4.03.8001

Documento nº 2285219

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7418 - MARIA APARECIDA FREIRE  
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA  
24/10/2016 A 12/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/11/2016, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2288865/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0048738-91.2016.4.03.8001

Documento nº 2288865

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5418 - JULIANA BIASOTTO FEITOSA ASCENCIO  
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA  
28/10/2016 /

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/11/2016, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2289830/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0066635-35.2016.4.03.8001  
Documento nº 2289830

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3492 - SANDRA ADRIANA GONCALVES DA SILVA  
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 26/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/11/2016, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2294537/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0062541-44.2016.4.03.8001  
Documento nº 2294537

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6915 - MARCIO RODRIGO GALHARDO

LICENÇA P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMÍLIA INICIAL de 06/11/2016 a 08/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/11/2016, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2298470/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0015401-14.2016.4.03.8001  
Documento nº 2298470

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5494 - PAULO HENRIQUE QUINTANA

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAÚDE PRORROG. INTERROMP. de 08/11/2016 a 10/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/11/2016, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2298810/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0058585-20.2016.4.03.8001  
Documento nº 2298810

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5846 - RENATA OHL SIERVO SAFI

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM 09/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/11/2016, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2298860/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0068087-80.2016.4.03.8001  
Documento nº 2298860

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7001 - CARLOS RUBEM DE ALENCAR MOREIRA JUNIOR

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM 07/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/11/2016, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2298947/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0068105-04.2016.4.03.8001  
Documento nº 2298947

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7867 - BARBARA LIMA BARBOZA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 09/11/2016 a 18/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/11/2016, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2298991/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0011763-70.2016.4.03.8001

Documento nº 2298991

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7878 - GLAUCIA IZABELE LUCENA DE LYRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 01/11/2016 a 06/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/11/2016, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2299067/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0067551-69.2016.4.03.8001

Documento nº 2299067

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4844 - HELOISA ORTOLAN NONNO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. EM 09/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/11/2016, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2299103/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0053662-48.2016.4.03.8001

Documento nº 2299103

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5135 - MARISA GUIMARAES TEIXEIRA FERRARI

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. EM 09/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/11/2016, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2299471/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013297-49.2016.4.03.8001

Documento nº 2299471

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8234 - JAQUELINE CANDIDA GORDIN

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 09/11/2016 a 10/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/11/2016, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2299494/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0011705-67.2016.4.03.8001

Documento nº 2299494

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

838 - ROSANGELA MARIA GIACOMINI SOUTO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. EM 08/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/11/2016, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2299627/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0068159-67.2016.4.03.8001

Documento nº 2299627

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6012 - ELIANE FERREIRA MACHADO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 10/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/11/2016, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2299901/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0066710-74.2016.4.03.8001

Documento nº 2299901

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6759 - FABIOLA PICOLI  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
27/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/11/2016, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2299923/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0050607-89.2016.4.03.8001

Documento nº 2299923

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6695 - PEDRO FILIPE DA SILVA BARREIROS DE FREITAS

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 08/11/2016 a 18/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/11/2016, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2299944/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0065869-79.2016.4.03.8001

Documento nº 2299944

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

9010 - ISAIAS SAMPAIO LIMA FILHO  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
04/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/11/2016, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2299999/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0050434-65.2016.4.03.8001  
Documento nº 2299999

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6068 - MARIO CELSO CRISTOFANI  
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
28/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/11/2016, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2300113/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0068183-95.2016.4.03.8001  
Documento nº 2300113

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8210 - ANA CAROLINA KERBAUY FREITAS LUIS PELOZO  
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 07/11/2016 a 11/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/11/2016, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2300401/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0060407-44.2016.4.03.8001  
Documento nº 2300401

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2783 - MARCELO STOCCO HELTAI  
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
07/11/2016 A 09/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/11/2016, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2302123/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0065327-61.2016.4.03.8001  
Documento nº 2302123

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5391 - MARIANA CANNAPAN GIANNINI  
LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAÚDE PRORROG. INTERROMP. EM 10/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 11/11/2016, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 987, DE 10 DE novembro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor OSVALDO DE GOUVEA TOBIAS CRASOVICH, RF 7512, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 4ª Vara Federal de São José dos Campos;

II - DESIGNAR a servidora BEATRIZ DE CAMPOS MELO EVANS, RF 7514, Técnico Judiciário para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 4ª Vara Federal de São José dos Campos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/11/2016, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 988, DE 10 DE novembro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora FABIANA FERRON JOSÉ FORTES DE ALBUQUERQUE, RF 7271, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), da 10ª Vara Federal Criminal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/11/2016, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 986, DE 10 DE novembro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DESIGNAR a servidora JULIANA VAZ MACIA BORRÁS, RF 4461, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), do Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba, no período de 09/01/2017 a 08/04/2017;

II - DESIGNAR a servidora REIKO MAEBARA KOSHIMA, RF 6666, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), no período de 10/04/2017 a 08/07/2017;

III - DESIGNAR o servidor CARLOS ROBERTO LEANDRO VIEIRA, RF 3559, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, do Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba, no período de 09/01/2017 a 08/04/2017;

IV - DESIGNAR a servidora LUCILENE FÁTIMA DE OLIVEIRA ESTEVES, RF 5419, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição do Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba, no período de 10/04/2017 a 08/07/2017;

V - DESIGNAR a servidora SILVANA GIL BRILHANTE, RF 4608, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Processamento, do Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba, no período de 09/01/2017 a 08/04/2017;

VI - DESIGNAR o servidor JULIANO PAIFER PELEGRINI, RF 4630, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Processamento, do Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba, no período de 10/04/2017 a 08/07/2017;

VII - DESIGNAR a servidora PAULA FERREIRA CAMARGO, RF 6913, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, do Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba, no período de 09/01/2017 a 08/04/2017;

VIII - DESIGNAR o servidor RINALDO APARECIDO DA SILVA, RF 6917, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, do Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba, no período de 10/04/2017 a 08/07/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/11/2016, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 989, DE 10 DE novembro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora ADARLI APARECIDA MARTINS, RF 4223, Analista Judiciário, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 2ª Vara Federal de Osasco;

II - DISPENSAR a servidora FLAVIA SAMPAIO NOGUEIRA, RF 6720, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), e designá-la para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da 2ª Vara Federal de Osasco;

III - DISPENSAR a servidora VIVIANE DOS ANJOS RAMIRES ROMANO, RF 3816, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-la para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), da 2ª Vara Federal de Osasco;

IV - DISPENSAR a servidora PATRICIA CAVALCANTI DA CRUZ, RF 8144, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), e designá-la para a função comissionada de Assistente de Operacional (FC-2), da 2ª Vara Federal de Osasco;

V - DESIGNAR o servidor SILVIO KIYOSHI INOGUTI, RF 6220, Analista Judiciário, para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 2ª Vara Federal de Osasco.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/11/2016, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 983, DE 10 DE novembro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora JAQUELINE LUCIA BAPTISTELLA MINAMI, RF 7352, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 1ª Vara Federal de Lins, no período de 18/10/2016 a 08/01/2017, e designá-la para a referida função, na mencionada Vara, a partir de 09/01/2017;

II - DESIGNAR a servidora ANA LIA PROGIANTE, RF 8203, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 1ª Vara Federal de Lins, a partir da publicação até 08/01/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/11/2016, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 985, DE 10 DE novembro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora NIVIA MULLER LIMA, RF 6818, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 1ª Vara Federal de Campinas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 11/11/2016, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 984, DE 10 DE novembro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora DANIELLE RODRIGUES DE LUCCAS, RF 3314, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Núcleo de Apoio Judiciário;

II - DESIGNAR o servidor JAIME PEREIRA DA SILVA, RF 862, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Núcleo de Apoio Judiciário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 11/11/2016, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 981, DE 09 DE novembro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora IARA KATAYAMA KJAER, RF 6412, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), do Juizado Especial Federal de Piracicaba;

II - DISPENSAR a servidora CARLA REGINA SANCHEZ DE ARRUDA FLORESTANO, RF 6828, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), do Juizado Especial Federal de Piracicaba;

III - DESIGNAR a servidora MARIELLI SBRAVATTI FANTAZIA, RF 7397, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), do Juizado Especial Federal de Piracicaba.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 11/11/2016, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 977, DE 08 DE novembro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - LOTAR os servidores abaixo descritos, conforme especificado abaixo:

| NOME                                    | RF   | CARGO  | LOTAÇÃO                                  | DATA DE VIGÊNCIA | À DISPOSIÇÃO DA DIRETORIA DO FORO |
|---|------|--|--|------------------|-----------------------------------|
| RENATA VILAR LOZANO                     | 8290 | TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA          | 7ª Vara Federal Criminal                 | 08/11/2016       | 07/11/2016                        |
| LARIANE APARECIDA SILVA RODRIGUES       | 8288 | TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA          | 3ª Vara Federal Criminal                 | 08/11/2016       | 07/11/2016                        |
| VANESSA DI LELA                         | 8286 | TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA          | 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais     | 08/11/2016       | 07/11/2016                        |
| FÁBIO KENJI IKEOKA                      | 8291 | TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA          | 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais    | 08/11/2016       | 07/11/2016                        |
| SIMONE YAMAMURA                         | 8293 | TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA          | 3ª Vara Federal de Guarulhos             | 08/11/2016       | 07/11/2016                        |
| GERCILENE GONÇALVES DO CARMO            | 8294 | TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA          | 3ª Vara Federal de Guarulhos             | 08/11/2016       | 07/11/2016                        |
| ELIANE DE FARIAS MARTINEZ               | 8285 | TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA          | Turmas Recursais                         | 08/11/2016       | 07/11/2016                        |
| ROGÉRIO SILVEIRA SCHNEIDER              | 8292 | TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA          | 6ª Vara Federal Cível                    | 08/11/2016       | 07/11/2016                        |
| MÁRCIA RITA ZAMBRANA GUEVARA            | 8287 | TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA          | 13ª Vara Federal Cível                   | 08/11/2016       | 07/11/2016                        |
| MARILIA GRUVINEL GUIDORIZZI             | 8289 | TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA          | 13ª Vara Federal Cível                   | 08/11/2016       | 07/11/2016                        |
| DAIANA PAULA ALMEIDA MUNERATI           | 8282 | ANALISTA JUDICIÁRIO                              | 4ª Vara Federal Previdenciária           | 08/11/2016       | 07/11/2016                        |
| ANALUCIA CARVALHO DA CUNHA              | 8281 | ANALISTA JUDICIÁRIO                              | 4ª Vara Federal Previdenciária           | 08/11/2016       | 07/11/2016                        |
| LEONARDO DE AGUIAR SILVEIRA             | 8283 | ANALISTA JUDICIÁRIO                              | 10ª Vara Federal Criminal                | 08/11/2016       | 07/11/2016                        |
| ROMARIO ALEXANDRE DOS SANTOS JUNIOR     | 8284 | ANALISTA JUDICIÁRIO                              | 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo | 08/11/2016       | 07/11/2016                        |
| JUSSARA CRISTINA DO CARMO COSTA ALMEIDA | 8276 | ANALISTA JUDICIÁRIO ESPECIALIDADE SERVIÇO SOCIAL | Núcleo de Penas e Medidas Alternativas   | 11/10/2016       |                                   |

II - ALTERAR A LOTAÇÃO dos servidores abaixo descritos, dispensando-os das funções comissionadas, quando for o caso, conforme quadro abaixo:

| Servidor                            | RF   | Cargo               | Dispensa de função comissionada                       | Lotação de Origem                     | Lotação de destino   | Data de vigência |
|-------------------------------------|------|---------------------|---|---------------------------------------|--|------------------|
| EDUARDO HENRIQUE DELASCIO SALGUEIRO | 5649 | ANALISTA JUDICIÁRIO | Assistente Operacional (FC-2)                         | 7ª Vara Federal Criminal              | Turmas Recursais   | 08/11/20         |
| NICOLAS SAVERIANO DODI              | 8132 | ANALISTA JUDICIÁRIO |   | 3ª Vara Federal Criminal              | Turmas Recursais   | 08/11/20         |
| ALEXANDRE ZAJDENBAUM                | 3312 | ANALISTA JUDICIÁRIO | Assistente Operacional (FC-2)                         | 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais | Turmas Recursais   | 08/11/20         |
| LUCIANE GOMES PAIXÃO                | 3785 | TÉCNICO JUDICIÁRIO  | Assistente Operacional (FC-2)                         | 6ª Vara Federal Cível                 | Turmas Recursais   | 08/11/20         |
| BRUNA BRAGHETTI BUENO DE OLIVEIRA   | 8092 | ANALISTA JUDICIÁRIO |   | 4ª Vara Federal Previdenciária        | Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo          | 08/11/20         |
| LYGLA TREVISANI KORI                | 8170 | ANALISTA JUDICIÁRIO |   | 4ª Vara Federal Previdenciária        | Juizado Especial Federal de Osasco                         | 08/11/20         |
| SILVIO KIYOSHI INOGUTI              | 6220 | ANALISTA JUDICIÁRIO | Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) | 10ª Vara Federal Criminal             | 2ª Vara Federal de Osasco                                  | 10/11/20         |
| THIAGO GATTI FERNANDES              | 7961 | ANALISTA JUDICIÁRIO | Assistente I (FC-4)                                   | 2ª Vara Federal de Osasco             | 1ª Vara Federal de Ourinhos<br>Trânsito de 10 a 19/11/2016 | 10/11/20         |
| LUIZ EDUARDO LARAYA                 | 7285 | ANALISTA JUDICIÁRIO | Assistente Técnico (FC-3)                             | 1ª Vara Federal de Ourinhos           | 1ª Vara Federal de Marília                                 | 10/11/20         |

IV - DESIGNAR o servidor LUIZ EDUARDO LARAYA, RF 7285, Analista Judiciário, para exercer a função comissionada de Supervisor da Seção de Mandados de Segurança e de Procedimentos Cautelares (FC5) na 1ª Vara de Marília.

III - APOSTILAR a partir de 28/10/2016 a lotação do servidor JORGE WILLIAM PERMAGUANI VALINHA, RF 6236, Técnico Judiciário, na 14ª Vara Federal Cível, no cargo de Analista Judiciária, Área Judiciária, R 8280, ficando mantida sua lotação e designação para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), em razão de posse em outro cargo incompatível.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/11/2016, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 980, DE 09 DE novembro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

LOTAR a servidora ADRIANA NOGUEIRA DE MORAES DONDEES, RF 3853, Analista Judiciário, na Secretaria Administrativa, a partir de 17/10/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/11/2016, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 918, DE 13 DE outubro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor ADALTO CUNHA PEREIRA, RF 3838, Analista Judiciário, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 4ª Turma Recursal, das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, a partir de 03.10.2016;

II - DISPENSAR a servidora MIREILLE DE ANDRADE CILLO SINHORETO, RF 7813, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 4ª Turma Recursal, e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 4ª Turma Recursal, das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/11/2016, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 966, DE 03 DE novembro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR o servidor RODRIGO ABU JAMRA, RF 3109, Técnico Judiciário, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 6ª Vara Federal Criminal, e alterar, a pedido e no interesse do servidor, sua lotação para a 5ª Vara Federal de Ribeirão Preto, tudo a partir de 07/01/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/11/2016, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 970, DE 04 DE novembro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor NELSON GRACIANO, RF 7981, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), da 1ª Vara Federal de São José dos Campos;

II - DESIGNAR a servidora KATIANE MARGIOTTI SOARES, RF 6354, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), da 1ª Vara Federal de São José dos Campos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanon, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/11/2016, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 967, DE 03 DE novembro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor AUDENIR CHARETE, RF 3904, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), da 2ª Vara Federal de Osasco.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanon, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/11/2016, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 992, DE 11 DE novembro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora LARISSA LACERDA GONÇALVES DE ASSIS, RF 7223, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/11/2016, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 993, DE 11 DE novembro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora SUZANA ALENCAR DOS SANTOS, RF 3626, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisora da Seção de Expedição da Divisão de Processamento (FC-5), e designá-la para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Análise Inicial, da Divisão de Processamento, Protocolo e Distribuição, do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, tudo a partir de 01/12/2016;

II - DISPENSAR a servidora REGIANE MARIA NIGRO RAMOS, RF 3456, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Análise Inicial, da Divisão de Processamento, Protocolo e Distribuição, e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Expedição, da Divisão de Processamento (FC-5), do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, tudo a partir de 01/12/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/11/2016, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 991, DE 11 DE novembro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora SIMONE CARVALHO BARBOZA ALVARENGA, RF 6486, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 11ª Vara Federal Cível, e alterar sua lotação para as Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, tudo a partir de 21/11/2016;

II - LOTAR a servidora INGRID GARBUIO MIAN, RF 8295, Analista Judiciário, na 11ª Vara Federal Cível, a partir de 11/11/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/11/2016, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 951, DE 26 DE outubro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR, a pedido do servidor, a lotação de LUCIANO LEMES PASSARELLA, RF 7530, Técnico Judiciário, da 5ª Vara de Ribeirão Preto para 1ª Vara Previdenciária, a partir de 07/01/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/11/2016, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 974, DE 07 DE novembro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

Alterar os termos do item VII da Portaria nº 0146443, de 16 de setembro de 2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 30.09.2013, para:

**TORNAR SEM EFEITO os itens referente aos servidores** abaixo, em razão de já terem constado das Portarias nºs 0136152, de 06 de setembro de 2013, 0130695, de 03 de setembro de 2013, 0149424, de 18 de setembro de 2013, 0139050, de 10 de setembro de 2013, disponibilizadas respectivamente no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 23.09.2013, 09.09.2013, 20.09.2013, 11.09.2013:

ATALIBA DONIZETE DOS SANTOS, RF 5765

LUCIANA DE AMORIM PARGA MARTINS ARAÚJO, RF 6731

JULIANA CRISTINA MATEUS ROSSI, RF 7274

MARILIA GABRIELA BRANQUINHO BODINI, RF 5896, mantendo-se a vigência a partir de 12.09.2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/11/2016, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 982, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

RETIFICAR Portaria nº 0130968, de 03 de setembro de 2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 30.09.2013 para:

I - -EXCLUIR o item relativo ao servidor **FÁBIO RODRIGUES**, RF 7098, Analista Judiciário, Especialidade Serviço Social por já ter constado da Portaria 0162666, de 28 de setembro de 2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 08.10.2013

II - INCLUIR nos itens relativos aos servidores abaixo as seguintes funções comissionadas:

- RF 6012 - Eliane Ferreira Machado - Assistente de Gabinete (FC-4);

- RF 1219 - Roberto da Silva Teixeira Júnior - Assistente I (FC-4);

- RF 5543 - Roseli Maria de Siqueira - Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5);

- RF 6518 - Yara Martinez Moura Rodrigues - Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/11/2016, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 972, DE 07 DE novembro DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR os termos da Portaria nº 0252031, de 06 de dezembro de 2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 11.12.2013, para constar:

**No item VI**

ONDE SE LÊ: "... da função comissionada de assistente Operacional (FC-2), da 16ª Vara Cível,..."

LEIA-SE: "...da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 16ª Vara Cível,..."

**No item XV**

Tomar sem efeito, tendo em vista já ter sido expedida a Portaria de nº 0224836, de 17.11.2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 19.11.2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/11/2016, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 130, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006 e, considerando os termos da Informação nº 2175370, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

| RF   | NOME                              | DE | PARA | VIGÊNCIA   |
|------|-----------------------------------|----|------|------------|
| 6350 | TATIANA VASQUES MARTINS DOMINGUES | A5 | B6   | 04.05.2015 |

II - Autorizar que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida.

**PORTARIA Nº 110, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006 e, considerando os termos da decisão proferida no Processo SEI nº 0058938-60.2016.4.03.8001, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

| RF   | NOME            | DE | PARA | VIGÊNCIA   |
|------|-----------------|----|------|------------|
| 5769 | MARCOS KAIRALLA | B9 | B10  | 10.02.2016 |

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**PORTARIA Nº 109, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006 e, considerando os termos da decisão proferida no Processo SEI nº 0058885-79.2016.4.03.8001, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

| RF   | NOME            | DE | PARA | VIGÊNCIA   |
|------|-----------------|----|------|------------|
| 5769 | MARCOS KAIRALLA | B8 | B9   | 10.02.2015 |

II - Autorizar que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**PORTARIA Nº 157, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006 e, considerando os termos da Informação nº 2271626, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

| RF   | NOME                       | DE  | PARA | VIGÊNCIA   |
|------|----------------------------|-----|------|------------|
| 5639 | MAURICIO SARAIVA DE CAMPOS | B10 | C11  | 23.09.2015 |
| 6634 | LINDA LESSA                | A5  | B6   | 01.12.2015 |

II - Autorizar que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**PORTARIA Nº 155, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006 e, considerando os termos da Informação nº 2271485, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

| RF   | NOME                         | DE  | PARA | VIGÊNCIA   |
|------|------------------------------|-----|------|------------|
| 5145 | ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA | C12 | C13  | 03.12.2015 |
| 5704 | NATALIA TAVARES AMATO        | B8  | B9   | 11.10.2013 |
| 5704 | NATALIA TAVARES AMATO        | B9  | B10  | 11.10.2014 |

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

| RF   | NOME                      | DE | PARA | VIGÊNCIA   |
|------|---------------------------|----|------|------------|
| 5788 | LUCIANA PUERTAS BELTRAME  | B9 | B10  | 17.02.2015 |
| 6453 | MARCIA CHEVARRIA FALCAO   | B6 | B7   | 27.07.2015 |
| 6758 | MARCOS VIEIRA DE OLIVEIRA | A4 | A5   | 28.02.2015 |

II - Autorizar que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**PORTARIA Nº 159, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 2272056, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA**

| RF   | NOME                             | DE | PARA | VIGÊNCIA   |
|------|----------------------------------|----|------|------------|
| 6898 | MARCIO ALEXANDRE ANDRADE SANCHEZ | A5 | B6   | 15.06.2016 |
| 6990 | BARBARA CARAMASCHI               | A5 | B6   | 29.08.2016 |

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL**

| RF   | NOME                       | DE | PARA | VIGÊNCIA   |
|------|----------------------------|----|------|------------|
| 6993 | JACELLY DE OLIVEIRA ARAUJO | A5 | B6   | 29.08.2016 |

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA**

| RF   | NOME                     | DE | PARA | VIGÊNCIA   |
|------|--------------------------|----|------|------------|
| 6994 | RODRIGO DA COSTA ALMEIDA | A5 | B6   | 29.08.2016 |

**TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA**

| RF   | NOME                              | DE | PARA | VIGÊNCIA   |
|------|-----------------------------------|----|------|------------|
| 6778 | MARILIA REGIA MARTINS             | A5 | B6   | 28.02.2016 |
| 6782 | ANTONIO DE PADUA RIBEIRO          | A5 | B6   | 28.02.2016 |
| 6958 | ELON BITTENCOURT DOS SANTOS       | A5 | B6   | 18.07.2016 |
| 6960 | ALINE TADEU GONZALEZ              | A5 | B6   | 18.07.2016 |
| 6963 | ANA CAROLINA GASPARGOMES RAFFAINI | A5 | B6   | 18.07.2016 |
| 6965 | ROSANA POLONIO                    | A5 | B6   | 18.07.2016 |
| 6967 | CRISLENI PEREIRA RIBEIRO          | A5 | B6   | 21.07.2016 |
| 6971 | LUANNA BEZERRA ASSUNCAO           | A5 | B6   | 15.08.2016 |

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 11/11/2016, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

**PORTARIA Nº 33, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.**

A Bela. ANA LUCIA CAURELA FONSECA PEREIRA, DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

**PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC**

DACIR NUNES PEREIRA, FÓRUM DE REGISTRO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-06, CPF: 044.267.058-35, no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – PAGTO ANTECIPADO).

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2016, com prazo até 14 de dezembro de 2016, para utilização e prestação de contas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira**, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 11/11/2016, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP**

**PORTARIA Nº 31, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.**

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1414301, de 19 de outubro de 2015, destituindo os servidores indicados e nomeando como fiscal e substituto do Contrato nº. 08.275.10.15, firmado entre esta Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa CLARITY SISTEMAS DE ENERGIA LTDA., os servidores relacionados abaixo:

Contrato nº. 08.275.10.15

Firmado com a empresa CLARITY SISTEMAS DE ENERGIA LTDA.

## 2.7 FÓRUM FEDERAL CÍVEL – MINISTRO PEDRO LESSA

### DE:

**Fiscal:** Carlos Augusto Massayuki Tahira Takasaki - RF: 1764 - CPF: 090812498-86

**Substituto:** Rogério Ferreira da Silva - RF: 4053 - CPF: 214128518-66

### PARA:

**Fiscal Técnico Titular:** Carlos Augusto Massayuki Tahira Takasaki - RF: 1764 - CPF: 090812498-86

**Fiscal Técnico Substituto:** Neide Aparecida de Lima - RF: 5751 - CPF: 063468138-97

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira**, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 11/11/2016, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 32, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal do Contrato nº. 08.258.10.14., firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A.**, gerido pelo Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, cujo objeto consiste na prestação de serviços de conservação mensal preventiva e corretiva em elevadores, com fornecimento de peças novas, para o **Fórum Federal Cível – Ministro Pedro Lessa**, os seguintes servidores:

Contrato n.º 08.258.10.14

### FÓRUM FEDERAL CÍVEL – MINISTRO PEDRO LESSA

**Fiscal Técnico Titular:** Carlos Augusto Massayuki Tahira Takasaki,

CPF: 090812498-86

RF: 1764

**Fiscal Técnico Substituto:** Neide Aparecida de Lima

CPF: 063468138-97

RF: 5751

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira**, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 11/11/2016, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2304202/2016 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NULI/SULI

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.075/2016

#### Processo n. 0051972-81.2016.4.03.8001

Objeto: Contratação de empresa para execução de MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA das instalações de transporte vertical dos 2 (dois) elevadores de passageiros no Fórum Federal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 22ª Subseção Judiciária na cidade de Tupã/SP. Obtenção do edital: a partir de 17/11/2016, às 13h00, nos endereços eletrônicos [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br) (Página de Licitações/Contas Púb. Licitações - Pregão Eletrônico JFSP) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - 8º andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00. Recebimento das Propostas: até 01/12/2016, às 12h00, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Abertura das Propostas: 01/12/2016, às 12h00.

São Paulo, 16 de novembro de 2016.

**Carlos Mituru Miyamoto**

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto**, Pregoeiro, em 16/11/2016, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DECISÃO Nº 2302897/2016 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT

Processo n. 0008090-40.2014.4.03.8001

Empresa: **LEANDRO PONTES PACHECO – ME**

1. Acolho os termos da Informação nº 048/2016 - NUCT/SUFT.

2. Intime-se a empresa **LEANDRO PONTES PACHECO - ME** para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, promover o **recolhimento** da multa contratual imposta e confirmada pelo E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região no valor **R\$ 16.950,01 (dezesesse mil, novecentos e cinquenta reais e um centavo)**, por meio de GRU – Guia de Recolhimento da União, cujos dados serão fornecidos pela Seção competente para expedir a intimação.

3. Certifique-se a ocorrência de coisa julgada administrativa.

4. Realizado o recolhimento, converte-se o valor em renda da União, procedendo-se às anotações de pertinentes.
5. Não realizado o recolhimento, que sejam fornecidas pela Seção e Processamento e Apuração e Falta Contratual e Penalidades as informações necessárias para se oficiar a Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da Terceira Região.
6. Em seguida, encaminhe-se à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º do artigo 36 da Lei nº 8.666/1993, e posterior arquivamento do processo.
7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/11/2016, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO Nº 2297106/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT

**PROCESSO Nº** 0004230-60.2016.4.03.8001 (apuração de falta contratual)

**EMPRESA:** **ATHIKA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI – EPP**

*Vistos, etc.*

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada no doc. 2296581, mantenho a decisão doc.2156136.
2. Isto posto, mantenho as penalidades aplicadas à empresa **ATHIKA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP** na decisão proferida no doc. 2156136, na modalidade **multa compensatória, no valor de R\$501,98 (quinhentos e um reais e noventa e oito centavos), pelo atraso injustificado de 165 (cento e sessenta e cinco) dias** para o fornecimento de Materiais de Limpeza e Produtos de Higienização, arrematados no Lote 4 do Pregão Eletrônico sob nº 125/2014 - RP, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, item 1, alínea "c", e item 8, da Ata de Registro de Preços nº 12.821.10.14, c/c o artigo 87, II, da Lei nº 8.666/1993;
3. **Certifique-se** a empresa e o **Núcleo Gestor** do teor desta decisão.
4. **Certifique-se** a ocorrência de coisa julgada administrativa.
5. **Encaminhe-se** este processo ao Núcleo Financeiro para que o valor já retido preventivamente no valor de **R\$ 501,98 (quinhentos e um reais e noventa e oito centavos)** – doc. 1644891, seja convertido em renda da União.
6. Em seguida, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para **anotar** em registro cadastral as penalidades aplicadas, a teor do disposto no parágrafo 2º do artigo 36 da Lei nº 8.666/1993.
7. Oportunamente, **arquivem-se** os autos.
8. **Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/11/2016, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2306273/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/ULIF/NULI/SUCL

a)Proc. nº 0065165-66.2016.4.03.8001-UMIN; b)Objeto: Fornecimento de energia elétrica para o Juizado Especial Federal de Campinas pelo período de 60 meses, com início em fevereiro de 2017; c)Contratada: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ; d)CNPJ: 33.050.196/0001-88; e)Valor total: **RS571.200,00**; f) Fundamento Legal: **Art. 24, Inc. XXII** da Lei 8.666/93; g)Autorização: Ana Lúcia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dr. Paulo Cezar Neves Junior, Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti, Técnico Judiciário**, em 16/11/2016, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 14ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

#### PORTARIA Nº 8, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

A DOUTORA TANIA LIKA TAKEUCHI, MM. JUÍZA FEDERAL DA 14ª VARA GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

RESOLVE:

- Alterar as férias da servidora RENATA PAULINO DE SOUZA, RF 3991, Oficial de Gabinete (FC-5), no período de 16/11/2016 a 29/11/2016 para o período de 01/02/2017 a 14/02/2017, por absoluta necessidade de serviço;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tânia Lika Takeuchi, Juiz Federal**, em 11/11/2016, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

#### PORTARIA Nº 53/2016-COOR/CÍVEL

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA CAPITAL, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores do Núcleo de Apoio Administrativo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 50/2016-COOR/CÍVEL, de 03 de novembro de 2016;

RESOLVE:

I- ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias do servidor ANDERSON DE CASTRO NOGUEIRA PADOAN, RF 3670, Técnico Judiciário, anteriormente marcadas para o período de 16/11/2016 a 25/11/2016 (3ª parcela), para o período de 09/01/2017 a 18/01/2017, exercício 2016.

II- Alterar as férias do servidor ANDERSON DE CASTRO NOGUEIRA PADOAN, RF 3670, Técnico Judiciário, anteriormente marcadas para os períodos de 09/01/2017 a 18/01/2017 (1ª parcela), 17/07/2017 a 26/07/2017 (2ª parcela) e 18/10/2017 a 27/10/2017 (3ª parcela), para os períodos de 24/04/2017 a 03/05/2017, de 28/06/2017 a 07/07/2017 e de 11/09/2017 a 20/09/2017, exercício 2017.

III- Alterar parcialmente o item II, da Portaria n. 50/2016-COOR/CÍVEL, para fazer constar:

Onde se lê: "...no dia 25/10/2016, em razão de compensação de trabalho prestado no Recesso Judiciário, e no período de 16/11/2016 a 25/11/2016, em virtude de gozo de férias."

Leia-se: "...nos dias 19/01 e 20/01/2017, em razão de compensação de trabalho prestado no Recesso Judiciário, e no período de 09/01/2017 a 18/01/2017, em virtude de gozo de férias."

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 11 de novembro 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Regilena Eny Fukui Bolognesi, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível**, em 11/11/2016, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1ª VARA CÍVEL

### PORTARIA Nº 22, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DOUTOR TIAGO BOLOGNA DIAS, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 1ª Vara Cível Federal de São Paulo – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

#### CONSIDERANDO:

As férias do servidor **MARCOS VINICIUS DOS SANTOS**, RF 5134, Supervisor das Ações Diversas (FC-5), no período de 28/11/2016 a 07/12/2016 (10 dias);

#### RESOLVE:

INDICAR para substituí-lo no referido período, a servidora **JACKELINE PATRICIA GALDINO CAMPOS**, RF 6943, Técnica Judiciário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bologna Dias, Juiz Federal Substituto**, em 11/11/2016, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

São Paulo, 10 de novembro de 2016.

## 5ª VARA CÍVEL

### PORTARIA Nº 27, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

A DOUTORA TATIANA PATTARO PEREIRA, MMª JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 5ª VARA CÍVEL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **KATIA YUMIKO KIY**, RF 7888, Técnica Judiciária, para substituir a servidora **NELI GOMES**, RF 6457, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), em virtude de férias no período de 16/11/2016 a 25/11/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Pattaro Pereira, Juiz Federal Substituto**, em 11/11/2016, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 28, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

A DOUTORA TATIANA PATTARO PEREIRA, MMª JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 5ª VARA CÍVEL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias do servidor **LUIZ PAULO CARDOGNA DE SOUZA**, RF 5505, Analista Judiciário, Diretor de Secretaria, conforme segue:

De: 03/11/2016 a 12/11/2016 e 09/01/2017 a 18/01/2017 (exercício 2016)

Para: 09/01/2017 a 28/01/2017 (exercício 2016)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Pattaro Pereira, Juiz Federal Substituto**, em 11/11/2016, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 8ª VARA CÍVEL

### PORTARIA Nº 18, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DOUTOR HONG KOU HEN, Juiz Federal da 8ª Vara Cível da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 11, da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

#### RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço (Resolução CJF n. 14/08, art. 4º, *caput*), a fruição das férias regulamentares da seguinte servidora:

**HEIDY DA SILVA**, Técnico Judiciário, RF 7986, para que conste da seguinte forma:

De: 16/11/2016 a 30/11/2016 (15 dias)

Para: 10/02/2017 a 24/02/2017 (15 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal**, em 11/11/2016, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 11ª VARA CÍVEL

#### PORTARIA Nº 9, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, JUÍZA FEDERAL DA 11ª VARA FEDERAL CÍVEL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando que:

- a servidora LEONOR FERREIRA, técnico judiciário, RF 5383, Supervisora de Processamentos Ordinários, esteve em férias no período de 08 a 23/09/2016, RESOLVE designar o servidor IGOR ANDRÉ MADEIRA OLIVEIRA, analista judiciário, RF 7824, para substituí-la nesse período;

- a servidora JANAÍNA SOARES DE SOUZA AMARAL, técnico judiciário, RF 6155, Oficial de Gabinete, estará em férias no período de 16/11 a 03/12/2016, RESOLVE designar o servidor IGOR ANDRÉ MADEIRA OLIVEIRA, analista judiciário, RF 7824, para substituí-la no período de 16 a 28/11/2016 e a servidora FABIANA TSUJI, técnico judiciário, RF 7785, para substituí-la no período de 29/11 a 03/12/2016;

- a servidora MIRTY KIOMI NISHIMOTO, técnico judiciário, RF 2520, Supervisora de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, estará em férias no período de 16 a 25/11/2016, RESOLVE designar a servidora FABIANA TSUJI, técnico judiciário, RF 7785, para substituí-la nesse período;

- a servidora RUTH LIMA VILLAR, técnico judiciário, RF 1265, Supervisora de Processamentos Diversos, estará em férias no período de 09 a 20/01/2017, RESOLVE designar o servidor IGOR ANDRÉ MADEIRA OLIVEIRA, analista judiciário, RF 7824, para substituí-la nesse período;

- a servidora DEBORA CRISTINA DE SANTI MURINO SONZZINI, analista judiciário, RF 3335, Diretora de Secretaria, estará em férias no período de 09 a 20/01/2017, RESOLVE designar o servidor RUBENS DOS SANTOS, analista judiciário, RF 505, para substituí-la nesse período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Regilena Emy Fukui Bolognesi, Juiz Federal**, em 11/11/2016, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 13ª VARA CÍVEL

#### PORTARIA Nº 35, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Doutor Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal da 13ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Designar a servidora NORMA LÚCIA DA CUNHA SOARES, RF 3794, para substituição da servidora SUSANA VIEIRA DURAN, RF 3022, no exercício do cargo em comissão de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de 28 de novembro a 7 de dezembro de 2016, em virtude de férias.

Designar a servidora MARÍLIA CRUVINEL GUIDORIZZI, RF 8289, para substituição da servidora JULIANA BATTAGIN SERRAGLIO, RF 4518, no exercício do cargo em comissão de Supervisor da Seção de Processamentos de Ordinários (FC-5), no período de 7 a 19 de dezembro de 2016, em virtude de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal**, em 11/11/2016, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 21ª VARA CÍVEL

#### PORTARIA Nº 42, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DR. HERALDO GARCIA VITTA, JUIZ FEDERAL DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE** indicar a servidora KAREN PRISCILA MOREIRA NEGRISOLI (RF 4332) para substituir o servidor ADRIANO JOSÉ GONÇALVES SABATINI (RF 3905), na função de Supervisor de Processamento de Mandados de Segurança (FC 5), no período de 16/11/2016 a 26/11/2016, em razão de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal**, em 11/11/2016, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

#### PORTARIA Nº 90, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, JUIZ FEDERAL COORDENADOR EM EXERCÍCIO DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - ESTABELECEER a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

| PERÍODO            | VARA | JUIZ(A) PLANTONISTA        |
|--------------------|------|----------------------------|
| 18/11 a 25/11/2016 | 6ª   | Dr. João Batista Gonçalves |

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - ESTABELECEER que se o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - ESTABELECEER, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V - ESTABELECEER, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - ESTABELECEER, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por João Batista Gonçalves, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal e Previdenciário, em exercício, em 11/11/2016, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**  
**CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE CAMPINAS**

**PORTARIA Nº 6, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.**

SUBSTITUIÇÃO DO SUPERVISOR DA CECON CAMPINAS - FÉRIAS REGULARES - DEZEMBRO 2016.

**DOCTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** que o servidor MARCO MANFREDINI, RF: 7615, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação (FC-5), está em férias, no período de 09/12/2016 a 18/12/2016;

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor FREDERICO PIERONI TURANO, RF: 4940, para substituí-lo no período acima.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal**, em 11/11/2016, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 102, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.**

A DOUTORA MARIA VITORIA MAZITELI DE OLIVEIRA, MM JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA/GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço,

**RESOLVE:**

**I - SUSPENDER**, em virtude de licenças médicas ocorridas entre **04/10 a 28/10/2016, e 03/11 a 11/11/2016**, o período de férias da servidora JULIANA DOS SANTOS SILVA PINHEIRO- RF 7896, anteriormente marcado para 28/09 a 07/10/2016, ficando o restante da parcela para fruição de 12/11 a 15/11/2016 (04 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Vitória Maziteli de Oliveira, Juíza Federal**, em 11/11/2016, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 101, DE 09 DE novembro DE 2016.

Férias servidores

A DOUTORA KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA, M.M. JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço,

**CONSIDERANDO** que o servidor RONALDO DOS SANTOS BASSOLI - RF 3154, Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo - FC 06, alterou o período de férias anteriormente marcado para 10/10 a 29/10/2016 (Portaria 93 - 2203714),

**CONSIDERANDO** que o servidor SIDNEY AZEVEDO SANTOS - RF 4356, Diretor da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição - CJ 01, estará em férias no período de 09/12 a 19/12/2016,

**CONSIDERANDO** que o servidor WAGNER DOS SANTOS PINTO - RF 6861, Supervisor da Seção Assistencial - FC 05, da Divisão Médico - Assistencial, estará em férias no período de 07/12 a 16/12/2016,

**RESOLVE :**

**I - RETIFICAR PARCIALMENTE** a Portaria 65/16 (2027890), para  **tornar sem efeito** a substituição de ELAINE OLIVEIRA DA MATA - RF 6567, no período de 10/10 a 29/10/2016, em atendimento à Solicitação SUCA 2270309;

**II - DESIGNAR** a servidora CLAUDIA ANDRE ZURANO - RF 5693, para substituir o servidor SIDNEY AZEVEDO SANTOS - RF 4356, Diretor da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição - CJ 01, no período de férias supracitado.

**III - ALTERAR** o período de férias da servidora DANIELA NISHIYAMA DIAS ARAUJO - RF 6961, anteriormente marcado para 10/12 a 19/12/2016, e fazer constar o período de 09/01 a 18/01/2017.

**IV - ALTERAR** o período de férias da servidora MARIA IRES GRACIANO LACERDA - RF 5803, anteriormente marcado para 16/11 a 25/11/2016, e fazer constar o período de 28/11 a 07/12/2016.

**V - ALTERAR** o período de férias da servidora FLAVIA MEDEIROS FERNANDES - RF 7091, anteriormente marcado para 09/01 a 18/01/2017, e fazer constar o período de 28/11 a 07/12/2016.

**VI - DESIGNAR** a servidora DINAH ALVES MARTINS - RF 4768, para substituir o servidor WAGNER DOS SANTOS PINTO - RF 6861, Supervisor da Seção Assistencial, da Divisão Médico - Assistencial, no período de férias supracitado.

**VII - ALTERAR** os períodos de férias da servidora MARIA APARECIDA FERREIRA FRANCO ROSA - RF 3123, anteriormente marcados para 09/01 a 26/01/2017 e 13/10 a 22/10/2017, e fazer constar os períodos de 16/01 a 02/02/2017 e 06/11 a 15/11/2017.

**VIII - ALTERAR** o período de férias do servidor RUBENS BRITO DO NASCIMENTO - RF 5892, anteriormente marcado para 16/10 a 25/10/2017, e fazer constar o período de 21/11 a 30/11/2017.

**IX - INTERROMPER, em 06/12/2016, por absoluta necessidade do serviço**, o período de férias do servidor PATRICK WENDEL SILVA MATOS - RF 8052, anteriormente marcado para 05/12 a 19/12/2016, ficando a fruição de 1(um) dia remanescente para o dia 31/01/2017.

**X - ALTERAR em parte**, a Portaria 100 (2288207), datada de 07 de novembro de 2016, para:

**ONDE SE LÊ:**

" II - ALTERAR o período de férias da servidora LEILA AZAR - RF 3911, anteriormente marcado para 16/11 a 25/11/2016, e fazer constar o período de 09/01 a 18/11/2017",

**LEIA-SE:**

"II - ALTERAR o período de férias da servidora LEILA AZAR - RF 3911, anteriormente marcado para 16/11 a 25/11/2016, e fazer constar o período de 09/01 a 18/01/2017."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Herminia Martins Lazarano Roncada, Juíza Federal Presidente do JEF-SP**, em 11/11/2016, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO**

**PORTARIA Nº 22, DE 19 DE ABRIL DE 2016.**

A Doutora **FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA**, Juíza Federal, Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o disposto no Ato n.º 12.618, de 20 de fevereiro de 2014, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** o parágrafo 4º, do art. 2º da Resolução 259/2005, que especifica as atribuições do Juiz Federal Presidente;

**CONSIDERANDO**, ainda, a recomendação da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para reorganização das pastas e complementos no Gerenciamento de Processos do JEF de Osasco;

**CONSIDERANDO**, ainda, a informalidade dos Juizados e a autorização legal contida na parte final do artigo 19 da Lei nº 9.099/1995;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Regulamentar no Juizado Especial Federal de Osasco as pastas e os complementos no Gerenciamento de Processos.

**Art. 2º** Ficam regulamentadas no JEF de Osasco as seguintes pastas:

- I. 1.5 RECEBIDOS DE OUTROS JUÍZOS;
- II. 2.2.50 DECURSO/DIVERSOS;
- III. 2.3.32 DECURSO/DIVERSOS;
- IV. 2.4.14 DECURSO DE PRAZO RPV/RPC;
  - V. 2.4.21 EXPEDIDO;
  - VI. 2.4.22 LIBERADOS;
- VII. 2.5.60 AGUARDANDO CUMPRIMENTO/RETORNO;
- VIII. 2.5.67 DECURSO DE PRAZO GERAL;
- IX. 2.5.112 AG. AUDIÊNCIA;
  - X. 2.5.113 CECOM;
- XI. 2.10.7 DECURSO DE PRAZO SANEAMENTO;
- XII. 2.10.26 SANEAMENTO E PREVENÇÃO;
- XIII. 3.2 PERÍCIA CONTÁBIL;
- XIV. 4.1.44 INCAPACIDADE;
  - XV. 6.1.136 1ª VARA-GABINETE;
  - XVI. 6.1.137 2ª VARA-GABINETE;
- XVII. 6.3.29 EMBARGOS DECLARAÇÃO;
- XVIII. 6.3.100.49 CONCESSÃO;
  - XIX. 6.3.100.50 REVISÃO;
  - XX. 6.3.100.51 CÍVEIS;
  - XXI. 6.3.100.52 AUDIÊNCIA REALIZADA;
  - XXII. 6.3.100.53 META CNJ;
- XXIII. 6.3.118 TUTELA;
- XXIV. 6.5.8 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO;
  - XXV. 6.5.100.51 CONCESSÃO;
  - XXVI. 6.5.100.52 REVISÃO;
  - XXVII. 6.5.100.53 CÍVEIS;
  - XXVIII. 6.5.100.54 AUDIÊNCIA REALIZADA;
  - XXIX. 6.5.100.55 META CNJ;
  - XXX. 6.5.109 TUTELA.

**Art. 3º** Ficam regulamentados no JEF de Osasco conforme as respectivas pastas para movimentação os seguintes motivos/complementos:

- I. 1.1 DIRETOR DE SECRETARIA

**MOTIVO:95/COMPLEMENTO:** Conclusos para despacho;

- II. 2.2.50 DECURSO/DIVERSOS

**MOTIVO: 16/COMPLEMENTO:**Obrigações de fazer.

**MOTIVO: 54/COMPLEMENTO:**Colocar a determinação do despacho após o decurso;

- III. 2.3.32 DECURSO/DIVERSOS

**MOTIVO: 65/COMPLEMENTO:**Resultado da sentença.

**MOTIVO:106/COMPLEMENTO:**Enviar para as Turmas Recursais;

- IV. 2.4.14 DECURSO DE PRAZO RPV/RPC

**MOTIVO:**54.

**COMPLEMENTO:** EXPEDIR RPV - R\$ 120,00; EXPEDIR RPV/PREC - R\$ 120,00; EXPEDIR RPV/PREC; EXPEDIR RPV;

V. 2.4.21 EXPEDIDOS

**MOTIVO:** 46/**COMPLEMENTO:**Indicar o ano da proposta requisitada ((PROPOSTA ano) .

**MOTIVO:** 45/**COMPLEMENTO:**Indicar o mês e o ano da proposta requisitada (PROPOSTA mês/ano);

VI. 2.4.22 LIBERADOS

**MOTIVO:** 107/**COMPLEMENTO:**Indicar a Instituição Bancária em que os valores estão disponíveis para levantamento.

**MOTIVO:** 108/**COMPLEMENTO:**Indicar a Instituição Bancária em que os valores estão disponíveis para levantamento;

VII. 1.1 PROCESSAMENTO 1

**MOTIVO:** 84 /**COMPLEMENTO:** Habilitação

**MOTIVO:** 95 /**COMPLEMENTO:** Carta precatória;

VIII. 2.5.60 AGUARDANDO CUMPRIMENTO/RETORNO

**MOTIVO:** 55 /**COMPLEMENTO:** Colocar o Juízo que a carta precatória foi expedida.

**MOTIVO:** 36/**COMPLEMENTO:** Colocar para onde foi expedido o ofício.

**MOTIVO:** 35/**COMPLEMENTO:** Colocar para onde foi expedido o mandado;

IX. 2.5.67 DECURSO DE PRAZO GERAL

**MOTIVO:** 105 /**COMPLEMENTO:** Aguardando contestação.

**MOTIVO:** 54 /**COMPLEMENTO:** Colocar o motivo do decurso.

**MOTIVO:** 90 /**COMPLEMENTO:** Colocar a Vara que o processo será declinado

X. 2.5.112 AG. AUDIÊNCIA

**MOTIVO:** 20 /**COMPLEMENTO:** CJI, Pauta-Extra; Controle Interno;

XI. 2.5.113 CECON

**MOTIVO:** 20 /**COMPLEMENTO:** Audiência preliminar;

**MOTIVO:** 20 /**COMPLEMENTO:** Audiência conciliação;

XII. 2.9 EXPEDIÇÃO

**MOTIVO:** 5 /**COMPLEMENTO:** Citação.

**MOTIVO:** 85 /**COMPLEMENTO:** Tutela/Nome do local a ser oficiado.

**MOTIVO:**15 /**COMPLEMENTO:** Nome do Perito;

XIII. 2.10 ANÁLISE INICIAL

**MOTIVO:** 96/**COMPLEMENTO:** Extinção sem mérito; revisão; concessão;

XIV. 2.10.7 DECURSO DE PRAZO SANEAMENTO

**MOTIVO:** 54 /**COMPLEMENTO:** ag cópias; analfabeto; atestados; calculo vc; enh ilegível; cpf; cert carceraria; certidão habilitados; cert obito; contagem correu; copia do pa; copia do ir; croquis; ctps; curatela; decibelmetro; declaração de ir; demonstrar interesse de agir; diverg de nome; docs cobrança; docs ilegíveis; doc restritivos; end; esclarecer ajuzamento; especificar periodos; extrato fgts; inventariante; laudos ; opção ao fgts; procuração; profissão; rg; req adm sem documentos; valor da causa; após cij e cite-se; após cite-se; após pauta extra e cite-se; após ci e cite-se; após suspensão de fgts\_tr; após prevenção; após marcar pericia; após prevenção e tutela; após tutela;

**MOTIVO:** 25/**COMPLEMENTO:** Após tutela; após cite-se; após cite-se (corretú); após pasta 4.1 motivo 88; após sentença; após suspensão de FGTS\_TR;

XV. 2.10.26 SANEAMENTO E PREVENÇÃO

**MOTIVO:** 54 /**COMPLEMENTO:** acidente de trabalho; ag cópias; analfabeto; atestados; calculo vc; enh ilegível; cpf; cert carceraria; certidão de habilitados; cert obito; contagem correu; copia do pa; copia do ir; croquis; ctps; curatela; decibelmetro; declaração de ir; demonstrar interesse de agir; diverg de nome; docs cobrança; docs ilegíveis; doc restritivos; end; esclarecer ajuzamento; especificar periodos; extrato fgts; inventariante; laudos; opção ao fgts; procuração; profissão; rg; req adm sem documentos; valor da causa;

após cij e cite-se; após cite-se; após pauta extra e cite-se; após ci e cite-se; após suspensão de fgts\_tr; após prevenção; após marcar pericia; após prevenção e tutela; após tutela.

**MOTIVO:** 96 /**COMPLEMENTO:** Ag publicação da ata de distribuição, após sentença.

XVI. 3.1 CALCULO

**MOTIVO:** 30 /**COMPLEMENTO:** Calculo atrasados;

**MOTIVO:** 30 /**COMPLEMENTO:** Impugnação cálculo; Impugnação cálculo – perito;

XVII. 3.2 PERÍCIA CONTÁBIL

**MOTIVO:88/COMPLEMENTO:** Nome do perito – atrasados;

XVIII. 4.1 PERÍCIA MÉDICA/SOCIAL

**MOTIVO: 88 /COMPLEMENTO:** Clínica geral; psiquiatria; ortopedia; oftalmologia; neurologia; social; eng do trabalho;

**MOTIVO: 32/COMPLEMENTO:** Nome do perito (Nos casos de esclarecimentos/laudo pendente);

XIX. 4.1.44 INCAPACIDADE

**MOTIVO:54/ COMPLEMENTO:** Positivo; negativo; loas; aposentadoria deficiente; pensão por morte;

XX. 6.1.136 1ª Vara-Gabinete

**MOTIVO: 20 /COMPLEMENTO:** Pauta-extra; CLI; declinar competência;

**MOTIVO: 95 /COMPLEMENTO:** colocar o que despachar;

XXI. 6.1.137 2ª Vara-Gabinete

**MOTIVO: 20 /COMPLEMENTO:** Pauta Extra; Controle Interno; CLI; negativo, positivo, loas;

**MOTIVO: 95/COMPLEMENTO:** colocar o que despachar;

XXII. 6.3.29 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

**MOTIVO:29;**

**COMPLEMENTO:** Improcedente; procedente; extinção sem mérito; embargos de decisão;

XXIII. 6.3.100 CONCLUSÃO PARA JULGAMENTO

Com o lançamento de fase colocar os seguintes complementos: concessão; revisão; extinção sem mérito; extinção execução, negativo; positivo, a possibilidade de criação de outros assuntos que não puderem ser previstos.

XXIV. 6.3.100.52 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

**MOTIVO: 96/COMPLEMENTO:** Concessão; revisão;

XXV. 6.3.100.53 META CNJ

**MOTIVO: 96/COMPLEMENTO:**Concessão; revisão;

XXVI. 6.3.118 TUTELA

**MOTIVO:7;**

**COMPLEMENTO:**Tutela, com alguma informação complementar conveniente;

CXVII. 6.5.8 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

**MOTIVO:29;**

**COMPLEMENTO:** Improcedente; procedente; extinção sem mérito; embargos de decisão;

XVIII. 6.5.100 CONCLUSÃO PARA JULGAMENTO

Com o lançamento de fase colocar os seguintes complementos: concessão; revisão; extinção sem mérito; extinção execução, negativo; positivo, a possibilidade de criação de outros assuntos que não puderem ser previstos.

XXIX) 6.5.100.54 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

**MOTIVO: 96/COMPLEMENTO:** Concessão; revisão;

XXX) 6.5.100.55 META CNJ

**MOTIVO: 96/COMPLEMENTO:** Concessão; revisão;

XXXI. 6.5.109 TUTELA

**MOTIVO:7**

**COMPLEMENTO:** Tutela, com alguma informação complementar conveniente;

CXXII. 8 SUSPENSO/SOBRESTADO

Lançamento de fase:

I-) Aguardando julgamento de conflito de competência:

Cód Fase: 1001 – Suspensão/Sobrestamento.

Cód Complemento fase: 203 – Conflito de Competência.

II) Suspensão FGTS\_TR

Cód Fase: 1001 – Suspensão/Sobrestamento.

Cód Complemento fase: 326 – Recurso Especial Repetitivo.

Complemento Livre: Suspensão FGTS\_TR Nr Representativo: 731

III) Por decisão Judicial

Cód Fase: 206 – Por decisão judicial.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA**

**Juíza Federal**

**Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Soraia Pacheco Costa, Juíza Federal**, em 11/11/2016, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS**

**PORTARIA Nº 32, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.**

A Doutora **ANAAGUIAR DOS SANTOS NEVES**, Juíza Federal Substituta no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a escala de férias da servidora **ROSELY NASCIMENTO CERVINO DUARTE – 5259**, nos seguintes termos:

ALTERAR o período de

21.11.2016 a 02.12.2016 (12 dias)

PARA

13.02.2017 a 24.02.2017 (12 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Aguiar dos Santos Neves, Juíza Federal Substituta**, em 11/11/2016, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.  
Santos, 11 de novembro de 2016.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTO ANDRÉ**

**PORTARIA Nº 23, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.**

A DOUTORA **VALÉRIA CABAS FRANCO**, JUÍZA FEDERAL, Presidente do Jef Santo André, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias da servidora Deborah Romero Correa do Monte, RF 5678, Técnica Judiciária, Oficiala de Gabinete, FC5, no período de 16/11/2016 a 25/11/2016,

RESOLVE designar, para substituição de sua função, no referido período, a servidora Maristela Sandanelli da Silva, RF 5275, Técnica Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cabas Franco, Juíza Federal**, em 11/11/2016, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA**

**PORTARIA Nº 34, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O DOUTOR **JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA-SP, 20ª SUBSEÇÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** que o servidor Henrique Moreira Granzoto, RF 6324, Diretor de Secretaria, CJ-03, realizou plantão judiciário presencial nos dias 17 e 18/09/2016 (sábado e domingo) e nos dias 22 e 23/10/2016 (sábado e domingo);

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, as férias do servidor HENRIQUE MOREIRA GRANZOTO, Analista Judiciário, RF 6324, alterando a 2ª parcela de férias (exercício 2016), anteriormente marcada para o período de 21/11/2016 a 01/12/2016, ora remarcada para o período de **28/11/2016 a 08/12/2016** (2ª parcela, 11 dias), exercício 2016.

**AUTORIZAR** o servidor Henrique Moreira Granzoto, RF 6324, Diretor de Secretaria, CJ-03, a compensar as mencionadas horas de plantão, ausentando-se ao serviço no dia 09/12/2016;

**DESIGNAR** a servidora Daniela Miranda de Abreu, RF 6323, Analista Judiciária, para substituir o servidor Henrique Moreira Granzoto, RF 6324, Diretor de Secretaria, CJ-03, no período de 28/11/2016 a 03/12/2016;

**DESIGNAR** a servidora Elaine Cristina Shimada, RF 5286, Técnica Judiciária, para substituir o servidor Henrique Moreira Granzoto, RF 6324, Diretor de Secretaria, CJ-03, no período de 04/12/2016 a 09/12/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Roberto Otavio Junior, Juiz Federal**, em 11/11/2016, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO** **JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

### **PORTARIA Nº 48, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.**

A Doutora **KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO**, MMª Juíza Federal Presidente desta 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**RESOLVE,**

**ALTERAR** as parcelas de férias, por absoluta necessidade de serviço, da servidora **DANIELA REGINA AZEVEDO**, RF 3079, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete - FC5, de 21/09/2017 a 10/10/2017 (20 dias), referente a segunda e última parcela do exercício do ano de 2016/2017, para 17/04/2017 a 26/04/2017 (**10 dias**) e 13/09/2017 a 22/09/2017 (**10 dias**);

**INDICAR** o servidor **RAPHAEL DE AZEVEDO MARQUES**, RF 7522, Analista Judiciário, para exercer a função de Oficial de Gabinete - FC5, em substituição à servidora Daniela Regina Azevedo, no período de 17/04/2017 a 26/04/2017 (**10 dias**) e 13/09/2017 a 22/09/2017 (**10 dias**);

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Cilene Balugar Firmino, Juíza Federal**, em 11/11/2016, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA Nº 49, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.**

A Doutora **KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO**, MMª Juíza Federal Presidente da 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

**CONSIDERANDO** a participação da servidora **ROBERTA CRISTINA CAZAROLI DE ANDRADE**, RF 3801, Técnica Judiciária, Assistente de Gabinete - FC4, nos plantões judiciais, dos dias 09/02/2016, 10/02/2016 e 19/06/2016, conforme Portarias, incluídas no expediente SEI n. 0021196-69.2014.4.03.8001 deste Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo.

**CONSIDERANDO** o pedido da referida servidora para utilizar a compensação de 03 (três) dias, em virtude dos plantões judiciais realizados nos referidos dias.

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a servidora **ROBERTA CRISTINA CAZAROLI DE ANDRADE**, RF 3801, Técnica Judiciária, Assistente de Gabinete - FC4, a compensar 03 (três) dias nas datas de **01/12/2016 (quinta-feira), 02/12/2016 (sexta-feira) e 19/12/2016 (segunda-feira)**, em razão dos referidos plantões judiciais realizados nos dias 09/02/2016, 10/02/2016 e 19/06/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Cilene Balugar Firmino, Juíza Federal**, em 11/11/2016, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO** **13ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

### **PORTARIA Nº 29, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.**

A Juíza Federal **ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL**, Titular da 13ª Vara Federal especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que a servidora Laércia Braga Benigno, RF 5780, Oficiala de Gabinete esteve afastada em razão de treinamento do PJe no dia de 27/10/2016;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora Evânia Regina Carvalho Bonifácio, Analista Judiciária, RF 7384, para substituí-la no referido dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal**, em 09/11/2016, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA** **1ª VARA DE ARAÇATUBA**

### **PORTARIA Nº 21, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Autoriza a prática de atos pela Secretaria.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, MM. Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal de Araçatuba, 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o artigo 93, inciso XIV, da Constituição Federal e o art. 203, § 4º do Código de Processo Civil, que permitem ao magistrado delegar a prática de atos de administração e atos de mero expediente sem caráter decisório aos servidores sob sua jurisdição,

CONSIDERANDO a necessidade de padronização e racionalização dos procedimentos relativos ao andamento das ações cíveis e das execuções de qualquer espécie da Justiça Federal da 3ª Região, com a observância da competência jurisdicional e administrativa do Juízo,

RESOLVE autorizar a prática dos seguintes atos processuais, independentemente de despacho:

Art. 1º

I – intimação da parte autora:

- a) para recolher custas judiciais, inclusive as remanescentes, e fornecer cópias da inicial ou de outros documentos para instruir ato processual, caso em que, decorridos 30 (trinta) dias sem atendimento, deverá ser promovida a conclusão com certidão a respeito nos autos;
- b) para esclarecer divergência entre a qualificação constante na petição inicial e os documentos que a instruem;
- c) para manifestação, quando apresentada contestação, em 15 (quinze) dias;
- d) para dar prosseguimento ao feito, decorrido o prazo de suspensão deferido, sem manifestação da(s) parte(s) interessada(s);

II – intimação da parte contrária:

- a) para manifestar-se, em 15 (quinze) dias, sempre que forem juntados novos documentos, nos termos do art. 437, § 1º do CPC;

III – intimação das partes:

- a) para manifestarem-se sobre o laudo do perito e do assistente técnico, em 15 (quinze) dias, nos termos do art. 477, § 1º do CPC;
- b) para a parte – em caso de expedição de precatório - informar a data de nascimento dos Autores e advogado, bem como se os mesmos são portadores de doença grave, bem como o INSS informar quanto à existência de débito a ser compensado.
- c) para especificarem as provas que pretendem produzir, com ou sem apresentação da réplica, de forma justificada, em 5 (cinco) dias;
- d) para requerimento do que entenderem de direito, em 15 (quinze) dias, apresentando, desde logo, os cálculos de liquidação se for o caso; quando retomarem os autos da instância superior;

IV - intimação da parte interessada para manifestar-se sobre o depósito efetuado nos autos, referente a ofício requisitório, verbas de sucumbência ou condenação judicial, e acerca da satisfação do crédito, no prazo de 10 (dez) dias;

V – intimação do perito para apresentar o laudo em 10 (dez) dias, na hipótese de estar vencido o prazo fixado pelo Juiz;

VI - reiteração de citação, por mandado ou por carta, na hipótese de mudança de endereço da parte, quando indicado novo endereço;

VII – providências para consulta aos sistemas *online* disponibilizados à Justiça Federal (WebService, Bacenjud, Renajud, Siej, outros), a fim de localizar e efetuar citação e/ou intimação necessárias ao impulso processual;

VIII - impressão das telas, cujo resultado for diverso dos endereços indicados e juntada aos autos, para posterior cumprimento do ato consignado na decisão; nos casos em que os endereços obtidos na consulta sejam idênticos aos que constarem nos autos, cabe apenas certificar o fato.

IX – abertura de vista ao Ministério Público quando o procedimento assim o determinar, atentando-se para as hipóteses legais do CPP e CPC, onde se determina a intimação pessoal do “parquet”;

X - expedição de correio eletrônico, ofício ou realização de pesquisa na internet, decorrido o prazo para cumprimento de carta precatória ou ofício a cada 6 (seis) meses, caso não haja prazo prescrito, solicitando informações sobre o cumprimento;

XI – resposta ao Juízo deprecante, preferencialmente por correio eletrônico, sempre que solicitadas informações acerca do andamento da carta precatória ou ofício;

XII – abertura de vista ao interessado, após o retorno da carta precatória;

XIII – remessa dos autos à Contadoria, nas hipóteses previstas em lei e no momento oportuno;

XIV – abertura de vista ao autor ou exequente das cartas e certidões negativas dos oficiais de justiça e das praças e leilões negativos;

XV – abertura de vista ao exequente quando houver informação de parcelamento ou pagamento do débito, quando o executado nomear bens à penhora, quando houver depósito para pagamento do débito, e quando não houver oposição de embargos pelo devedor, bem como expedição de mandado de penhora e depósito quando o bem oferecido for aceito pelo exequente;

XVI – apensamento aos autos principais de cópia de processo administrativo que venha a ser apresentada;

XVII – remessa ao TRF da 3ª Região as petições protocoladas na Vara, cujos processos se encontrem no citado órgão;

XVIII – remessa, ao Juízo respectivo, de petições protocoladas por engano na Vara;

XIX – remessa ao Setor de Distribuição para retificação da autuação quando a divergência entre o nome da parte contido na petição inicial e o constante no respectivo termo de autuação decorrer de equívoco do servidor responsável pela distribuição;

XX – desarquivamento de autos, quando requerido pelas partes.

a) Após a juntada da petição deverá a Secretária, promover a reativação da movimentação processual, remetendo os autos à análise do juiz ou, se for o caso, providenciar a intimação do requerente, pela imprensa oficial ou qualquer outro meio idôneo, para requerer o que de direito no prazo de cinco dias. Após este prazo, nada requerido, certificará o decurso de prazo e devolverá os autos ao arquivo.

XXI – abertura de volume de apensos que serão arquivados em Secretaria, na hipótese de juntada de volume excessivo de documentos, procedendo as devidas anotações no rosto dos autos;

XXII – devolução de cartas precatórias e mandados expedidos com a finalidade de proceder a citação do devedor e/ou penhora de bens, em autos de execução fiscal ajuizada pela Fazenda Nacional, tendo em vista o teor da Portaria PGFN 396/2016.

XXIII – intimação do representante da Procuradoria da Fazenda Nacional para se manifestar sobre eventual hipótese de sobrestamento do feito, tendo em vista o teor da Portaria PGFN 396/2016.

a) na hipótese de concordância do Procurador da Fazenda Nacional, fica autorizada a remessa dos autos ao arquivo, sendo desnecessária nova intimação da exequente, nos termos do artigo 20 da Portaria PGFN 396/2016.

XXIV – remessa de autos à Procuradoria da Fazenda Nacional e ao Ministério Público Federal, na hipótese de solicitação, se em termos.

Art. 2º. Todos os atos praticados pelos servidores deverão ser certificados nos autos, com menção desta Portaria.

Art. 3º. Encaminhe-se cópia desta Portaria à E. Corregedoria Regional da Justiça Federal de Terceira Região.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria 11/2011, deste Juízo, naquilo que for contrário aos termos da presente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juiz Federal**, em 11/11/2016, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

### 3ª VARA DE BAURU

PORTARIA Nº 33, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

A DOUTORA MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, Meritíssima Juíza Federal Substituta da 3ª Vara em Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR, os servidores desta 3ª Vara, conforme escala de plantão que segue:

Dia 19 (sábado) de novembro de 2016

CRISTIANE TOLOI MARINELLO, RF 6393, Técnico Judiciário

Dia 20 (domingo) de novembro de 2016

GUSTAVO CARRARA CAFEU, RF 4721, Técnico Judiciário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Catarina de Souza Martins Fazio, Juíza Federal Substituta**, em 09/11/2016, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### 5ª VARA DE CAMPINAS

#### PORTARIA Nº 31, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Doutor **MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA**, Meritíssimo Juiz Federal da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

**CONSIDERANDO** os termos da resolução nº 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

#### RESOLVE:

**Art. 1º:** Tendo em vista que a servidora, Lucila Takizawa, RF 4735, Supervisora de Expedição de Mandados e editais (FC-05), estará em gozo de férias regulamentares no período de 03 a 12/11/2016, resolve designar a servidora Karoline Moraes Oliveira, RF 6395, para substituí-la no referido período e ainda, tendo em vista que o servidor, Fernando Duarte, Supervisor de processamento de execuções fiscais da Fazenda Nacional, RF 4479, estará em gozo de férias regulamentares no período de 21/11 a 19/12/2016, resolve designar o servidor, Luiz Gonzaga de Oliveira, RF 3441, para substituí-lo no referido período.

Publique-se e oficie-se.

Campinas, 10 de NOVEMBRO de 2016.

MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA

JUIZ FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal**, em 11/11/2016, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

### 9ª VARA DE CAMPINAS

#### PORTARIA Nº 42, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

A DOUTORA VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, JUÍZA FEDERAL DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** a escala de férias dos servidores desta 9ª Vara Federal em Campinas,

#### RESOLVE:

**Designar** a servidora FLAVIA FRAGA DYNIA RINALDI, RF 6820, para substituir o servidor ROBERTO CARLOS CAVALCANTI - RF 3150 – supervisor de processamentos criminais – FC-5, no período de férias deste, qual seja, de 16/11/2016 a 25/11/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Ribeiro de Souza Falcão, Juíza Federal**, em 10/11/2016, às 20:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 41, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

A DOUTORA VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, JUÍZA FEDERAL DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** a escala de férias dos servidores desta 9ª Vara Federal em Campinas.

**RESOLVE**, por absoluta necessidade do serviço, **ALTERAR** o período de férias dos servidores FLAVIA FRAGA DYNIA RINALDI – 6820 e DANIEL TAQUES DOS SANTOS – RF7339, conforme segue:

a. FLAVIA FRAGA DYNIA RINALDI

**de:** 16/11/2016 a 25/11/2016 (10 dias) e 10/02/2017 a 19/02/2017(10 dias);

**para:** 30/01/2017 a 18/02/2017 (20 dias)

b. DANIEL TAQUES DOS SANTOS

**de:** 24/01/2017 a 02/02/2017 (10 dias)

**para:** 30/01/2017 a 08/02/2017 (10 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**

**PORTARIA Nº 76, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem ainda da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região; CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005, do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009; do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, bem como do Provimento nº 121, de 12 de maio de 2010, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região; CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo; CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem ainda da Portaria n. 1534734, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo; RESOLVE:

ESTABELECEER a escala do plantão judiciário semanal do **Grupo de Subseções formado por Franca, Araraquara e Barretos, para os períodos que seguem**

| Período            | Subseção/Vara de Plantão | MM. Juiz(a)           |
|--------------------|--------------------------|-----------------------|
| 18/11 a 25/11/2016 | 1ª Vara de Franca        | ÊMERSON JOSÉ DO COUTO |

- A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte. **1-A.** O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. **1-B.** Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciará-se a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas. **1-C.** Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até as 11 horas do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.
- Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09:00hs às 12:00hs.
- A escala levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.
- A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o (a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.
- O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.
- Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.
- Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.
- A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção com mais varas.
- O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19:00 hs do dia 07 de janeiro de 2016.
- Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.
- Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.
- Para o ano de 2016, os plantões semanais com feriados e dias de emenda de feriados serão os seguintes: *Carnaval*: 19:00hs do dia 05/02 às 11:00hs do dia 12/02; *Semana Santa*: 19:00hs do dia 22/03 às 11:00hs do dia 01/04; *Tiradentes*: 19:00hs do dia 20/04 às 11:00hs do dia 29/04; *Corpus Christi*: 19:00hs do dia 25/05 às 11:00hs do dia 03/06; *Feriado Legal 11/08*: 19:00hs do dia 05/08 às 11:00hs do dia 12/08; *Independência do Brasil*: 19:00hs do dia 02/09 às 11:00hs do dia 09/09; *Nossa Senhora Aparecida*: 19:00hs do dia 07/10 às 11:00hs do dia 14/10; *Servidor Público/Finados*: 19:00hs do dia 28/10 às 11:00hs do dia 04/11; *Proclamação da República*: 19:00hs do dia 11/11 às 11:00hs do dia 18/11; *Dia da Justiça*: 19:00hs do dia 02/12 às 11:00hs do dia 09/12.
- Nos feriados municipais de comemoração do aniversário da cidade sede de cada Subseção, os respectivos magistrados estarão automaticamente excluídos. Para o ano de 2016, serão os seguintes períodos: *Aniversário das Cidades de Araraquara (22/08)* e *Barretos (25/08)*: 19:00hs do dia 19/08 às 11:00hs do dia 26/08; *Aniversário da Cidade de Franca (28/11)*: 19:00hs do dia 25/11 às 11:00hs do dia 02/12.
- Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.
- Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Franca, Araraquara e Barretos.
- A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 18 de novembro de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 11/11/2016, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE FRANCA**

**INTIMAÇÃO Nº 2303982/2016 - FRAN-DSUJ/FRAN-NUAR/FRAN-SAPC**

Por determinação da MM. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Franca/SP, Dra. Fabíola Queiroz, **FICAM AS PARTES INTIMADAS, NA PESSOA DE SEU(SUA) ADVOGADO(A)**, a comparecerem nas AUDIÊNCIAS DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO abaixo indicadas, as quais serão realizadas nas dependências da CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE FRANCA, situada na Av. Presidente Vargas, nº 543, Cidade Nova, em Franca/SP.

| PROCESSO | AUTOR(A) | ADV. AUTOR(A) | RÉU | ADV. RÉU | DATA DA AUDIÊNCIA |
|----------|----------|---------------|-----|----------|-------------------|
|----------|----------|---------------|-----|----------|-------------------|

|                          |                         |                                    |  |  |                    |
|--------------------------|-------------------------|------------------------------------|--|--|--------------------|
| 0002900-37.2014.403.6113 | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | SP239959 – TIAGO RODRIGUES MORGADO | ELIANE FATIMA DA SILVA BALLIELO SIMÃO              | SP376670 – HIRAM JACOB FERREIRA E SILVA<br>SP086365 – JOAQUIM GERALDO DA SILVA | 24/11/2016 09h20   |
| 0001964-75.2015.403.6113 | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | SP239959 – TIAGO RODRIGUES MORGADO | EDUARDO GOSUEN PERA                                | SP229173 – PLINIO MARCUS FIGUEIREDO DE ANDRADE                                 | 23/11/2016 09h20   |
| 0001162-14.2014.403.6113 | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | SP239959 – TIAGO RODRIGUES MORGADO | MARIA DE LOURDES OLIVEIRA FARIA – EPP E OUTRO      | SP225214 – CLOVIS ALBERTO VOLPE FILHO  | 22/11/2016 11h20   |
| 0002054-83.2015.403.6113 | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | SP239959 – TIAGO RODRIGUES MORGADO | MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E OUTRO                  | SP216540 – FERNANDO SOARES JUNIOR  | 22/11/2016 11h00   |
| 0000918-51.2015.403.6113 | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | SP239959 – TIAGO RODRIGUES MORGADO | TELEPHOTO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI E OUTRO | SP200503 – RODRIGO ALVES MIRON   | 22/11/2016 – 10h40 |
| 0003291-89.2014.403.6113 | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | SP239959 – TIAGO RODRIGUES MORGADO | MARIO KIYODI OKIDA                                 | SP141188 – JOSE ORLANDO BARRETO  | 22/11/2016 – 10h00 |
| 0002665-70.2014.403.6113 | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | SP239959 – TIAGO RODRIGUES MORGADO | FABIANO DOS SANTOS NOGUEIRA                        | SP229364 – ALMIR BENEDITO PEREIRA DA ROCHA                                     | 22/11/2016 – 13h00 |
| 0001059-70.2015.403.6113 | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | SP239959 – TIAGO RODRIGUES MORGADO | CALÇADOS GASPARINI LTDA – EPP E OUTROS             | SP167756 – LUIZ GILBERTO LAGO JUNIOR<br>SP184797 – MONICA LIMA DE SOUZA        | 22/11/2016 – 13h00 |

Documento assinado eletronicamente por **Marina Fernandes de Azevedo Queiroz Ferreira**, Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação Processual de Franca, em 11/11/2016, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

#### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

##### PORTARIA Nº 30, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

A DOUTORA PAULA MANTOVANI AVELINO, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados de Guarulhos – 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **LINCOLN AKIRA ISA**, Analista Judiciário, RF 5645, ocupante do cargo em comissão de Supervisor da Central de Mandados de Guarulhos (FC-5), estará em férias no período de 09/12/2016 a 19/12/2016,

RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora **RAQUEL CRUZ SANTOS**, Oficial de Justiça Avaliadora Federal, RF 4833, para substituí-lo no referido cargo em comissão (FC-5), no período supramencionado, totalizando onze dias de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino**, Juíza Federal, em 11/11/2016, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

#### 1ª VARA DE MARILIA

##### PORTARIA Nº 34, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

PORTARIAS 31 E 33 - FÉRIAS - RETIFICAÇÃO

O Doutor **ALEXANDRE SORMANI**, MM, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Marília e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a Solicitação SUCA evento 2301970;

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** os termos das Portarias 31 (evento 2292729) e 33 (evento 2297363), deste Juízo, para fazer constar o seguinte:

1) Na Portaria nº 31/2016:

Onde se lê: "(...)" e de **11 a 29/09/2016** (19 dias) (...)"

Leia-se: "(...)" e de **11 a 29/09/2017** (19 dias) (...)" e

2) Na Portaria nº 33/2016:

Onde se lê: "(...)" para **05 a 14/02/2016** (10 dias) (...)"

Leia-se: "(...)" para **05 a 14/02/2017** (10 dias) (...)"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 11/11/2016, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

**PORTARIA Nº 33/2016**

O EXMO. SR. DOUTOR **JOSÉ LUIZ PALUDETTO**, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 23/2016 de 26/08/2016 desta Central de Mandados;

**CONSIDERANDO** a premente necessidade de serviço,

**RESOLVE:**

**ALTERAR POR NECESSIDADE DE SERVIÇO** o período de férias do servidor **FLÁVIO APARECIDO LUIZ, RF 1765**, Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador, de 11/09/2017 a 28/09/2017 para 30/01/2017 a 16/02/2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, enviando-se cópia ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(za) Federal Diretor(a) do Foro.

Piracicaba-SP, 16 de novembro de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 16/11/2016, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**4ª VARA DE PIRACICABA**

**PORTARIA Nº 34, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.**

A DOUTORA **ANDRÉIA FERNANDES ONO**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE DA 4ª VARA DE PIRACICABA/SP, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** que a servidora **FLÁVIA MARIA RIBEIRO RIELLO, RF 5545**, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) está de férias no período de **16/11/2016 a 28/11/2016**,

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora **MARIA FERNANDA GIACOMASSI DE MENEZES, RF 5223**, para substituí-la durante o período.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Piracicaba, 11 de novembro de 2016.

**ANDRÉIA FERNANDES ONO**

Juíza Federal Substituta

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Andréia Fernandes Ono, Juíza Federal Substituta**, em 11/11/2016, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

**PORTARIA Nº 96, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O DOUTOR NEWTON JOSÉ FALCÃO, MM. Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** a escala de plantão dos Analistas Judiciários - Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, referente ao dia 28 de novembro, para que passe a constar como segue:

DIA - PLANTONISTAS:

28 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570), Luciano Pereira Laurindo (RF 4354)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 11/11/2016, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 3ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

#### PORTARIA Nº 36, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Doutor **FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS**, Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** as férias do servidor Carlos Alberto de Azevedo, RF 1245, Diretor de Secretaria, CJ3, de 7 a 16/12/2016;

**DESIGNAR** para substituí-lo, no referido período, o servidor André Renato Ramos Sodré, Técnico Judiciário, RF 4726.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Flademir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal**, em 09/11/2016, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

### 5ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

#### PORTARIA Nº 38, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Doutor **BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ**, MM. Juiz Federal Substituto na titularidade da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

**CONSIDERANDO**, os termos da Portaria 1294312, de 26 de agosto de 2015, desta Unidade Judiciária;

**CONSIDERANDO**, por fim, a absoluta necessidade de serviço;

#### **RESOLVE:**

**I - ALTERAR** as férias regulamentares da servidora **LUCIANA SANCHEZ MARQUES**, Técnica Judiciária, RF 5852, marcadas anteriormente para o período de 30/11 a 19/12.2016 (2ª parcela - exercício 2016), para fruição no período de **23/03 a 11/04.2017**;

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Santiago Genovez, Juiz Federal Substituto**, em 11/11/2016, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

#### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

#### PORTARIA Nº 107, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** gozo de férias da servidora JULIANA NUNES DA COSTA E SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, RF 8226, Diretora do Núcleo de Apoio Regional de Ribeirão Preto, no período de 30 de novembro a 19 de dezembro de 2016,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora CLEIDE SHIZUKO NAKAOKA, Técnico Judiciário, RF 3491, para substituí-la no referido período.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Núcleo de Administração Funcional da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 11/11/2016, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 2ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

#### PORTARIA Nº 36, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Doutor Alexandre Alberto Berno, Meritíssimo Juiz Federal Substituto, na titularidade plena da Segunda Vara Federal de Ribeirão Preto/SP, Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, na forma da lei, etc.

**CONSIDERANDO** os termos do art. 2º do Provimento nº 422, de 21/07/2014, que fixou a competência deste Juízo para processar e julgar os feitos relativos ao Tribunal do Júri e Execuções Penais;

**CONSIDERANDO** o disposto no Provimento nº 188, de 11 de novembro de 1999, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, em consonância com o artigo 425, *caput* do Código de Processo Penal;

**CONSIDERANDO** ainda que, nos termos da certidão lavrada às fls. 916, deste expediente, não houve impugnação ao rol provisório constante às fls. 901/915.

#### **RESOLVE:**

**REALIZAR** os cidadãos que figuram no EDITAL publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal de 17/12/2015, sem qualquer alteração (exclusões ou inclusões) que constituem o corpo de jurados da Justiça Federal de Ribeirão Preto, para julgamento dos crimes dolosos contra a vida de competência da Justiça Federal - Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP.

Com o presente, torna-se pública a **LISTA DEFINITIVA**, através deste Edital, que deverá ser publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, neste mês de novembro de 2016, para o exercício de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Alberto Berno, Juiz Federal Substituto**, em 11/11/2016, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EDITAL Nº 2/2016 - RIBP-02V

O Doutor **ALEXANDRE ALBERTO BERNO**, Meritíssimo Juiz Federal Substituto, na titularidade plena da Segunda Vara Federal de Ribeirão Preto, Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento tiverem que, em face do disposto nos artigos 425 e seguintes do Código de Processo Penal, foi organizada A LISTA ANUAL DE JURADOS (DEFINITIVA) que deverão servir durante o ano de 2017, na Justiça Federal de Ribeirão Preto, em seu Tribunal do Júri, constituída dos nomes e respectivas profissões abaixo relacionados, da qual não houve qualquer registro de recurso ou impugnação. Segue transcrição dos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, que tratam de função de jurado:

*“Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.*

*§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.*

*§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.*

*Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:*

*I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;*

*II – os Governadores e seus respectivos Secretários;*

*III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;*

*IV – os Prefeitos Municipais;*

*V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;*

*VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;*

*VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;*

*VIII – os militares em serviço ativo;*

*IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;*

*X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.*

*Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.*

*§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.*

*§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.*

*Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.*

*Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.*

*Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.*

*Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.*

*Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.*

*Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.*

*Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.*

*Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.”*

#### NOME / PROFISSÃO

|   |                       |
|---|-----------------------|
| 1. ABIGAIL SANTOS CANDIDO               | Func. Públ. Municipal |
| 2. ABILIO MOISES                        | Func. Públ. Municipal |
| 3. ACACIO JOSE DAMASCENO                | Func. Públ. Municipal |
| 4. ADA CRISTIANI FERREIRA               | Func. Públ. Municipal |
| 5. ADAILTON GERALDO SELEGATO VICENTE    | Func. Públ. Municipal |
| 6. ADALBERTO CLAUDINO LEAL              | Func. Públ. Municipal |
| 7. ADALGISA APARECIDA ZANAROTTI PEREIRA | Func. Públ. Municipal |
| 8. ADALTON VIEIRA DE OLIVEIRA           | Func. Públ. Municipal |
| 9. ADAO DOS SANTOS                      | Func. Públ. Municipal |
| 10. ADAO RAMOS DA CRUZ                  | Func. Públ. Municipal |
| 11. ADAURI GOMES PEREIRA                | Func. Públ. Municipal |
| 12. ADAUTO GOMES PEREIRA                | Func. Públ. Municipal |
| 13. ADAUTO TEIXEIRA GALAO               | Func. Públ. Municipal |
| 14. ADEGAIR APARECIDO DE OLIVEIRA       | Func. Públ. Municipal |
| 15. ADELAIDE APARECIDA GOMES            | Func. Públ. Municipal |
| 16. ADELCI DONIZETI BIGNARDI            | Func. Públ. Municipal |
| 17. ADELICIA VIEIRA DE O SORIA          | Func. Públ. Municipal |
| 18. ADELINA RODRIGUES FORTE             | Func. Públ. Municipal |
| 19. ADEMILSON PAULO DE SOUSA            | Func. Públ. Municipal |
| 20. ADEMILTON NASCIMENTO DOS SANTOS     | Func. Públ. Municipal |
| 21. ADEMIR ALVES DA SILVA               | Func. Públ. Municipal |
| 22. ADEMIR BRAGA DA SILVA               | Func. Públ. Municipal |
| 23. ADEMIR CARBULON                     | Func. Públ. Municipal |

|  |                       |
|--|-----------------------|
| 24. ADENIS MONTEIRO FERREIRA DA SILVA        | Func. Públ. Municipal |
| 25. ADERBAL FERRAZ NEGRAO JUNIOR             | Func. Públ. Municipal |
| 26. ADEVANILDE BATAGIN MARTINS RIBEIRO       | Func. Públ. Municipal |
| 27. ADHEMAR MARQUES BONADIO                  | Func. Públ. Municipal |
| 28. ADI MELLIN FERREIRA                      | Func. Públ. Municipal |
| 29. ADILSON JOSE DOS SANTOS                  | Func. Públ. Municipal |
| 30. ADILUISE MARIA GOMES DE SOUZA ROSSI      | Func. Públ. Municipal |
| 31. ADINE CORDEIRO DEZORZI                   | Func. Públ. Municipal |
| 32. ADIRLENE DE FARIA MELO MEIRA             | Func. Públ. Municipal |
| 33. ADJAIMÉ ALVES DINIZ                      | Func. Públ. Municipal |
| 34. ADOLFO MARCONDES AMARAL NETO             | Func. Públ. Municipal |
| 35. ADRIANA ALBANO                           | Func. Públ. Municipal |
| 36. ADRIANA ALEXANDRE DE MORAIS              | Func. Públ. Municipal |
| 37. ADRIANA ALVES DO PRADO                   | Func. Públ. Municipal |
| 38. ADRIANA ALVES PATRICIO TURTERO           | Func. Públ. Municipal |
| 39. ADRIANA AMELIA BRIGATO MAZERI            | Func. Públ. Municipal |
| 40. ADRIANA BALDO MACEDO                     | Bancário(a)           |
| 41. ADRIANA BRANDÃO                          | Bancário(a)           |
| 42. ADRIANA CRISTINA GREGHI                  | Bancário(a)           |
| 43. ADRIANE DE OLIVEIRA MOSCARDIN            | Bancário(a)           |
| 44. ADRIANO ABDALLA DE SOUZA                 | Func. Públ. Municipal |
| 45. ADRIANO ALBERTO GOMBIO                   | Func. Públ. Municipal |
| 46. ADRIANO ALESSANDRO LUIZ                  | Func. Públ. Municipal |
| 47. ADRIANO APARECIDO DE SOUZA PELEGI        | Func. Públ. Municipal |
| 48. ADRIANO APARECIDO JUSTINO                | Func. Públ. Municipal |
| 49. ADRIANO BERNARDO LEITE                   | Func. Públ. Municipal |
| 50. ADRIANO CESAR FELICIO                    | Func. Públ. Municipal |
| 51. ADRIANO CESAR PEREIRA DO CARMO           | Func. Públ. Municipal |
| 52. AELTON DUTRA LARA                        | Func. Públ. Municipal |
| 53. AGMAR APARECIDA BISSARO BARBAN           | Func. Públ. Municipal |
| 54. AGOSTINHO DOS SANTOS HENRIQUES FILHO     | Func. Públ. Municipal |
| 55. AGOSTINHO JOSE DA SILVA                  | Func. Públ. Municipal |
| 56. AGRECIA MARIA DE JESUS ARAUJO            | Func. Públ. Municipal |
| 57. AGUINALDO BORGES                         | Func. Públ. Municipal |
| 58. AGUINALDO MIGLIORIN JUNIOR               | Func. Públ. Municipal |
| 59. AIDE CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO         | Func. Públ. Municipal |
| 60. AILTON ALVES DE OLIVEIRA                 | Func. Públ. Municipal |
| 61. AILTON JOSE VIEIRA                       | Func. Públ. Municipal |
| 62. AILTON LUIZ DA COSTA                     | Func. Públ. Municipal |
| 63. AILTON PEREIRA                           | Func. Públ. Municipal |
| 64. AILTON VICENTE PELOSI                    | Func. Públ. Municipal |
| 65. AILTON VIEIRA DE SOUZA LEITE             | Func. Públ. Municipal |
| 66. ALAN MANOEL DE GOUVEA BARRETO            | Func. Públ. Municipal |
| 67. ALAOR PATRICK FELIX                      | Func. Públ. Municipal |
| 68. ALBA VALERIA NASCIMENTO                  | Func. Públ. Municipal |
| 69. ALBERICO PRADO                           | Func. Públ. Municipal |
| 70. ALBERTINO BORGES                         | Func. Públ. Municipal |
| 71. ALBERTO ANTONIO GIUVELINI                | Func. Públ. Municipal |
| 72. ALBERTO PAES DE BARROS T DE CARVALHO     | Func. Públ. Municipal |
| 73. ALBERTO RIBEIRO CAMPOS                   | Func. Públ. Municipal |
| 74. ALBINO CLAREL BONOMI                     | Func. Públ. Municipal |
| 75. ALBINO CLAREL BONOMI                     | Func. Públ. Municipal |
| 76. ALCEU PEREIRA LIMA                       | Func. Públ. Municipal |
| 77. ALCIDES JOSE APARECIDO DE SOUZA          | Func. Públ. Municipal |
| 78. ALCIDES JUSTINO DE OLIVEIRA              | Func. Públ. Municipal |
| 79. ALCIDES ROCHA JUNIOR                     | Func. Públ. Municipal |
| 80. ALDA HIDEKO SIMABUKURO                   | Func. Públ. Municipal |
| 81. ALDA SOARES DOS SANTOS QUAGLIO           | Func. Públ. Municipal |
| 82. ALDAIR SANTANA DA SILVA                  | Func. Públ. Municipal |
| 83. ALDEIR DA SILVA CEARA                    | Func. Públ. Municipal |
| 84. ALDEMAR ANTONELLI                        | Func. Públ. Municipal |
| 85. ALDEMAR SANDRO BASSO                     | Bancário(a)           |
| 86. ALDO JOSE SBORDONI                       | Func. Públ. Municipal |
| 87. ALDREI DAMICO MARANHO SILLI              | Func. Públ. Municipal |
| 88. ALECIR ALVES DE CARVALHO                 | Func. Públ. Municipal |
| 89. ALESSANDRA ALONSO                        | Func. Públ. Municipal |
| 90. ALESSANDRA ALVES MARQUETTI               | Func. Públ. Municipal |
| 91. ALESSANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA         | Func. Públ. Municipal |
| 92. ALESSANDRA APARECIDA DE SOUZA            | Func. Públ. Municipal |
| 93. ALESSANDRA APARECIDA MOIZZE              | Func. Públ. Municipal |
| 94. ALESSANDRA BORGES DE SOUSA               | Func. Públ. Municipal |
| 95. ALESSANDRA BRIDA DE ANDRADE BIN          | Func. Públ. Municipal |
| 96. ALESSANDRA CORREA BONFANTE               | Func. Públ. Municipal |
| 97. ALESSANDRA CRISTIANE TONATO CAMPOS       | Func. Públ. Municipal |
| 98. ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA G CONSOLINI | Func. Públ. Municipal |
| 99. ALESSANDRA CRISTINA DOMINGOS             | Func. Públ. Municipal |
| 100. ALESSANDRO GARUPE DE OLIVEIRA           | Func. Públ. Municipal |
| 101. ALESSANDRO RICARDO FERREIRA DE CASTRO   | Func. Públ. Municipal |
| 102. ALETEIA RIBEIRO DA SILVA ZANIN          | Func. Públ. Municipal |
| 103. ALEX ADRIANO DA CRUZ SALGADO            | Func. Públ. Municipal |
| 104. ALEX LUIZ MINIM VIEIRA PINTO            | Func. Públ. Municipal |
| 105. ALEX RAMOS NEVES                        | Func. Públ. Municipal |
| 106. ALEX SANDER DUTRA OLIVEIRA              | Func. Públ. Municipal |
| 107. ALEXANDER DE OLIVEIRA SOUSA             | Func. Públ. Municipal |
| 108. ALEXANDER MARTINS SORENTE               | Func. Públ. Municipal |
| 109. ALEXANDRA ALVES CALLIL                  | Func. Públ. Municipal |
| 110. ALEXANDRE ARAUJO DE PAULA FREITAS       | Func. Públ. Municipal |
| 111. ALEXANDRE BERNARDES BRANQUINHO          | Func. Públ. Municipal |
| 112. ALEXANDRE CARVALHO GOUVEA               | Func. Públ. Municipal |
| 113. ALEXANDRE CESAR ALBUQUERQUE FENDRICH    | Func. Públ. Municipal |
| 114. ALEXANDRE CORREA MARTINELLE             | Func. Públ. Municipal |
| 115. ALEXANDRE CURY                          | Func. Públ. Municipal |
| 116. ALEXANDRE DE TOLEDO MONTANARI           | Bancário(a)           |
| 117. ALFREDO ANTONIO CANIL                   | Func. Públ. Municipal |
| 118. ALFREDO HERCULINO DOS SANTOS            | Bancário(a)           |
| 119. ALFREDO JESUS COLONHA                   | Func. Públ. Municipal |
| 120. ALICE ALVES DOS SANTOS PAIM             | Func. Públ. Municipal |
| 121. ALICE CONSUELO BIANCO                   | Func. Públ. Municipal |
| 122. ALICE DE OLIVEIRA ROCHA                 | Func. Públ. Municipal |
| 123. ALICE DOURADO DE SOUZA                  | Func. Públ. Municipal |

|      |  |                       |
|------|--|-----------------------|
| 124. | ALICE VIEIRA DE OLIVEIRA               | Func. Públ. Municipal |
| 125. | ALICIO DE FREITAS                      | Func. Públ. Municipal |
| 126. | ALILEIA DO CARMO FERREIRA PEREIRA      | Func. Moura Lacerda   |
| 127. | ALINE ALESSANDRA BENITI SALOUM         | Func. Públ. Municipal |
| 128. | ALINE ALESSANDRA DA SILVA MANDERLEY    | Func. Públ. Municipal |
| 129. | ALINE APARECIDA DE ALMEIDA LOURENCO    | Func. Públ. Municipal |
| 130. | ALINE APARECIDA DOS SANTOS             | Func. Públ. Municipal |
| 131. | ALINE APARECIDA FILIPINI DE MATTOS     | Func. Públ. Municipal |
| 132. | ALINE APARECIDA ZANATA                 | Func. Públ. Municipal |
| 133. | ALINE BARBOSA PALMA                    | Func. Públ. Municipal |
| 134. | ALINE ZANETTI IMBELINO                 | Bancário(a)           |
| 135. | ALMIR ROGERIO DO ROSARIO               | Func. Públ. Municipal |
| 136. | ALOISIO LEAO                           | Func. Públ. Municipal |
| 137. | ALTAIR MACRI                           | Func. Públ. Municipal |
| 138. | ALTAMIR HENRIQUE DOS SANTOS            | Func. Públ. Municipal |
| 139. | ALVARO FIRMINO                         | Func. Públ. Municipal |
| 140. | ALVARO PANAZZOLO JUNIOR                | Func. Públ. Municipal |
| 141. | ALVINO VANDRE RAMOS                    | Func. Públ. Municipal |
| 142. | ALYNE CRISTIANE MONACO                 | Func. Públ. Municipal |
| 143. | ALZIRA APARECIDA ALVES                 | Func. Públ. Municipal |
| 144. | ALZIRA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA     | Func. Públ. Municipal |
| 145. | ALZIRA GEREMIAS PRAXEDES               | Func. Públ. Municipal |
| 146. | ALZIRA TEIXEIRA DE SOUZA               | Func. Públ. Municipal |
| 147. | AMABILLE SILVA PASCHOIM                | Func. Públ. Municipal |
| 148. | AMALIA QUAGLIO PINHO                   | Func. Públ. Municipal |
| 149. | AMALIM FABBRI ISAAC XAVIER             | Func. Públ. Municipal |
| 150. | AMANDA ALLINE L. MARIANO               | Func. Públ. Municipal |
| 151. | ANA CAROLINA BONINI MENIN              | Bancário(a)           |
| 152. | ANA CAROLINA DIAS NACARATO             | Bancário(a)           |
| 153. | ANA MARIA DA SILVA BARBOSA             | Bancário(a)           |
| 154. | ANA PAULA ARMAROLI CAMACHO GUIMARÃES   | Bancário(a)           |
| 155. | ANA PAULA DA SILVA GRITI RIBEIRO       | Bancário(a)           |
| 156. | ANDERSON JOSÉ GOMES                    | Bancário(a)           |
| 157. | ANDRÉ MIGUEL SANCHES                   | Bancário(a)           |
| 158. | ANDRÉIA C. SANTOS RUIZ BORGES DE LIMA  | Bancário(a)           |
| 159. | ANDRÉIA ROSSETTO CORDEIRO              | Bancário(a)           |
| 160. | ANDRESSA DUTRA MARCILIANO              | Bancário(a)           |
| 161. | ANTONINO GOMES DE CARVALHO             | Bancário(a)           |
| 162. | ANTÔNIO BRUNO AMORIM NETO              | Func. Unaerp          |
| 163. | ANTONIO DIAS DE SOUZA NETO             | Bancário(a)           |
| 164. | ANTONIO SANTIAGO PEREIRA               | Bancário(a)           |
| 165. | ANTONIO SERGIO MARINHEIRO              | Bancário(a)           |
| 166. | ANTONIO SERGIO PATETE                  | Func. Públ. Municipal |
| 167. | ANTONIO SERGIO PINHEIRO                | Func. Públ. Municipal |
| 168. | ANTONIO SILVEIRA RIBEIRO               | Bancário(a)           |
| 169. | ANTONIO SIMAO                          | Func. Públ. Municipal |
| 170. | ANTONIO TAVEIRA DE MIRANDA NETO        | Func. Públ. Municipal |
| 171. | ANTONIO VALDEMAR REA                   | Func. Públ. Municipal |
| 172. | APARECIDA ANGELA DA SILVA BAIOCO       | Func. Públ. Municipal |
| 173. | APARECIDA ANTUNES MARQUES              | Func. Públ. Municipal |
| 174. | APARECIDA AUGUSTA DE OLIVEIRA          | Func. Públ. Municipal |
| 175. | APARECIDA BEATRIZ CAPRETZ AGY          | Func. Públ. Municipal |
| 176. | APARECIDA CONCEICAO ALVES BELCHIOR     | Func. Públ. Municipal |
| 177. | APARECIDA CRISTINA FERREIRA DE FREITAS | Bancário(a)           |
| 178. | APARECIDA DADALTE                      | Func. Públ. Municipal |
| 179. | APARECIDA DAS GRACAS GUARATI BONANDIN  | Func. Públ. Municipal |
| 180. | ARIADNE ACCARDI                        | Bancário(a)           |
| 181. | ARMENIA MARIA LEITÃO ANDRADE           | Bancário(a)           |
| 182. | AUGUSTO CESAR VILLARES                 | Bancário(a)           |
| 183. | AUREO ROBERTO ROMAO SAGGIORO           | Func. Públ. Municipal |
| 184. | AURICELIA NECA HOSHIBA                 | Func. Públ. Municipal |
| 185. | BEATRIZ CASTILHO REZENDE PIMENTA       | Func. Públ. Municipal |
| 186. | BEATRIZ CHIAPINI FERNANDES BRAGA       | Func. Públ. Municipal |
| 187. | BEATRIZ GUSMAO CHIRIELEISON            | Func. Públ. Municipal |
| 188. | BEATRIZ HELENA ENGRACIA MELLO          | Func. Públ. Municipal |
| 189. | BEATRIZ MARTINS SECCHES                | Func. Públ. Municipal |
| 190. | BEATRIZ MARTINS SECCHES                | Func. Públ. Municipal |
| 191. | BEATRIZ WALTHER DE ALMEIDA BOTURA      | Func. Públ. Municipal |
| 192. | BELCHIOR DE OLIVEIRA ALVES             | Func. Públ. Municipal |
| 193. | BENEDITA APARECIDA NAZARIO             | Func. Públ. Municipal |
| 194. | BENEDITA APARECIDA ZANCHETTA OTAVIANO  | Func. Públ. Municipal |
| 195. | BENEDITA BARBOSA                       | Func. Públ. Municipal |
| 196. | BENEDITA DA SILVA                      | Func. Públ. Municipal |
| 197. | BENEDITO JOSÉ BARBOSA                  | Bancário(a)           |
| 198. | BIANCA MATTARAIÁ                       | Bancário(a)           |
| 199. | BLANCHE MARCOS MINGUINI                | Bancário(a)           |
| 200. | BRUNO AUGUSTO PARDINE                  | Bancário(a)           |
| 201. | BRUNO HENRIQUE STAIBANO PAULON         | Bancário(a)           |
| 202. | CAIQUE ROBERTO RONCON                  | Bancário(a)           |
| 203. | CAMILA ANDRE DOS SANTOS                | Func. Públ. Municipal |
| 204. | CAMILA APARECIDA BATISTA FERNANDES     | Func. Públ. Municipal |
| 205. | CAMILA DA SILVA MAGALHAES              | Bancário(a)           |
| 206. | CAMILA FIGUEIREDO SEGLI                | Bancário(a)           |
| 207. | CAMILA LONARDON MANSANO                | Bancário(a)           |
| 208. | CARLA ALVES BRAGA DE SOUZA             | Bancário(a)           |
| 209. | CARLA APARECIDA RIVA PEREZ             | Func. Públ. Municipal |
| 210. | CARLA APARECIDA SANT'ANNA MOREIRA      | Bancário(a)           |
| 211. | CARLA ROSA ROMA                        | Func. Públ. Municipal |
| 212. | CARLOS ALBERTO CURSINO                 | Func. Públ. Municipal |
| 213. | CARLOS ALBERTO D AVILLA DE OLIVEIRA    | Func. Públ. Municipal |
| 214. | CARLOS ALBERTO POETA DE CARVALHO       | Bancário(a)           |
| 215. | CARLOS ALBERTO SAMARTANO PEREZ         | Func. Públ. Municipal |
| 216. | CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVA         | Func. Públ. Municipal |
| 217. | CARLOS ALBERTO TERNEIRO                | Func. Públ. Municipal |
| 218. | CARLOS EDUARDO MORATO MOREIRA          | Bancário(a)           |
| 219. | CARLOS ESTEVÃO NOMEILLINI              | Bancário(a)           |
| 220. | CARLOS HENRIQUE ALONSO TOLDO           | Func. Públ. Municipal |
| 221. | CARLOS VANDRE PANOSSO FONSECA          | Bancário(a)           |
| 222. | CELIA REGINA SOUZA                     | Bancário(a)           |
| 223. | CHEN HSIU CHUAN ISHIMOTO               | Bancário(a)           |

|      |                                       |                       |
|------|---------------------------------------|-----------------------|
| 224. | CLAUDIO BARBOSA DE SOUZA              | Bancário(a)           |
| 225. | CLEONICE DE FATIMA ISEPON ESTRELLA    | Func. Públ. Municipal |
| 226. | CLOVIS PICOLOTO                       | Func. Públ. Municipal |
| 227. | CLOVIS SOUZA DE PAULA                 | Func. Públ. Municipal |
| 228. | CONCEICAO AP DE MEDEIROS CABRAL       | Func. Públ. Municipal |
| 229. | CONCEICAO AP FERRARESI MANCO          | Func. Públ. Municipal |
| 230. | CRISTIANE APARECIDA MORAES FORLI      | Bancário(a)           |
| 231. | CRISTINA CELIA CINTRA DE LIMA         | Bancário(a)           |
| 232. | DAIANE MARIA SINI BARBOSA             | Bancário(a)           |
| 233. | DAMILTON ALUIZIO BERNARDES            | Bancário(a)           |
| 234. | DANIEL FERREIRA                       | Bancário(a)           |
| 235. | DANIELA CRISTINA DE BIAGI OLIVEIRA    | Bancário(a)           |
| 236. | DANIELA DE BORTOLI SANCHES ROSSI      | Func. Públ. Municipal |
| 237. | DANIELA DE CASSIA GRIZZO              | Func. Públ. Municipal |
| 238. | DANIELA JERONIMO DIMAS                | Bancário(a)           |
| 239. | DANIELA LEMOS SILVA IROVSKI           | Bancário(a)           |
| 240. | DANIELA MENDONCA CODO MEIRELLES       | Func. Públ. Municipal |
| 241. | DANILO PANCHIN                        | Bancário(a)           |
| 242. | DAVI ESTEVAM VEIGA                    | Bancário(a)           |
| 243. | DEISE MARIA LUPAQUINI                 | Func. Públ. Municipal |
| 244. | DEISE PATRICIA DE SPIRITO TROPIANO    | Func. Públ. Municipal |
| 245. | DEJALMA FERREIRA DA SILVA             | Func. Públ. Municipal |
| 246. | DENISE CRISTINA PIGNOLATO             | Bancário(a)           |
| 247. | DIMAS ROBERTO BASALIA                 | Bancário(a)           |
| 248. | DORIVAL CARLOS DE OLIVEIRA            | Func. Públ. Municipal |
| 249. | DOUGLAS GOULART LOPES                 | Func. Unaerp          |
| 250. | EDGARD DE OLIVEIRA JUNIOR             | Bancário(a)           |
| 251. | EDILBERTO ANTONIO DOS SANTOS          | Func. Públ. Municipal |
| 252. | EDILCE SOLANGE FERREIRA DE ALMEIDA    | Func. Públ. Municipal |
| 253. | EDILENE APARECIDA BARIZZA             | Func. Públ. Municipal |
| 254. | EDITON VOLPI GOMES                    | Func. Públ. Municipal |
| 255. | EDIVALDO JOSE DE ARAUJO               | Func. Públ. Municipal |
| 256. | EDLEIDE ANTONIA DOS SANTOS            | Func. Públ. Municipal |
| 257. | EDNA GENTIL                           | Func. Públ. Municipal |
| 258. | EDNA GIOLO VANINI                     | Bancário(a)           |
| 259. | EDNA GONCALVES DA SILVA DE DEUS       | Func. Públ. Municipal |
| 260. | EDNA LAURINDO DE MIRANDA              | Func. Públ. Municipal |
| 261. | EDUARDO AITA                          | Bancário(a)           |
| 262. | EDUARDO ALBERTO ABRAO DE CASTRO       | Func. Públ. Municipal |
| 263. | EDUARDO ANGELO COLUS                  | Func. Públ. Municipal |
| 264. | EDUARDO APARECIDO DE SOUZA SEDANO     | Func. Públ. Municipal |
| 265. | EDUARDO APRILE DE FREITAS             | Func. Públ. Municipal |
| 266. | EDUARDO AUGUSTO FALEIROS              | Func. Unaerp          |
| 267. | EDUARDO BATISTA LEITE SOBRINHO        | Func. Públ. Municipal |
| 268. | EDUARDO BRAS PERIM                    | Func. Públ. Municipal |
| 269. | ELAINE CRISTINA MIGUEL                | Bancário(a)           |
| 270. | ELAINE DA SILVA                       | Bancário(a)           |
| 271. | ELIANE APARECIDA ANDRIOTTI            | Bancário(a)           |
| 272. | ELIANE APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA    | Bancário(a)           |
| 273. | ELISA FICHER SANT'ANA                 | Bancário(a)           |
| 274. | ELLEN NAGEA DE OLIVEIRA DUARTE        | Bancário(a)           |
| 275. | ELVIRA NARA LEITE                     | Bancário(a)           |
| 276. | ERNANE SANDOVAL VIEIRA                | Bancário(a)           |
| 277. | EUGENIO ALVAREZ ROJAS                 | Func. Públ. Municipal |
| 278. | EUGENIO GIACOMETTI JUNIOR             | Func. Públ. Municipal |
| 279. | EULER DA SILVA LESSA                  | Func. Públ. Municipal |
| 280. | EUNICE ALVES DUARTE                   | Func. Públ. Municipal |
| 281. | EUNICE APARECIDA DA SILVA             | Func. Públ. Municipal |
| 282. | EVANDRO DE SOUZA GAVAZZA              | Bancário(a)           |
| 283. | EZINETE NUNES DE SOUZA VIEIRA         | Func. Públ. Municipal |
| 284. | FABIANA ALVES BARBOSA                 | Func. Públ. Municipal |
| 285. | FABIANA AP DE PADUA GOMES MORAES      | Bancário(a)           |
| 286. | FABIANA APARECIDA ALVES MARQUES       | Func. Públ. Municipal |
| 287. | FABIANA DE CARLOS VALLE               | Bancário(a)           |
| 288. | FABIANA GARBELINI S CARNIELLI         | Bancário(a)           |
| 289. | FABIANA LAMBERTI                      | Bancário(a)           |
| 290. | FABIANA LOPES DOS SANTOS              | Bancário(a)           |
| 291. | FABIO MOTA SEABRA                     | Bancário(a)           |
| 292. | FABRICIO MARQUES LEOPOLDINO           | Bancário(a)           |
| 293. | FATIMA DE LOURDES DOS SANTOS FERREIRA | Func. Públ. Municipal |
| 294. | FATIMA DIAS DE MENDONCA               | Func. Públ. Municipal |
| 295. | FATIMA HELENA HONORIO                 | Func. Públ. Municipal |
| 296. | FATIMA ISETE DA CRUZ MESQUITA         | Func. Públ. Municipal |
| 297. | FATIMA KAZUMI ARAKAKI UYETA           | Func. Públ. Municipal |
| 298. | FATIMA MARTINS NETO                   | Bancário(a)           |
| 299. | FELIPE ANTONIO SANCHES                | Func. Públ. Municipal |
| 300. | FELIPE EDUARDO GONCALVES              | Func. Públ. Municipal |
| 301. | FERNANDA IZABELLE NEUBER              | Bancário(a)           |
| 302. | FERNANDA LAZARO REZENDE               | Bancário(a)           |
| 303. | FERNANDO ANTONIO CICELINI             | Bancário(a)           |
| 304. | FERNANDO NUNES DA SILVA               | Func. Públ. Municipal |
| 305. | FERNANDO REGIANI BARBOSA              | Func. Públ. Municipal |
| 306. | FERNANDO TADEU VILLAS BOAS            | Func. Públ. Municipal |
| 307. | FIGUEIREDO ALVES DE ARAUJO            | Func. Públ. Municipal |
| 308. | FILIPE AUGUSTO PINTO MAIA PERES       | Func. Públ. Municipal |
| 309. | FIRMINO ANTONIO FRANCA                | Func. Públ. Municipal |
| 310. | FLÁVIA GOMES JARDIM                   | Bancário(a)           |
| 311. | FLAVIA SOUZA TREZ                     | Bancário(a)           |
| 312. | FLAVIO HENRIQUE RODRIGUES OLIVEIRA    | Bancário(a)           |
| 313. | FRANCINE APARECIDA JULIO              | Bancário(a)           |
| 314. | GABRIEL JORGE PASCON                  | Bancário(a)           |
| 315. | GENI ALVES MOURA CARVALHO             | Func. Públ. Municipal |
| 316. | GERSON ANTONIO TAVARES JUNIOR         | Func. Públ. Municipal |
| 317. | GERSON ELIEL VACCARI MARCILIO PIZZO   | Func. Públ. Municipal |
| 318. | GICELDA FERREIRA LIMA                 | Func. Públ. Municipal |
| 319. | GILBERTO CABRAL                       | Func. Públ. Municipal |
| 320. | GILBERTO CHIERENTIN                   | Func. Públ. Municipal |
| 321. | GISELE CRISTINA TERRA FONSECA         | Bancário(a)           |
| 322. | GIULLIANO TROMPIERI SILVEIRA          | Bancário(a)           |
| 323. | GLAUCIA APARECIDA MINGHE              | Func. Públ. Municipal |

|      |                                       |                       |
|------|---------------------------------------|-----------------------|
| 324. | GUADALUPE AP MARTINS                  | Bancário(a)           |
| 325. | GUSTAVO DEL BIANCO PEREIRA            | Bancário(a)           |
| 326. | HAMILTON DA ROCHA SANTOS              | Func. Públ. Municipal |
| 327. | HAMILTON DE OLIVEIRA JUNIOR           | Func. Públ. Municipal |
| 328. | HAMILTON LUIZ TAKAHASHI               | Bancário(a)           |
| 329. | HAYLTON SILVA PRADO                   | Func. Públ. Municipal |
| 330. | HEITOR KOOJI MELLO MATSUI             | Func. Públ. Municipal |
| 331. | HELIO LUIS DA SILVA                   | Bancário(a)           |
| 332. | HOMERO LUCIO CASTANHEIRA              | Bancário(a)           |
| 333. | ISABELA BARCELLOS GUARNIERI SANCHES   | Bancário(a)           |
| 334. | ITAMAR INACIO DE FARIA                | Bancário(a)           |
| 335. | IVANA GARCIA DE OLIVEIRA              | Bancário(a)           |
| 336. | JAMES ALEXANDRE SOLLY                 | Bancário(a)           |
| 337. | JANAINA SUELI RAMOS PINTO MACEDO      | Bancário(a)           |
| 338. | JANE BARBOSA DE OLIVEIRA              | Func. Públ. Municipal |
| 339. | JANICE MORAES DOS SANTOS              | Func. Públ. Municipal |
| 340. | JANY MARY PILA DOS SANTOS             | Func. Públ. Municipal |
| 341. | JOÃO CARLOS RIBEIRO                   | Bancário(a)           |
| 342. | JOÃO LUIZ BATISTA JUNIOR              | Bancário(a)           |
| 343. | JOAO MARIO DE CARVALHO                | Func. Públ. Municipal |
| 344. | JOAO MARTINS MACHADO JUNIOR           | Func. Públ. Municipal |
| 345. | JOAO MATOS CRISTOVAO                  | Func. Públ. Municipal |
| 346. | JOAO PAULO GRACIANO                   | Func. Públ. Municipal |
| 347. | JOAO PAULO LULA LUBLANSKI             | Func. Públ. Municipal |
| 348. | JOAQUIM CARLOS FAIM MATTIUSO          | Func. Públ. Municipal |
| 349. | JOAQUIM MORAES SARMENTO FILHO         | Func. Públ. Municipal |
| 350. | JONATHA DE CARLOS FERNANDES           | Bancário(a)           |
| 351. | JOSE ANTONIO BRUFATO FERRAZ           | Func. Públ. Municipal |
| 352. | JOSE ANTONIO CAMPOS                   | Func. Públ. Municipal |
| 353. | JOSÉ CARLOS MAGLIA GARCIA             | Bancário(a)           |
| 354. | JOSE CARLOS PIZZO                     | Func. Públ. Municipal |
| 355. | JOSE CARLOS RIOS                      | Func. Públ. Municipal |
| 356. | JOSE CARLOS ROSA                      | Func. Públ. Municipal |
| 357. | JOSE CARLOS VALVERDI                  | Func. Públ. Municipal |
| 358. | JOSE CONCEICAO DE ARAUJO              | Func. Públ. Municipal |
| 359. | JOSE CRISTINO DE ANDRADE              | Func. Públ. Municipal |
| 360. | JOSE CUSTODIO DE MATOS                | Func. Públ. Municipal |
| 361. | JOSE EDUARDO GOUVELA                  | Func. Públ. Municipal |
| 362. | JOSÉ HENRIQUE SVEZZIA                 | Bancário(a)           |
| 363. | JOSÉ HUMBERTO MARINS                  | Bancário(a)           |
| 364. | JOSE JANEIRO PATO GARRIDO             | Func. Públ. Municipal |
| 365. | JOSE JANUARIO DAS NEVES MARTINS       | Func. Públ. Municipal |
| 366. | JOSE LUIZ FERNANDES MOTA              | Func. Públ. Municipal |
| 367. | JOSE LUIZ FERREIRA DE SOUZA           | Func. Públ. Municipal |
| 368. | JOSE LUIZ FOZATO                      | Func. Públ. Municipal |
| 369. | JOSE LUIZ MACIEL                      | Func. Públ. Municipal |
| 370. | JOSE LUIZ MESSIAS DE OLIVEIRA         | Func. Públ. Municipal |
| 371. | JOSÉ PAULO MARSIGLIO DA ROCHA FROTA   | Bancário(a)           |
| 372. | JOSE PEREIRA DA SILVA JUNIOR          | Func. Públ. Municipal |
| 373. | JOSE QUEIROZ PIRES                    | Func. Públ. Municipal |
| 374. | JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS OLIVEIRA     | Func. Públ. Municipal |
| 375. | JOSÉ ROBERTO BRAZOROTTO               | Bancário(a)           |
| 376. | JOSIANE AP FRANCOSA MARCELINO         | Bancário(a)           |
| 377. | JULIANA APARECIDA PERES ORLANDIN      | Bancário(a)           |
| 378. | JULIANA CASSIA DE SOUZA YAMAGUTI      | Func. Públ. Municipal |
| 379. | JULIANA CASSIA PEREIRA                | Func. Públ. Municipal |
| 380. | JULIANA CRISTINA GIL FARACO           | Bancário(a)           |
| 381. | JULIO CÉSAR GONÇALVES                 | Bancário(a)           |
| 382. | JULIO CÉSAR MARSOLA                   | Bancário(a)           |
| 383. | JULIO CÉSAR RINHEL VICENTIM           | Bancário(a)           |
| 384. | JUSSANDRA RODRIGUES DA SILVA BARBIERI | Func. Públ. Municipal |
| 385. | KARINA CRISTINA PETERSEN DOS SANTOS   | Bancário(a)           |
| 386. | KARLA CRISTINA SOARES PEDRO           | Bancário(a)           |
| 387. | KARLA VIEIRA CARVALHO                 | Bancário(a)           |
| 388. | KATIA VALERIA GUILHERMINO             | Func. Públ. Municipal |
| 389. | KATIA VITALINA NUNES DOS SANTOS       | Func. Públ. Municipal |
| 390. | KATIUCIA LORENA RODRIGUES ARMANDO     | Func. Públ. Municipal |
| 391. | KEILA FERREIRA TELLES SANCHES         | Func. Barão de Mauá   |
| 392. | KERLY CRISTINA SOUSA SALVADOR         | Bancário(a)           |
| 393. | LARISSA FERREIRA DE CARVALHO COELHO   | Bancário(a)           |
| 394. | LAURA PEREIRA                         | Func. Públ. Municipal |
| 395. | LAUREN SUEMI KAWATA                   | Func. Públ. Municipal |
| 396. | LAURINDA JOSE DE CARVALHO             | Func. Públ. Municipal |
| 397. | LEDA PEREIRA DA SILVA GOMES           | Func. Públ. Municipal |
| 398. | LEONEL REGES FIGUEIRA FILHO           | Func. Públ. Municipal |
| 399. | LETICIA KATO RASTELLI                 | Bancário(a)           |
| 400. | LEVI TETZLAFF                         | Func. Públ. Municipal |
| 401. | LILIAN FATIMA LEAL RESANO LOPES       | Bancário(a)           |
| 402. | LILIAN MATHIAS                        | Bancário(a)           |
| 403. | LILIANE CRISTINA DE OLIVEIRA MORANDO  | Bancário(a)           |
| 404. | LILIANE MATOS FERREIRA                | Bancário(a)           |
| 405. | LINDA HELISETE RUGIERO                | Func. Públ. Municipal |
| 406. | LORNA LANNÉ CASTRO ALVES              | Func. Públ. Municipal |
| 407. | LOURENÇO MARANGONI GOMES              | Bancário(a)           |
| 408. | LUANA JAQUELINE DE MEDEIROS           | Bancário(a)           |
| 409. | LUCAS CÉSAR PIN                       | Bancário(a)           |
| 410. | LUCIA HELENA ALONSO                   | Func. Públ. Municipal |
| 411. | LUCIA HELENA BARRETO BRUNELLI         | Func. Públ. Municipal |
| 412. | LUCIA HELENA BRUNO                    | Func. Públ. Municipal |
| 413. | LUCIA MARIA DE BORBA                  | Bancário(a)           |
| 414. | LUCIANA CASANOVA DURANTE              | Func. Públ. Municipal |
| 415. | LUCIANA CASSA GONZAGA MOREIRA         | Bancário(a)           |
| 416. | LUCIANA CATANZARO LOFFREDO            | Func. Públ. Municipal |
| 417. | LUCIANA CRISTINA DE OLIVEIRA MOBIGLIA | Bancário(a)           |
| 418. | LUCINEIDE LOPES CARNAUBA              | Bancário(a)           |
| 419. | LUIS ANTONIO MONTE                    | Func. Públ. Municipal |
| 420. | LUIS ANTONIO STEFANELI                | Func. Públ. Municipal |
| 421. | LUIS CARLOS BORGES FERRAZ             | Func. Públ. Municipal |
| 422. | LUIS CARLOS BOUGLEUX                  | Func. Públ. Municipal |
| 423. | LUIS CARLOS ROSA                      | Bancário(a)           |

|      |   |                       |
|------|---|-----------------------|
| 424. | LUIZ CARLOS DE MORAES                   | Bancário(a)           |
| 425. | LUIZ CARLOS MARQUES PEDROSA             | Bancário(a)           |
| 426. | LUIZ DE OLIVEIRA                        | Bancário(a)           |
| 427. | LUIZ FERNANDO BERNARDES                 | Bancário(a)           |
| 428. | LUIZ HENRIQUE ELIAS DE SOUZA            | Bancário(a)           |
| 429. | LUIZ PAULO FRATTINI                     | Func. Públ. Municipal |
| 430. | LUIZ PAULO NETO SARMENTO                | Func. Públ. Municipal |
| 431. | LUZIA APARECIDA GOBBO                   | Func. Públ. Municipal |
| 432. | MADALENA OLIN                           | Func. Públ. Municipal |
| 433. | MARCELA SIMÃO A. DE OLIVEIRA PARISI     | Bancário(a)           |
| 434. | MARCELLE BIAGIOTTI MORETTO TURRA        | Func. Públ. Municipal |
| 435. | MARCELLO TORTUL ZANAROTTI               | Func. Públ. Municipal |
| 436. | MARCELO ALVES BORGES                    | Func. Públ. Municipal |
| 437. | MARCELO APARECIDO MANTOVANELLI          | Bancário(a)           |
| 438. | MARCELO DA SILVA CORTEZ                 | Bancário(a)           |
| 439. | MARCELO GARBELLINI                      | Bancário(a)           |
| 440. | MARCELO JOSE SENNA                      | Bancário(a)           |
| 441. | MARCIA APARECIDA COSTA FERREIRA         | Func. Públ. Municipal |
| 442. | MARCIO JOSÉ FERRARESE                   | Bancário(a)           |
| 443. | MARCIO MAROLO DA SILVA                  | Func. Públ. Municipal |
| 444. | MARCIO MAURICIO MARTINS COSTACURTA      | Func. Públ. Municipal |
| 445. | MARCO ANTONIO MATTHES MELLO             | Bancário(a)           |
| 446. | MARCONI PEREIRA DE PAULA                | Bancário(a)           |
| 447. | MARIA AP LEITE DA SILVA                 | Bancário(a)           |
| 448. | MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA          | Func. Públ. Municipal |
| 449. | MARIA APARECIDA GONCALVES B GOUVEA      | Func. Públ. Municipal |
| 450. | MARIA CLAUDIA ZAPAROLLI VELLUDO         | Func. Públ. Municipal |
| 451. | MARIA CONCEIÇÃO CAMPOS                  | Bancário(a)           |
| 452. | MARIA DE FATIMA LEANDRO DOS SANTOS      | Func. Públ. Municipal |
| 453. | MARIA DE LOURDES LUIZ CARDOSO           | Func. Públ. Municipal |
| 454. | MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA              | Bancário(a)           |
| 455. | MARIA DO VALE OBA                       | Func. Públ. Municipal |
| 456. | MARIA GABRIELA DE ASSIS                 | Func. Públ. Municipal |
| 457. | MARIA HELENA PERAZZELLI CALDEIRA        | Func. Públ. Municipal |
| 458. | MARIA IZABEL DA SILVA                   | Bancário(a)           |
| 459. | MARIA JOSE LOURENCO MOREIRA             | Func. Públ. Municipal |
| 460. | MARIA JOSE MURA                         | Func. Públ. Municipal |
| 461. | MARIA JOSÉ ORTEIRO MORAIS               | Bancário(a)           |
| 462. | MARIA REGINA DE SOUZA BRITO             | Bancário(a)           |
| 463. | MARIANA BARTILOTTO PASCHOALIN           | Bancário(a)           |
| 464. | MARIANA GARCIA SAMPAIO                  | Bancário(a)           |
| 465. | MARIANA ZAMBRONI GOMES DA SILVA         | Bancário(a)           |
| 466. | MARINEZ DE FATIMA RICARDO               | Func. Públ. Municipal |
| 467. | MARISLAINE CRISTINA ACHITE              | Bancário(a)           |
| 468. | MARISLAINE ZANANDREA                    | Func. Públ. Municipal |
| 469. | MARISLEI APARECIDA CATANI DE OLIVEIRA   | Func. Públ. Municipal |
| 470. | MARY AP PRATO DOS SANTOS                | Bancário(a)           |
| 471. | MATHEUS JOSÉ DE OLIVEIRA VIRGOLINO      | Bancário(a)           |
| 472. | MICHEL DOS SANTOS                       | Func. USP             |
| 473. | MICHELLE SILVA ROCHA GONÇALVES          | Bancário(a)           |
| 474. | MIGUEL ANTONIO CALABRIA JUNIOR          | Bancário(a)           |
| 475. | MILTON CABRAL DE ALVARENGA TEIXEIRA     | Func. Públ. Municipal |
| 476. | MIRIAN FRANCIELLE ZACHARIAS SCANDIUZZI  | Bancário(a)           |
| 477. | MITIKO ISHIKAWA                         | Bancário(a)           |
| 478. | MOISES DOS SANTOS                       | Bancário(a)           |
| 479. | MONICA DEVAZZIO MACHADO                 | Func. Públ. Municipal |
| 480. | MYRIAN PIERETTE NIZ                     | Bancário(a)           |
| 481. | NANCY MAZZEI KROLL                      | Bancário(a)           |
| 482. | NATALIA OLIVEIRA MORENO                 | Bancário(a)           |
| 483. | NELSON MACHADO THOMAZELLA               | Func. Públ. Municipal |
| 484. | NELSON SEBASTIAO FAVERO                 | Func. Públ. Municipal |
| 485. | NEUZEMAR BATISTA OLIVEIRA PINHEIRO      | Bancário(a)           |
| 486. | NICANOR VICTOR STOCCO NETO              | Func. Públ. Municipal |
| 487. | NORMA HELENA GONCALVES DIAS             | Func. Públ. Municipal |
| 488. | PATRICIA ALARCON                        | Func. Moura Lacerda   |
| 489. | PATRICIA CHIARELI FERREIRA              | Func. Públ. Municipal |
| 490. | PATRICIA COSENZO SCARPARO               | Func. Públ. Municipal |
| 491. | PATRICIA CRISTINA CAMBRA FARIA DA SILVA | Func. Públ. Municipal |
| 492. | PATRICIA CRISTINA DA SILVA              | Bancário(a)           |
| 493. | PATRICIA DE SOUZA DIAS RIBEIRO          | Bancário(a)           |
| 494. | PATRICIA DE SOUZA NEVES GALDINO         | Bancário(a)           |
| 495. | PATRICIA MIRANDA MIAN DE SOUZA          | Bancário(a)           |
| 496. | PAULO AFONSO LUNARDELO                  | Func. Públ. Municipal |
| 497. | PAULO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR          | Func. Públ. Municipal |
| 498. | PAULO CÉSAR TEIXEIRA BARBOSA            | Func. USP             |
| 499. | PAULO EDSON GONÇALVES DOMINGOS          | Bancário(a)           |
| 500. | PAULO ROBERTO FIGUEIRA                  | Bancário(a)           |
| 501. | PAULO SÉRGIO BARBIERI JUNIOR            | Bancário(a)           |
| 502. | PLACIDO GONCALVES                       | Func. Públ. Municipal |
| 503. | POLLYANA COSTA DE ASSIS                 | Bancário(a)           |
| 504. | POLLYANNA CRISTINA TULINI               | Bancário(a)           |
| 505. | PRISCILA MARIA DE OLIVEIRA MARQUES      | Func. Públ. Municipal |
| 506. | PRISCILA MENDES LIMA SANTOS             | Func. Públ. Municipal |
| 507. | PRISCILA PORTELLINHA                    | Bancário(a)           |
| 508. | PRISCILLA MAFALDA FIGUEIREDO DE SOUZA   | Bancário(a)           |
| 509. | RAFAEL MARTAO HERNANDES                 | Bancário(a)           |
| 510. | RAFAELA FUNIS RENOSTI                   | Bancário(a)           |
| 511. | RAQUEL ELEONORA ASTRAGALLI CAMPOS       | Func. Públ. Municipal |
| 512. | RAQUEL FERRAZEBOLI                      | Bancário(a)           |
| 513. | REGIANE MARTINS FARIA GERA              | Func. Públ. Municipal |
| 514. | REGINA CELIA ORANGES DE MENDONCA        | Bancário(a)           |
| 515. | REGINALDO ALEXANDRE ROSA DE MELO        | Bancário(a)           |
| 516. | RENATA APARECIDA JULIANO DRUDI          | Bancário(a)           |
| 517. | RENATA MARIA DE PAULA                   | Bancário(a)           |
| 518. | RICARDO CALAUTE BITAR                   | Bancário(a)           |
| 519. | RICARDO MARQUES GRAMANI                 | Func. Públ. Municipal |
| 520. | RICARDO MARTINS DE MATOS                | Func. Públ. Municipal |
| 521. | RICARDO MENDES FERREIRA                 | Bancário(a)           |
| 522. | RITA DE CASSIA CAMARGO BRANDAO          | Func. Públ. Municipal |
| 523. | RITA DE CASSIA CANESIN DOURADO          | Func. Públ. Municipal |

|      |                                      |                       |
|------|--------------------------------------|-----------------------|
| 524. | RITA DE CASSIA GAMBA                 | Func. Públ. Municipal |
| 525. | RITA DE CÁSSIA SOARES USUN           | Bancário(a)           |
| 526. | ROBERTA BRAGA ARAUJO MUNCK FARIA     | Bancário(a)           |
| 527. | ROBERTA ZUCOLOTO DE ABREU            | Func. Públ. Municipal |
| 528. | ROBERTO ANNOVAZZI                    | Func. Públ. Municipal |
| 529. | ROBERTO ANTONIO DE OLIVEIRA          | Func. Públ. Municipal |
| 530. | RODRIGO ALIPRADINI PRADO             | Bancário(a)           |
| 531. | RODRIGO AUGUSTO VIANNA PASSARELLI    | Bancário(a)           |
| 532. | RODRIGO CARIDE GONCALVES             | Func. Públ. Municipal |
| 533. | RODRIGO INÁCIO DE CARVALHO VILELA    | Bancário(a)           |
| 534. | ROGER FULUKAVA                       | Bancário(a)           |
| 535. | RONALDO AMERICO DA CRUZ              | Func. Públ. Municipal |
| 536. | RONALDO ANTONIO LOPES DE CARVALHO    | Func. Públ. Municipal |
| 537. | RONALDO PALMEIRAS DE OLIVEIRA        | Bancário(a)           |
| 538. | ROSÁ LUCIA VICENTE                   | Func. Públ. Municipal |
| 539. | ROSA MARIA BOGOLIN SCHIAVONI         | Func. Públ. Municipal |
| 540. | ROSANA APARECIDA MOSSIA              | Bancário(a)           |
| 541. | ROSANA PIVA AMARAL                   | Func. Públ. Municipal |
| 542. | ROSANGELA FRANCISCA DA SILVA FABBRIS | Bancário(a)           |
| 543. | ROSANGELA SALDARELLI C. AUGUSTO      | Bancário(a)           |
| 544. | ROSECLER ZINATO                      | Func. Públ. Municipal |
| 545. | ROSICLER POY MUNHOZ                  | Func. Públ. Municipal |
| 546. | ROSIENE CRISTINA MELO DAS CHAGAS     | Func. Públ. Municipal |
| 547. | ROSIMAR MARIA RADAVELLI              | Bancário(a)           |
| 548. | ROSIMEIRE MORENO TOSTES SOUZA        | Bancário(a)           |
| 549. | RUBENS FRANCISCO RICCO               | Func. Públ. Municipal |
| 550. | RUBENS FRANCO DE CAMARGO             | Func. Públ. Municipal |
| 551. | RUBENS MICHEL BATISTA                | Func. Públ. Municipal |
| 552. | SABRINA BORTOLOSSI                   | Bancário(a)           |
| 553. | SAMANTA LAURENTI PRADO               | Func. Públ. Municipal |
| 554. | SAMIR AIUB CALIXTO                   | Bancário(a)           |
| 555. | SANDRA APARECIDA FLORENTINO DA CRUZ  | Func. Públ. Municipal |
| 556. | SANDRA APARECIDA GAIOLI DE ANDRADE   | Func. Públ. Municipal |
| 557. | SANDRA MARA FERNANDES LAMAS          | Func. Públ. Municipal |
| 558. | SANDRA REGINA DA SILVA               | Bancário(a)           |
| 559. | SEBASTIANA ESPANHA BOLLELLI          | Func. Públ. Municipal |
| 560. | SEBASTIAO GARCIA FILHO               | Func. Públ. Municipal |
| 561. | SERGIO INNOCENTE                     | Func. Públ. Municipal |
| 562. | SERGIO IZIDORO DA SILVA              | Func. Públ. Municipal |
| 563. | SERGIO MOISEIS DE ANDRADE GIACULI    | Bancário(a)           |
| 564. | SHEILA FERREIRA PEREIRA GOMES        | Bancário(a)           |
| 565. | SIDINEY CATTIS                       | Func. Públ. Municipal |
| 566. | SIDNEA TEIXEIRA DO NASCIMENTO CORREA | Func. Públ. Municipal |
| 567. | SILENE APARECIDA DOS SANTOS          | Func. Públ. Municipal |
| 568. | SILIO CORONATTO NETO                 | Func. Públ. Municipal |
| 569. | SILMARA ALVES BERNARDES              | Func. Públ. Municipal |
| 570. | SILVANEI EDUARDO ORLANDINI           | Bancário(a)           |
| 571. | SILVIA HELENA DOS SANTOS             | Func. Públ. Municipal |
| 572. | SILVIA HELENA FIGUEIRA KOTANI YONG   | Func. Públ. Municipal |
| 573. | SILVIA MARCONDES MACHADO MARTINHO    | Func. Públ. Municipal |
| 574. | SILVIA MARIA LOPES CALISTO           | Func. Públ. Municipal |
| 575. | SILVIO FERRI                         | Bancário(a)           |
| 576. | SIMONE DE CASTRO COLOMBO GALLON      | Bancário(a)           |
| 577. | SIMONE MARQUES DE ALMEIDA            | Bancário(a)           |
| 578. | SIMONI DA SILVA BAZAN                | Bancário(a)           |
| 579. | SINEIDE DOS SANTOS                   | Func. Públ. Municipal |
| 580. | SINERJO JOSE LOPES                   | Func. Públ. Municipal |
| 581. | SOLANGE APARECIDA ROSSETTI           | Bancário(a)           |
| 582. | SOLANGE APARECIDA SILVA DE SOUZA     | Bancário(a)           |
| 583. | SOLANGE RISSO                        | Bancário(a)           |
| 584. | SONIA REGINA CASSAROTTI DE MELLO     | Func. Públ. Municipal |
| 585. | SONIA REGINA DE MELLO MUNIZ          | Func. Públ. Municipal |
| 586. | SUAMI SANT ANNA DE SOUZA             | Func. Públ. Municipal |
| 587. | SUELI TORNICI                        | Func. Públ. Municipal |
| 588. | SUELY CALDEIRA LUCCA                 | Func. Públ. Municipal |
| 589. | TACTTO ELIAS SGORLON                 | Func. Públ. Municipal |
| 590. | TADEU BUENO DE OLIVEIRA              | Func. Públ. Municipal |
| 591. | TAIS ROSATI PEREIRA                  | Bancário(a)           |
| 592. | TALITA CRISTINA BELOTTO KRIUNAS      | Bancário(a)           |
| 593. | TALITA DA SILVA CARVALHO             | Func. Públ. Municipal |
| 594. | TALITA DE SOUZA DIAS                 | Func. Públ. Municipal |
| 595. | TANIA MARA MOYSES                    | Func. Públ. Municipal |
| 596. | TANIA MARIA BOTECHI                  | Func. Públ. Municipal |
| 597. | TANIA MARINA CAVACHIOLI SPADARO      | Bancário(a)           |
| 598. | TARCISIO SILVEIRA NAVES              | Func. Públ. Municipal |
| 599. | TATIANA REIS PIMENTEL                | Func. Públ. Municipal |
| 600. | TATIANA RIBEIRO SOLOMINY             | Func. Públ. Municipal |
| 601. | TELMA APARECIDA CORDESCO DE SOUZA    | Bancário(a)           |
| 602. | TELMA SANCHEZ VENDRUSCOLO            | Func. Públ. Municipal |
| 603. | TERESA CRISTINA DE SOUZA CANDIA      | Func. Públ. Municipal |
| 604. | TEREZINHA SILVERIO SILVA             | Func. Públ. Municipal |
| 605. | TESIFON QUEVEDO NETO                 | Bancário(a)           |
| 606. | THAIS ANDRESSA MOREIRA FABRIS        | Func. Públ. Municipal |
| 607. | THELMA CARDINAL DUARTE CAMPANA       | Func. Públ. Municipal |
| 608. | THIAGO CARLOS CREPALDI               | Bancário(a)           |
| 609. | THIAGO CASSIMIRO DA SILVA            | Func. Públ. Municipal |
| 610. | THIAGO MATHEUS BOENIARES FRANCISCO   | Bancário(a)           |
| 611. | THOMAZ RICIERI GASPARIN              | Func. Públ. Municipal |
| 612. | TIAGO AGUILLERA MARIOTTI             | Func. Públ. Municipal |
| 613. | ULISSES DE PAULA E SILVA             | Bancário(a)           |
| 614. | ULISSES SACCANI                      | Func. Públ. Municipal |
| 615. | VALCIR JOSÉ PALOTTA                  | Bancário(a)           |
| 616. | VALDINEIA ALEXANDRA CELESTINO        | Func. Públ. Municipal |
| 617. | VALDIR ACHE                          | Func. Públ. Municipal |
| 618. | VALDIR ALEXANDRE                     | Func. Públ. Municipal |
| 619. | VALERIA AMARAL                       | Func. Públ. Municipal |
| 620. | VALERIA APARECIDA BIANCHINI          | Func. Públ. Municipal |
| 621. | VALERIA APARECIDA PERARO             | Bancário(a)           |
| 622. | VALERIA DE FATIMA MARQUES BANHOS     | Func. Públ. Municipal |
| 623. | VANDERLEI FRANCISCO DE ANDRADE       | Func. Públ. Municipal |

|  |                       |
|--|-----------------------|
| 624. VANDERLEI FRANCO                      | Func. Públ. Municipal |
| 625. VANESSA C. FINATTO FACCHINI B. SERRA  | Bancário(a)           |
| 626. VANESSA CRISTINA OLIVEIRA             | Bancário(a)           |
| 627. VANESSA DOMINGAS OLIVEIRA MENESES     | Bancário(a)           |
| 628. VANESSA PURIFICACAO GARCIA            | Func. Públ. Municipal |
| 629. VANESSA RIBEIRO DE CARVALHO AVELAR    | Func. Públ. Municipal |
| 630. VANIA DA GRACA GIORGENON              | Bancário(a)           |
| 631. VANIA MENEGUCCI                       | Func. Públ. Municipal |
| 632. VANIA REBORDOES DE ANDRADE            | Func. Públ. Municipal |
| 633. VANIA ROSSI CARVALHO                  | Func. Públ. Municipal |
| 634. VERA LUCIA CASSEMIRO                  | Func. Públ. Municipal |
| 635. VERA LUCIA D AVILLA DE OLIVEIRA SOUZA | Func. Públ. Municipal |
| 636. VERONICE RIBEIRO COSTA                | Func. Públ. Municipal |
| 637. VICENTE BARBOZA FILHO                 | Func. Públ. Municipal |
| 638. VINICIUS MONTEIRO NEVES               | Bancário(a)           |
| 639. VITORINO GALDINO DOS SANTOS           | Func. Públ. Municipal |
| 640. VITORIO SALATA NETO                   | Func. Públ. Municipal |
| 641. VIVIANE AZEVEDO DAS CHAGAS            | Bancário(a)           |
| 642. VIVIANE CARUZO SOBRADIEL              | Func. Públ. Municipal |
| 643. VIVIANE CHAVANS BESSA COSTA           | Func. Públ. Municipal |
| 644. WAGNER APARECIDO MANO                 | Func. Públ. Municipal |
| 645. WAGNER DE CARVALHO NUNES              | Func. Públ. Municipal |
| 646. WASHINGTON LUIS DE ASSIS ALMEIDA      | Bancário(a)           |
| 647. WELLINGTON BOTELHO NOWICKI            | Bancário(a)           |
| 648. WELLINGTON ZAMARA DE MONTE            | Func. Públ. Municipal |
| 649. YURI DE SALES                         | Func. Públ. Municipal |
| 650. ZELIA PIRES ANDRADE                   | Func. Públ. Municipal |

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto/SP, em 10 de novembro de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Alberto Berno, Juiz Federal Substituto**, em 11/11/2016, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS**

**PORTARIA Nº 49, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O Dr. **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, MM. Juiz Federal Diretor em exercício da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 71/2009, alterada pela Resolução n. 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos dos arts. 459 a 464, do Provimento n. 64/2005, com alterações dos Provimentos ns. 102, 107, 121, 129, 136, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**RESOLVE**

**Art. 1º ESTABELECE**r a escala de plantão judiciário para o Fórum Federal de São Carlos, para fazer constar como segue:

| Período                                | Juiz                      |
|--|---------------------------|
| 19h de 14/11/2016 às 09h de 21/11/2016 | LUCIANO PEDROTTI CORADINI |

| Período                                | Vara                     |
|--|--------------------------|
| 19h de 14/11/2016 às 09h de 21/11/2016 | Juizado Especial Federal |

**Art. 2º CABERÁ** ao Magistrado em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado comunicar à Direção da 15ª Subseção Judiciária de São Carlos, com antecedência razoável, indicando o substituto, para as alterações e comunicações cabíveis.

**Art. 3º ESCLARECE**r que o plantão ocorrerá no Fórum da Justiça Federal em São Carlos, Avenida Doutor Teixeira de Barros, n. 741, Vila Prado, São Carlos/SP, bem assim que o celular institucional do plantão é (16) 9.8161-0573.

**Art. 4º INFORMAR** que o e-mail da Vara Federal responsável é scarlos\_jef\_sec@jfsp.jus.br.

**Art. 5º DETERMINAR** ao Núcleo de Apoio Regional de São Carlos a publicação desta Portaria, com o envio de cópia por e-mail à Diretoria do Foro, MPF, DPU, OAB, AASP, bem assim à DPF, afixando-se cópia na entrada do Prédio do Fórum, para ciência.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 11/11/2016, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 50, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O Dr. **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, MM. Juiz Federal Diretor em exercício da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 49, de 11/11/2016;

**RESOLVE**

**Art. 1º RETIFICAR** a Portaria n. 49, de 11/11/2016, para fazer constar como segue:

Onde se lê “19h de 14/11/2016 às 09h de 21/11/2016”;

Leia-se “09h de 14/11/2016 às 09h de 21/11/2016”.

**Art. 2º DETERMINAR** ao Núcleo de Apoio Regional de São Carlos a publicação desta Portaria, com o envio de cópia por e-mail à Diretoria do Foro, MPF, DPU, OAB, AASP, bem assim à DPF, afixando-se cópia na entrada do Prédio do Fórum, para ciência.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 11/11/2016, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**1ª VARA DE SÃO CARLOS**

**EDITAL Nº 3/2016 - SCAR-01V**

**ALISTAMENTO DEFINITIVO DOS JURADOS - ANO 2017**

O Doutor **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de São Carlos, 15ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem e dele tiverem conhecimento e a quem possa interessar, que nos termos dos arts. 425 a 446, do Código de Processo Penal, procedeu-se nesta data ao **ALISTAMENTO DEFINITIVO** dos jurados que servirão durante o ano de 2017 nas sessões do Tribunal do Júri da Justiça Federal de São Carlos, constituída dos nomes e respectivas profissões que seguem:

- 001 - ABIMAEEL CEREDA - empresário
- 002 - ADALBERTO ZAVAGLIA GOMES - comerciante
- 003 - ADELINO ROBERTO FRUCTUOSO DE ANDRADE - adm. Empresas
- 004 - ADEMARO MOREIRA ALVES
- 005 - ADEMIR DORICCI - administrador
- 006 - ADILSON LUIS CHIARI - Impressor
- 007 - ADRIANA APARECIDA TRIQUES - secretária
- 008- ADRIANA MARA PILOTO - Comerciante
- 009 - ADRIANA SILVA AZEVEDO - Conselheira Tutelar
- 010 - ADRIANO KAMIMURA SUZUKI - professor universitário
- 011 - AFONSO GALLO - Empresário
- 012 - AFRANIO ROBERTO ZAMBEL - engenheiro
- 013 - AGATHA CHRISTE BRANCO - bancária
- 014 - AIDE MANZANO MILLANI - empresária
- 015 - ALBERTO APARECIDO ALBINO JÚNIOR - op. de máquinas
- 016 - ALCIDES ROBLES - func. público
- 017 - ALDO APARECIDO RAMOS - bancário
- 018 - ALESSANDRA BONADIO LOPES DA FONSECA - empresária
- 019 - ALESSANDRO MILORI - advogado
- 020 - ALEXANDRE LUIZ MALERBA - Funcionário Público
- 021 - ALEXANDRO GARBIM - Garçom
- 022 - ALEXANDRO LANCELOTTI -
- 023 - ALEXANDRO TABORDA - agente de combate a endemias
- 024 - ALFREDO COLENCI NETO - empresario
- 025- ALFREDO MAFEI NETO - adm. empresas
- 026 - ALFREDO RIBEIRO DE FREITAS - engenheiro agronomo
- 027 - ALINE MONTEIRO BRAGA HOFFMANN - arquiteta
- 028 - ALVANIRA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA - Admin. Empresas
- 029 - ALVARO JOSÉ DOS SANTOS NETO - Professor
- 030 - AMANDA KELLY DURICI - Secretária Executiva
- 031 - AMELIA LEITE DOS SANTOS - programadora
- 032 - ANA CLAUDIA DE GODOI - bacharel em direito
- 033 - ANA CLAUDIA FIGUEIREDO REBOLHO - psicopedagoga
- 034 - ANA CRISTINA BONFA - professora
- 035 - ANA CRISTINA ROMA - psicologa
- 036 - ANA KARINA MARMORATO GOMES - coord. pedagogica
- 037 - ANA MARIA DE GUZZI PLEPIS - professora

038 - ANA MARIA FELICORPI – secretaria  
039 - ANA PAULA MAZZINI LIMA – professor universitário  
040 - ANA TEREZA COSTANZO - corretora  
041 - ANAI MARTINS DA SILVA - engenheira civil  
042 - ANDERSON LUIZ DE CARVALHO - Empresário  
043 - ANDERSON LUIZ ROBERTO - gerente pós-venda  
044 - ANDRE MARCELO DE CAMARGO SEBIN - comerciante  
045 - ANDREA DE BASTOS CARVALHAES – Empresária  
046 - ANDREA PEREIRA HONDA – advogada  
047 - ANDREI LEITÃO – professor universitário  
048 - ANDREIA ALESSANDRA ALVES – estudante  
049 - ANIBAL DE SOUZA AMARAL NETO - Estudante  
050 - ANGELICA MARIA ADURENS CORDEIRO - enferm. Sanitarista  
051 - ANGELA MARIA MAGALHAES PAULIN - Assistente Social  
052 - ANNA MARIA NUNES MORI FERNANDES - dentista  
053 - ANTONIO APARECIDO ROSALEN - analista de sistema  
054 - ANTONIO APRIGIO DA SILVA CURVELO – professor universitário  
055 - ANTONIO BENEDICTO MAIOTTO - bancario aposentado  
056 - ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA - ex - estatutário  
057 - ANTONIO CARLOS HERNANDES - prof. Universitário  
058 - ANTONIO CARLOS MORASCO - Engenheiro mecânico  
059 - ANTONIO CARLOS NONATO - tecnico mecânico  
060 - ANTONIO CARLOS SILVA FILHO - empresário  
061 - ANTONIO VALERIO MORILLAS JUNIRO - fiscal do trabalho  
062 - ARAKEM GERALDO ROZEMWINKEL - comerciante  
063 - ARTHUR JOSÉ VIEIRA PORTO - professor  
064 - ARTUR JOSÉ FERRO SAMPAIO - analista de sistema  
065 - AUGUSTO CESAR DE AVELLAR - cientista social  
066 - AVELARDO URANO DE CARVALHO FERREIRA - químico  
067 - BEATRIZ HELENA PIRES GABAN - func. publica  
068 - BENEDITO MATHEUS FILHO - func. Publico  
069 - BIANCA MAYRA FERREIRA – Estagiária  
070 - BIANCA PEREZ BIANCHINI SANTO - estudante  
071 - BLARANIS HELENA PAULETO FERRARI - func. Publica  
072 - BRUNO ROBERTO NEPOMUCENO MATHEUS – professor universitário  
073 - CAMILA GOMES - estudante  
074 - CARLOS ALBERTO CAROMANO – contabilista e empresário  
075 - CARLOS ANTONIO RUGGIERO - prof. universitário  
076 - CARLOS AUGUSTO ORTIGOSA - comerciante  
077 - CARLOS EDUARDO DE SOUZA - desenh. projetista  
078 - CARLOS FERNANDES - contador  
079 - CARLOS FERNANDO FANTATTO - prof. universitário  
080 - CARLOS GOLDENBERG - prof. universitário  
081 - CARLOS HONORIO MARTINS DE OLIVEIRA - tec. contabilidade  
082 - CARLOS MANOEL PEDRO VAZ - fisico  
083 - CARLOS POLICARPO - assist. adm  
084 - CARLOS ROBERTO MANOEL - contador  
085 - CASSIA APARECIDA MAZZARI - assist. executiva  
086 - CELIRIA MENDES SILVA GIANGROSSI - aux. Adm  
087 - CELMA APARECIDA SIMONE CORREA SALLES - Comerciante  
088 - CESAR HENRIQUE WELICHAN – reporter  
089- CHRISTINA M. A. C. LECHAT – Psicóloga  
090 - CIBELE MARIA RUSSO NOVELI – professor universitário  
091 - CILENE CUNHA PRADO – técnico administrativo  
092 - CINTHIA DE FATIMA MATIAS SERANTOLA – professora  
093 - CLARISSA MARQUES MITRE - do lar

094 - CLAUDIA L. TRALDI BACCHIEGGA - gerente comercial  
095 - CLAUDIA NASCIMENTO DE ALMEIDA - secretária  
096 - CLAUDIA REGINA ZANNI - tec. enfermagem  
097 - CLAUDIO APARECIDO DE OLIVEIRA – comerciante  
098 - CLAUDIO JOSÉ RANIRO – professor  
099 - CLAUDIO JOSÉ TOLEDO - coord. Pedagógico  
100 - CLAUDIO LOPES SANCHEZ JUNIOR - Empresário  
101 - CLELIO MARTINEZ - analista adm  
102 - CRISTIANE GOMES LAZARINI ESTELLA - Func. Pública  
103 - CRISTIANI OLGA MIRANDA – professora  
104 - CRISTIANO LANCELOTTI - Tec. Administrativo  
105 - CRISTIANO LEMOS BERNASCONI - administrador  
106 - CRISTINA PEDROZO ROSANTE - aux. de enfermagem  
107 - DAGOBERTO DARIO MORI - eng. civil  
108 - DAIARA FORNASIER MORONE - estudante de direito  
109 - DAIRCE IZABEL VALERIO PICCHI - professora  
110 - DALTON MINGANTE - bacharel em direito  
111 - DANIEL LIMA - empresário  
112 - DANIEL RUGGIERO VILLANI - adm. Empresas  
113 - DANIEL SMANIA BRANDÃO - Prof. Universitário  
114 - DANIELE CRISTINA BERTOLINO BALISTA - estudante de direito  
115 - DANIELE DEIUST HILDEBRAND – dentista  
116 - DANIELE MARCELO CAMARGO – técnico administrativo  
117 - DANIELLA APARECIDA PIRES – digitadora  
118 - DANTE JOSÉ NONATO - Chefe de Rec. Humanos  
119 - DANYLO GODOY - Empresário  
120 - DARLENE TERESINHA SAMPAIO MUNIZ VENTURA – fisioterapeuta  
121 - DÉBORA CRISTINA DOS SANTOS LUIZ TABORDA - Aux. Administrativo  
122 - DÉBORA CRISTINA MORATO PINTO – professora universitária  
123 - DEBORA GONZALEZ COSTA BLANCO - diretora de escola  
124 - DENISE GOMES SOARES - Pedagoga  
125 - DEVANIL DOS SANTOS BARREIRO - geologo  
126 - DHALTON ROBERTO RAMOS QUEIROZ - professor  
127 - DIANA CURY - professora  
128 - DIEGO JESUS TALARICO FERREIRA - tec. assuntos adm  
129 - DIEGO RAPHAEL AMANCIO – professor universitário  
130 - DINIZ AMILCAR MATIAS FERNANDES - industrial  
131 - DOUGLAS GOMES DA SILVA - musico/teologo  
132 - DURVAL ACCIOLI NETO – estudante  
133 - ÉDER RÍTTIS ARAGÃO COSTA – professor universitário  
134 - EDGARD ANDREAZI MOREIRA - tec. contabilidade  
135 - EDI BERNASCONI - comerciante  
136 - EDILSON JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA - f. publico/advogado  
137 - EDISON MARTINS MIRON - Professor  
138 - EDNA ANGÉLICA GROSSO - professora/secretária  
139 - EDNA MAURA ZUFFI – professor universitário  
140 - EDSON AZEVEDO ROSANTE DE MATTOS  
141 - EDUARDO TENGAN – professor universitário  
142 - ELAINE APARECIDA SCARPA BALAN – bancaria  
143 - ELAINE PEREZ GOMES NÓBREGA - Empresária  
144 - ELEDY GRISEL HELENA FERRARI - func. Publico  
145 - ELIANA APARECIDA BARION VIDAL – assistente técnico acadêmico  
146 - ELIANA MANIERI MESSIAS - professora  
147 - ELIAS HAGE JUNIOR - prof universitário  
148 - ELISABETH GOMES N. SOARES - func. publ. aposentada  
149 - ELIZETE SILVA PEDRAZZANI - aposentada

150 - ELPIDIO DELATORRE - comerciante  
151 - ELSON LONGO – professor universitário  
152 - EMANUEL CARRILHO - prof. Universitário  
153 - ERIKA KAIBARA CARDINALI - Dentista  
154 - ERIKA MARIA PIGATIN – Estudante  
155 - ESTEVAN LUIZ MUSZKAT - empresário  
156 - ETORE VULCANI – bancário  
157 - FABIEL HENRIQUE NASCIMENTO - Oficial Administrativo  
158 - FABIO ANTÔNIO FRACACIO - aux. de recepção  
159 - FÁBIO LUIZ NOGUEIRA – auxiliar de produção  
160 - FABIO TEIXEIRA PICOLO – Professor  
161 - FATIMA APARECIDA CASTELLAN - Aux. Administrativa  
162 - FÁTIMA CRISTINA DO AMARAL SANCHES GONZALEZ – técnico administrativo  
163 - FERNANDA AZAMBUJA CARVALHO – estudante  
164 - FERNANDA MARIA ORTEGA MAGRO - Funcionária Pública  
165 - FERNANDA RIOS SVERZUT – empresária  
166 - FERNANDA SBAILE - comerciante  
167 - FERNANDA TRINDADE PIMENTEL – Comerciante  
168 - FERNANDO MARTINI CATALANO - eng. Mecânico  
169 - FERNANDO OLIVEIRA RODRIGUES DE SOUZA – Advogado  
170 - FLÁVIA ANDREA LISBOA MOTA - professora  
171 – FRANCIANA ELI CORNETA DE SOUZA CIARLO - aux. adm  
172 - FRANCIS DANIEL PIO - estudante-direito  
173 - FRANCISCO ANTONIO ROCCO LAHR - prof universitário  
174 - FRANCISCO EDUARDO CONTIJO GUIMARAES - professor  
175 - FRANCISCO MEDAGLIA - advogado  
176 - FRANCISCO PORTO FILHO – engenheiro  
177 - GABRIEL MEIRA - Comerciante  
178 - GABRIELA MEIRELLES WASHINGTON - estagiária  
179 - GABRIELA UCHOA FLORINDO - represe. Vendas  
180 - GEORGE ANTONIO OLEGARIO - Engenheiro  
181 - GERALDO LUIZ FERNANDES - engenheiro civil  
182 - GERMANO TREMILOSI FILHO - professor  
183 - GERSON EDSON TOLEDO PIZA - industrial  
184 - GISELA APARECIDA FERREIRA – professora  
185 – GISSELI APARECIDA GONÇALVES DE ANDRADE - comerciante  
186 - GLAUCIA ANNITA NAZZARI - adm. Empresas  
187 - GLAUCIA MARIA SAIA CRISTIANINI - Bibliotecária  
188 - GLAUCIA DORSA ZAGO – empresária  
189 - GLAUCO NUNES SOUTO RAMOS – funcionário público  
190 - GUILHERME LECHAT - func. público  
191 - HERCILIO ANTÔNIO DE CARVALHO - comerciante  
192 - HERCULES ANTÔNIO DOVIGO - bancário  
193 - HERCULES MARCHETTI - comerciante  
194 - HERIVELTO MARTINS BORGES FILHO - prof. universitário  
195 – HERMES LUIS ROSO MESQUITA - tec. Qualidade  
196 - HERNANI RAMOS MORETTI - comerciante  
197 - HOMERO CARLOS SILVA – radialista  
198 - HUMBERTO BIANCARDI NETO - Agente de organização  
199 - IRENE CHIARI FACCHIN – professora  
200 - IRENE SANTINI MARRARA - comerciante  
201 - IRIA DOTTA DA SILVA - do lar  
202 - IRIA MULLER GUERRINI - prof. universitária  
203 - IRINEU MASSARI JUNIOR - eng. Agrônomo  
204 - ISA MARIA DE SOUZA FERNANDES FERRARI - Psicóloga  
205 - ISABEL CRISTINA GARRIDO BERALDO - professora

206 - ISIS GUELFY DE BRITO - fonoaudiologa  
207 - ITAMIR PRANTERA DE TOLEDO - func. publ. Federal  
208 - IVANA RAMOS DOS SANTOS DECARLI - Empresária  
209 - IVONE DE FATIMA MANENTE ZANQUIM - comerciante  
210 - JACKELINE RIZZO - professora  
211 - JAIME DE LUCIA – contador  
212 - JANA RAMOS MARCONI – Aposentada  
213 - JANAINA PEREIRA – empresaria  
214 - JANAINA PETRUCCELLI CORREA – Empresária  
215 - JANE MARIA DE ANDRADE AMBROZIO - promotora de eventos  
216 - JEFFERSON HENRIQUE MARTINS - universitário  
217 - JEREMIAS VALERIO DA SILVA - tec. Laboratório  
218 - JESSICA CATARINA SIMÃO - Estudante  
219 - JOANA DARC GOULART - Guarda municipal  
220 - JOÃO APARECIDO SGANZELLA – comerciante  
221 - JOÃO BATISTA BUENO - tec. administrativo  
222 - JOÃO BATISTA MULLER – professor  
223 - JOÃO CARLOS PERONTI – empresário  
224 - JOÃO DECIO RODRIGUES - comerciante  
225 - JOÃO PAULO PICA - Produtor Rural  
226 - JOÃO PAULO PORTO DE TOLEDO - socio/diretor de empresa  
227 - JOÃO ROBERTO PEREIRA - contador  
228 - JOÃO SANTONI - aposentado  
229 - JOAQUIM APARECIDO BRINHAN - func. publico  
230 - JOEL AMARO - tec. operacional  
231 - JORGE HENRIQUE CARRARA - professor  
232 - JORGE LUIZ DO PRADO - repres. comercial  
233 - JOSÉ AIRTON FONTES - eng. civil  
234 - JOSÉ ANTÔNIO FARIA DE GODOI - comerciante  
235 - JOSÉ APARECIDO DE LIMA - analista cont. finan.  
236 - JOSÉ CARLOS ALVES CARDOSO - escriturário  
237 - JOSÉ CARLOS LUSTRI - gerente  
238 - JOSÉ CARLOS MARCOMINI – empresário  
239 - JOSÉ EDUARDO DE ASSIS - comerciante  
240 - JOSÉ FERNANDO DOMINGUES - corretor de seguros  
241 - JOSÉ FERNANDO MARTINEZ - eng. civil  
242 - JOSÉ FLORINDO CAON - analista de sistema  
243 - JOSÉ FRANCISCO MORETTI - bancário  
244 - JOSE GERALDO CRNKOVIC - adm. empresa  
245 - JOSÉ HENRIQUE DE SOUZA RANGEL - bancário  
246 - JOSÉ MISSALI NETO - func. publ. Municipal  
247 - JOSÉ RENATO DIBO - Téc. Laboratório  
248 - JOSÉ ROBERTO POIANAS - bancário  
249 - JOSÉ ROBERTO RUGGIERO - func. Público  
250 - JOSÉ ROBERTO TAVARES DE MATOS – técnico administrativo  
251 - JOSE RONALDO SENTEVILLES - Func. Publico  
252 - JOSÉ ROQUE MACHADO - comerciarío  
253 - JOSÉ RUBENS REBELATTO - prof. universitário  
254 - JOSÉ VICENTE DOS SANTOS - bancário  
255 - JOSELI FERNANDES - bancário  
256 - JOSUE ADOLPHO SEPE - desp. policial  
257 - JUDITH HELENA MARINI - empresaria  
258 - JURANDIR DOS SANTOS - administrador  
259 - KASSIA MARIA DELA COLETA KEPPE - professora  
260 - KATIA CONCEIÇÃO CARRARA – comerciaría  
261 - KATIANE SILVA CONCEIÇÃO – professor universitário

262 - KEILA MARIA CANDIDO - advogada  
263 - KLEBER JORGE SAVIO CHICRALA – jornalista  
264 - LADISLAU MARTIN NETO - físico  
265 - LAERCIO GENEROSO – professor  
266 - LARISSA ALVES DE CAMARGO ALBINO - op. Telemarketing  
267 - LARISSA CHINAGLIA DAVID - Publicitária  
268 - LARISSA MAUES PELUCIO SILVA - professora  
269 - LAURIBERTO MUCHOLIN - professor  
270 - LAURIBERTO SERILLO - administrador  
271 - LEA CRISTINA RODRIGUES - guia de turismo  
272 - LEANDRA DE SOUZA LOPES - pedagoga  
273 - LEDA MARIA LOPES - engenheira-perita  
274 - LEOMAR SCARPA - tec mecanica  
275 - LEONARDO PEREIRA CARDOSO DIAS - Estudante  
276 - LIDERIO C. IORIATTI JUNIOR - professor  
277 - LIDIA GONZALES COSTA - professora  
278 - LIGIA THEREZINHA VILARDI SOARES - bancaria  
279 - LILIAN MARILENA KEPPE ROSSI - advogada jornalista  
280 - LIVIA RODRIGUES - fun. pública  
281 - LIZANDRA SOBREIRA ROMANELLI - advogada  
282 - LUCIA CERICOV GARCIA - estudante-direito  
283 - LUCIA HELENA MARQUES CHIOSEA - func. publi.munc  
284 - LUCIANA FIOS BAPTISTA – comerciante  
285 - LUCIANA IEMMA - Empresária  
286 - LUCIANA LEMOS BERNASCONI - eng civil  
287 - LUCIARA GENTIL MOREIRA - dentista  
288 - LUCIELAINE NOGUEIRA SA BARBOSA - professora  
289 - LUCIMARA APARECIDA FORATO - prof química  
290 - LUIS CARLOS MUNNELLI MACHADO - Químico  
291 - LUIS CARLOS RIGO – construtor  
292 - LUIS FERNANDO V SVERZUT - empresário  
293 - LUIZ ROBERTO PELETTERO - serv. público  
294 - LUIZ AGOSTINHO - prof. universitario  
295 - LUIZ ANTONIO BERNARDES DA SILVA - advogado  
296 - LUIZ CARLOS DOTTA - analista de sistema  
297 - LUIZ CARLOS GALLINDO – Gerente  
298 - LUIZ CARLOS TRIQUES – arquiteto  
299 - LUIZ FERNANDO VAZ MARTINEZ - eng civil  
300 - LUIZ MARCELO HYPPOLITO - professor  
301 - LUIZ MUNIZ DOS SANTOS - gerente ag correio  
302 - LUIZ NUNES DE OLIVEIRA - físico  
303 - LYGIA HELENA FEHR CAMARGO – biomedica  
304 - MADALENA DE FATIMA SILVA - educadora social  
305 - MARA HELENA ALVAREZ - Professora  
306 - MARAISA PAGANELLI SOUZA PINTO – comerciante  
307 - MARCEL FANTIN – professor universitário  
308 - MARCELO GARCIA MANZATO – professor universitário  
309 - MARCELO JOSE SAIA - prof. Universitario  
310 - MÁRCIA APARECIDA CENTANIN MACÊRA GERALDO – professor universitário  
311 - MARCIA CRISTINA BIANCHINI PEDROSO – comerciante  
312 - MARCIA REGINA SOUZA MARQUES OLIVEIRA – professora  
313 - MARCYA ALEXANDRA COSTA RESTIER GONÇALVES - Instrumentadora cirúrgica  
314 - MARCIO ANTONIO CAZU - advogada  
315 - MARCIO INOCENTINI GUARATINI - fisioterapeuta  
316 - MARCO ANTONIO SERAFIM JACQUES - func. público  
317 - MARCOS ANTONIO PIERRI - eng civil

318 - MARCOS ANTONIO GIGANTE – professor universitário  
319 - MARCOS ANTONIO SABINO - tec em compras  
320 - MARCOS MORAES TERRA - professor  
321 - MARCOS ROSA - op. maquinas  
322 - MARIA AMELIA SEMIFOQUE - conselheira  
323 - MARIA ANTONIETA MONTE VICTURI - professora  
324 - MARIA APARECIDA FALCONI PIRES - professora  
325 - MARIA APARECIDA MANFRINATO - professora  
326 - MARIA APARECIDA SCATOLIN GONÇALVES - do lar  
327 - MARIA CRISTINA BRAGA TAGLIAVINI - professora  
328 - MARIA CRISTINA PRIORE - secretária  
329 - MARIA DE FATIMA CABRAL DORICI - advogada  
330 - MARIA DO CARMO D MARGARIDO – professora  
331 - MARIA DOS SANTOS LUIZ - Estudante  
332 - MARIA ELIZABETH APARECIDA NOVAIS - estagiária  
333 - MARIA FERNANDA MARRETA - func. publico  
334 - MARIA HELENA DE FÁTIMA LUCHESI MARTINS - diretora  
335 - MARIA IGNEZ CORNICELLI BOTTA - musico. func pucl  
336 - MARIA INES RAUTER MANCUSO - comerciante  
337 - MARIA ISABEL ALAMO GABRINE - assistente social  
338 - MARIA LUCIA PAGANELLI - comerciante  
339 - MARIA LUIZA BORGES ABRAO MEDAGLIA - dir. pedagogica  
340 - MARIA LUIZA MACHADO MENTEN - professora  
341 - MARIA ROSALIA FUSCO - assistente projeto  
342 - MARIA SILVIA DE ASSIS MOURA - Professora  
343 - MARIA TERESA AGUIAR FIGUEIREDO - Publicitária  
344 - MARIA TERESA PERES RODRIGUES – Professora  
345 - MARIA TEREZA DE OLIVEIRA MATHEUS - Bancária  
346 - MARIA TEREZINHA DORIGÃO SANCHES - superv. vendas  
347 - MARIANGELA BIGGI MATTIOLLI – engenharia  
348 - MARILUCIA MOREIRA POLICE - func. publ. municipal  
349 - MARINA LOURDES PAGANELLI RIZZO – comerciante  
350 - MARINHO GOMES DE ANDRADE FILHO – professor universitário  
351 - MARIO EDUARDO DOTTO DE ALMEIDA - empresario  
352 - MARIO FRANCISCO MUCHERONI - professor  
353 - MARIO JOSE RUGGIERO - bancario aposentado  
354 - MARIO SERGIO BOGAS - comerciante  
355 - MARISTELA BIANCO COLIN - assistente social  
356 - MARISTELA OLIVEIRA DOS SANTOS – professor universitário  
357 - MARISTELA SCHIABEL ADLER – funcionária pública  
358 - MARLENE GUILHERME A. SILVA - merendeira  
359 - MARLI TEREZINHA ZOTESSO MORETTI – estagiária  
360 - MATEUS HENRIQUE DUARTE DE SOUZA – Comerciante  
361 - MATHEUS ALVES PESSOTA - estudante  
362 - MAURO BARION - func publ  
363 - MAURO LUIS THOBIAS - professor  
364 - MEIRIELLY THAMIRIS POLVEIRO - evangelica  
365 - MICHEL STEFANE ASENHA - estudante  
366 - MIGUEL GUZZARDI FILHO - engenheiro  
367 - MIGUEL HONORIO LEAL GODINHO - comerciante  
368 - MILENA MARTINS PIVA - comerciante  
369 - MILTON LUIZ JOAQUIM - aposentado  
370 - MIRIAM BEATRIZ GONÇALVES MAGALHAES - empresaria  
371 - MIRIAM MANI ZAMBEL - prof. Universitario  
372 - MIRON ALMEIDA DE OLIVEIRA – técnico de laboratório médico  
373 - MISAEEL FELICIANO DE ANDRADE – motorista

374 - MOACIR ANTONELLI PONTI – professor universitário  
375 - MOACYR DONIZETTI AMBROZIO - funileiro ind.  
376 - MONICA APARECIDA DA SILVA - Estudante  
377 - MONICA BRAGHIN – professora  
378 - MOZART MALUF PEDROSO - adm empresas  
379 - MURILO MARTINS – professor  
380 - MURILLO RODRIGO PETRUCCELLI HOMEM – professor universitário  
381 - NADIR MARQUES MUSZKAT – empresaria  
382 - NAIANE DE SOUZA RUIZ - Gerente de Loja  
383 - NALI CAMARGO ANTONIOLI - estudante  
384 - NEIDE REGINA FRANCISCO - aux escritorio  
385 - NELMA APARECIDA VIGATTO MARCASSO - empresaria/diretora  
386 - NELMA REGINA SEGNINI BOSSOLAN - comerciante  
387 - NEUSA MARIA OSTAN SIMOES - advogada  
388 - NEUSA TEREZINHA MOSSIN CELERE - bibliotecaria  
389 - NILVOMAR NEVES - agente de segurança  
390 - NIVALDO ANTONIO PARIZZOTTO - prof. Universitário  
391 - NOEMIA BARIONI KHIRLAKIAN - Advogada  
392 - NORMA RODRIGUES BASSO - bancaria  
393 - OSCAR PICCHI FILHO - cirurg. dentista  
394 - OSMAR FACCIN - comerciante  
395 - OSMAR ROSSIGNOLO – empresário  
396 - OSNEI ANTONIO TIBERTI - Engenheiro  
397 - OSWALDO MARIO SERRA TRUZZI - Prof. Universitário  
398 - OZIRIDE MANZOLI NETO – professor  
399 - PALOMA LUCIANO DURYNEK - estudante  
400 - PATRICIA LUIZ C. TRIQUES - arquiteta  
401 - PATRICIA MENEZES - engenheira agrônoma  
402 - PATRICIA RAMALHO DE MORAES - estagiária  
403 - PATRICIA REGINA TUSILLO RODRIGUES PAREDES – advogada  
404 - PAULO AFONSO FARIA DA VEIGA – professor universitário  
405 - PAULO CANDIDO - estudante  
406 - PAULO CELSO VANELLA - tec agropecuaria  
407 - PAULO EDUARDO BENJAMIM PAINO – professor  
408 - PAULO ERNESTO CELESTINI - analista as adm  
409 - PAULO ESTEVAO CRUVINEL - professor  
410 - PAULO GUILHERME RODRIGUES - bancario aposentado  
411 - PAULO PACHECO TEIXEIRA - gerente de correios  
412 - PAULO RAMIRES - comerciante  
413 - PAULO ROBERTO GULLO - comerciante  
414 - PAULO ROBERTO PELOSI - comerciante  
415 - PAULO ROBERTO SOBREIRA BEATRICE - fun publ estadual  
416 - PAULO SERGIO BRAGA DE SOUZA – Comerciante  
417- PAULO SÉRGIO VAROTO – diretor escola de engenharia - USP  
418 - PAULO VICTOR DE SOUZA CENEVIVA - analista de sistema II  
419 - PEDRO ANTONIO GUIELFI - analista de sistema  
420 - PEDRO FRANCISCO DE MORAES - professor  
421 - PEDRO IVO DE MEDEIROS - adm empresa  
422 - PHENIEL MAZIERO – advogado  
423 - RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA - Engenheiro Cartógrafo  
424 - RAFAEL SALOMÃO – professor universitário  
425 - RAQUEL AUXILIADORA DOS SANTOS – Professora  
426 - RAQUEL PERES DE MORAIS URANO – engenheira de alimentos  
427 - REGINA CELIA MIEDZIELISKI - vendedora  
428 - REGINA CELIA PISANELLI DE RUZZA - bibliotecaria  
429 - REGINA MARIA DUARTE DORIA - arquiteta

430 - REGINA MARIA PINHEIRO DE SIQUEIRA - advogada  
431 - REGINA OLIVARY - secretária  
432 - REINALDO STEFANUTTI – comerciante  
433 - RENATA PEREIRA PENHA – Professora  
434 - RENATA PONTIN DE MATTOS FORTES  
435 - RENATO AURÉLIO LOCILENTO – técnico administrativo  
436 - RENATO PASCHOAL NETO - contador  
437 - RENE DE OSTE - engenheiro  
438 - RICARDO BOZZO - empresario  
439 - RICARDO POMPONIO DOS SANTOS – gerente  
440 - RICARDO SANDES EHLERS – professor universitário  
441 - RICHARD WAGNER JORGE – contador  
442 - RAIZA DE MELO SILVA - estudante  
443 - RITA DE CÁSSIA SITA MALERBA - Funcionária Pública  
444 - ROBERTA SALGADO GONÇALVES DA SILVA - jornalista  
445 - ROBERTO PAULO ALVES DA SILVA - encar. tesouraria  
446 - ROBERTO TOMASI - prof. ufscar  
447 - ROBINSON DOMINGUES DA SILVA - analista de custos  
448 - RODRIGO BERTACINI - autonomo  
449 - RODRIGO MANTOVANI PIEROBON - tecnico informática  
450 - RODRIGO MURES TINTA - professor  
451 - RODRIGO OELHMEYER - gerente de locação  
452 - ROMANA ELISA BAFFA GONÇALVES - Professora  
453 - ROMEU DE JESUS SECCHIN - desenhista tecnico  
454 - ROMULO MARINI ZOIA - comerciante  
455 - ROSA MARIA FERRAZ DEPONTI - professora  
456 - ROSA MARIA PEREIRA - estudante de direito  
457 - ROSANA MARIA BACHMANN – Arquitecta  
458 - ROSANA TERESINHA VACCARE BRAGA – professor universitário  
459 – ROSANGELA EMILIA BOGNI - analista contabil  
460 - ROSANGELA APARECIDA GOBATO - comerciante  
461 - ROSEMBERG PEDRO DONATO - industrial  
462 - RUBENS MACIEL – radialista  
463 - RUBENSVAL HERMINIO FAUSTO – Empresário  
464 - RUI CELSO GUIMARAES - contador  
465 - RYMER RAMIZ TULLIO - engenheiro agronomo  
466 - SANDRA APARECIDA MANIERI - func. publ. Estadual  
467 - SANDRA CRISTINA SANCHEZ GRILLO – auxiliar administrativo  
468 - SANDRA CRISTINA SUDAN - Empresária  
469 - SANDRA GOMES CHAVES DE ALMEIDA - do lar  
470 - SANDRA REGINA ANTUNES CORRÊA – assistente de recursos humanos  
471 - SEBASTIAO D'AGOSTINO JUNIOR - professor  
472 - SEBASTIÃO DA SILVA MACHADO - impressor  
473 - SERGIO AKINOBU YOSHIOKA - prof. Universitario  
474 - SERGIO APARECIDO TREVELIN – técnico de laboratório  
475 - SERGIO HENRIQUE MONARI SOARES – professor  
476 - SERGIO ISMAEL FIRMIANO – Empresário  
477 - SERGIO LUIS ZANI – professor universitário  
478 - SERGIO RICARDO PINHEIRO NUNES - adm. publico  
479 - SILMARA HELENA AMARAL - empresaria  
480 - SILVIO COELHO - eng. Civil  
481 - SOELI APARECIDA COSTA PICON - Func. Pública Federal Aposentada  
482 - SONIA MARIA MORETO TRINDADE - Analista de Sistemas  
483 - STELA MARCIA MATIELLO – funcionária pública  
484 - STIVENS DOMINGOS DOS SANTOS – técnico administrativo  
485 - SUELI APARECIDA ROQUE SALA – Empresária

486 - TAIS HELENA SITA ZAFANI - estudante direito  
487 - TALITA DOS SANTOS JOSÉ - Estudante  
488 - TANIA MARIA MARCONDES - enfermeira  
489 - TATIANA DE OLIVEIRA SATO - Professora Universitária  
490 - TELMA LUZIA PEGORELLI OLIVIERI - professora  
491 - TERESINHA DE FARIA MARCELINO PIRES CORREA - engenheira  
492 - TEREZINHA DE FATIMA MONTE - empresaria  
493 - TEZIA SANGALETTI - Empresária  
494 - THAISE APARECIDA MARINO - comerciante  
495 - THIAGO AUGUSTO SOARES - estudante  
496 - THIAGO LUIZ RIGO - Contador  
497 - THIAGO PEDRINO SIMAO - estudante  
498- TIAGO ROHRER DA SILVA - Empresario  
499 - TIKARA YAMAGUCHI - contador  
500 - UBIRACI MORENO PIRES CORREIA - Engenheiro  
501 - VALDEMIR GARCIA FERREIRA - prof. universitário  
502 - VALDEMIR MIOTELLO - professor  
503 - VALDIR LUIZ MARCHETTI - audt. qualidade  
504 - VALQUIRIA DOMINGUES GONÇALVES DA SILVA - Empresária  
505 - VALTER BUTTIGONO - comerciante  
506 - VALTER MATTOS JUNIOR - eng. civil  
507 - VANDERCI SIABE - gerente de custo  
508 - VANDERLEI BALBINO DA COSTA - professor  
509 - VANDERLEI S. BAGNATO - prof. universitário  
510 - VANIA ALESSANDRA POLI CAROMANO - professora  
511 - VANIA MARIA FUKUARA - comerciaría  
512 - VERA LUCIA GOBEROVIC AGOSTINI - bancária  
513 - VERIDIANA CRISTINA SILBONE - escrituraria  
514 - VERIDIANA DE MELO MONTENEGRO - empresaria  
515 - VICTOR CARLOS BONUCCI - empresario  
516 - VICTOR HUGO JORGE PEREZ - prof. univ  
517 - VICTORIO BERNASCONI JUNIOR - comerciante  
518 - VILMA APARECIDA DE MARCHI - empresária  
519 - VIVIANE DE MATOS MAZO - empresaria  
520 - WALMIR MARQUES - comerciante  
521 - WANDERLEI BALTIERI - superv. produção  
522 - WASHINGTON LUIZ DE BARROS MELO - eng.  
523 - WASHINGTON LUIZ MARAR - professor universitário  
524 - WILLIAN DENER DE OLIVEIRA - espec. labora  
525 - WILLIAN ROBERTO KABBACH - comerciante  
526 - WILSON JULIO CASSIN - contab. aposentadoria  
527 - WILSON ROBERTO BENEDICTO - administrador  
528 - WILTON MARQUES - professor universitário  
529 - WOODROW NELSON LOPES ROMA - Prof. Universitário  
530 - ZILDA AZEVEDO - do lar

Ematenção ao disposto no § 2º do art. 426 do Código de Processo Penal, transcrevo os artigos 436 a 446 do referido Código:

#### **Da Função do Jurado**

(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 1o Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 2o A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

- I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)
- II – os Governadores e seus respectivos Secretários; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)
- III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)
- IV – os Prefeitos Municipais; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)
- V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)
- VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)
- VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)
- VIII – os militares em serviço ativo; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)
- IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeram sua dispensa; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)
- X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política inportará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 1o Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 2o O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral. (Redação dada pela Lei nº 12.403, de 2011).

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

**DADO E PASSADO** nesta cidade de São Carlos, aos 11 dias do mês de novembro de 2016. Eu, Carlos Gustavo Biancardi de Faria, Técnico Judiciário, RF 5267, digitei. Eu, José Carlos de Menezes, Diretor de Secretaria, RF 8244 subscrevo.

**PUBLIQUE-SE** o presente no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

**AFIXE-SE** o presente no átrio deste Fórum Federal.

**RICARDO UBERTO RODRIGUES**

**Juiz Federal**

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos de Menezes, Diretor de Secretaria**, em 11/11/2016, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 11/11/2016, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **2ª VARA DE SÃO CARLOS**

### **PORTARIA Nº 22, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO **LUCIANO PEDROTTI CORADINI**, na titularidade da 2ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221/2012-CJF, de 19 de dezembro de 2012, que regulamenta a concessão, alteração e interrupção de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

#### **RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, a parcela das férias do servidor **LUCIANO HENRIQUE GIBERTONI, RF 5273**, de 16/11/2016 a 25/11/2016 (dez dias) para **15/02/2017 a 24/02/2017 (dez dias)**, bem como a parcela das férias do servidor **NILSON VIEIRA MORENO, RF 6274**, de 15/02/2017 a 24/02/2017, antecipando-a para **01/02/2017 a 10/02/2017 (dez dias)**.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Pedrotti Coradini, Juiz Federal Substituto**, em 11/11/2016, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

#### **PORTARIA Nº 73, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **ADENIR PEREIRA DA SILVA**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102/2009 e, da COGE, e a Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça

#### **RESOLVE:**

**ALTERAR**, em razão da ocorrência de fato superveniente, a Portaria nº 37, de 21 de junho de 2016, fazendo constar o que segue:

I – **Juiz plantonista e Juiz distribuidor** para o Fórum Federal de São José do Rio Preto, localizado na Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000, Bairro Chácara Municipal:

| Período    | Vara | JUIZ                    | TELEFONE  |
|------------|------|-------------------------|-----------|
| 11/11/2016 | 2ª   | Dênio Silva Thé Cardoso | 3216-8800 |

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 11/11/2016, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## 2ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

### PORTARIA Nº 10, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

**ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI**, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto, 6ª Subseção, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE**

**ALTERAR EM PARTE** o período de gozo de férias estipulado na Portaria 07/2016, referentes à 1ª parcela de férias para o ano de 2017, do servidor Marco Antonio Veschi Salomão, RF 2290, Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto, anteriormente marcado para ser gozado de 10.07.2017 a 24.07.2017, **MARCANDO-O PARA SER GOZADO DE 14 DE AGOSTO DE 2017 A 28 DE AGOSTO DE 2017, PERMANECENDO INALTERADA a 2ª parcela marcada de 16/11/2017 a 30/11/2017;**

**ALTERAR EM PARTE** o período de gozo de férias estipulado na Portaria 07/2016, referentes à 2ª parcela de férias para o ano de 2017, do servidor André Yacubian, RF 3050, Analista Judiciário desta 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto, anteriormente marcado para ser gozado de 14.08.2017 a 23.08.2017, **MARCANDO-O PARA SER GOZADO DE 10 DE JULHO DE 2017 A 19 DE JULHO DE 2017, PERMANECENDO INALTERADAS as 1ª e 3ª parcelas marcadas, respectivamente, de 01/03/2017 a 10/03/2017 e 18/10/2017 a 27/10/2017;**

**ALTERAR EM PARTE** os períodos de gozo de férias estipulados nas Portarias nº 5/2015 e nº 07/2016, referente à 3ª parcela de férias para o ano de 2016, e 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias para o ano de 2017, da servidora Ana Paula Jantomo, RF 7147, anteriormente marcados para serem gozados, respectivamente, de 03.11.2016 a 12.11.2016, e 09.01.2017 a 18.01.2017, 17.07.2017 a 26.07.2017 e 06.12.2017 a 15.12.2017, **MARCANDO-OS PARA SEREM GOZADOS DE 10 DE OUTUBRO DE 2017 A 19 DE OUTUBRO DE 2017 (10 DIAS) E 20 DE OUTUBRO DE 2017 A 18 DE NOVEMBRO DE 2017 (30 DIAS).**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Cristiano Tamantini, Juiz Federal**, em 11/11/2016, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 11, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

**ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI**, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto, 6ª Subseção, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que o Diretor de Secretaria desta 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto, MARCO ANTONIO VESCHI SALOMÃO, RF 2290, Analista Judiciário, estará gozando férias nos períodos de 14 de agosto de 2017 a 28 de agosto de 2017 e 16 de novembro de 2017 a 30 de novembro de 2017 (Ports. 7/2016 e 9/2016);

**CONSIDERANDO** que o Supervisor de Processamentos Ordinários desta 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto, ANDRÉ YACUBIAN, RF 3050, Analista Judiciário, estará gozando férias nos períodos de 01 de março de 2017 a 10 de março de 2017, 10 de julho de 2017 a 19 de julho de 2017 e 18 de outubro de 2017 a 27 de outubro de 2017 (Ports. 7/2016 e 9/2016);

**CONSIDERANDO** que a Supervisora de Processamentos Diversos desta 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto, MARIA CRISTINA TRINDADE LESSI, RF 4421, Analista Judiciária, estará gozando férias nos períodos de 20 de março de 2017 a 31 de março de 2017 e 11 de setembro de 2017 a 28 de setembro de 2017 (Port. 7/2016);

**CONSIDERANDO** que a Supervisora de Processamentos de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares desta 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto, MÁRCIA ELI FERESIN, RF 5442, Técnica Judiciária, estará gozando férias nos períodos de 10 de julho de 2017 a 28 de julho de 2017 e 17 de outubro de 2017 a 27 de outubro de 2017 (Port. 7/2016);

**CONSIDERANDO** que a Supervisora de Processamentos Criminais desta 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto, MARIA OSVALDA PRATA STRAZZI, RF 1725, Técnica Judiciária, estará gozando férias nos períodos de 06 de novembro de 2017 a 05 de dezembro de 2017 (Port. 7/2016);

**CONSIDERANDO** que o Oficial de Gabinete desta 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto, JUAN CARLOS FERREIRA SOUZA, RF 5225, Analista Judiciário, estará gozando férias nos períodos de 01 de março de 2017 a 18 de março de 2017 e 14 de agosto de 2017 a 25 de agosto de 2017 (Port. 7/2016);

**RESOLVE**

**DESIGNAR** o servidor ANDRÉ YACUBIAN, RF 3050, para substituir o Diretor de Secretaria, nos períodos referidos;

**DESIGNAR** a servidora JULIANA CRISTINA MATEUS ROSSI, RF 7274, para substituir o Supervisor de Processamentos Ordinários, nos períodos referidos;

**DESIGNAR** a servidora JULIANA CRISTINA MATEUS ROSSI, RF 7274, para substituir a Supervisora de Processamentos Diversos, nos períodos de 20.3.2017 a 26.3.2017 e 11.9.2017 a 27.9.2017;

**DESIGNAR** a servidora LIA MARA LOPES DA FONTE VENEZUELA, RF 7328, para substituir a Supervisora de Processamentos Criminais e a Supervisora de Processamentos de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares, nos períodos referidos;

**DESIGNAR** a servidora JOSEANE CRISTINA FERREIRA, RF 5052, para substituir o Oficial de Gabinete, nos períodos mencionados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Cristiano Tamantini, Juiz Federal**, em 11/11/2016, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### 2ª VARA PREVIDENCIÁRIA

**PORTARIA Nº 50, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.**

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Federal Previdenciária, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o servidor **LUCIANO LOPES DA SILVA**, Técnico Judiciário, RF 4363, Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, esteve em férias no período de 01 a 10/08/2016 e estará no período de 16 a 25/11/2016,

**DESIGNA** a servidora **ARMINDA MARQUES NOVAIS TOSTI**, Analista Judiciária, RF 3581, para substituí-lo nos referidos períodos.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal**, em 11/11/2016, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 51, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.**

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Federal Previdenciária, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a servidora **MÁRCIA SETSUKO FUZISHIMA**, Analista Judiciário, RF 3006, Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários esteve em férias nos períodos de 01/08 a 09/08/2016 e de 17/10 a 20/10/2016 e estará em férias no período de 16/11 a 22/11/2016,

**DESIGNA** a servidora **MELINA HAMAGUCHI**, Analista Judiciário, RF 8095, para substituí-la no período de 01/08 a 09/08/2016 e o servidor **RICARDO TORRES ROSIN**, Técnico Judiciário, RF 5595, nos períodos de 17/10 a 20/10 e de 16/11 a 22/11/2016.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal**, em 11/11/2016, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 52, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.**

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Federal Previdenciária, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a servidora **MÔNICA CRISTINA ZULINO**, Técnico Judiciário, RF 6055, **Supervisora da Seção de Processamentos Diversos**, esteve em gozo de férias no dia 12/08/2016 e em licença médica no dia 22/09/2016,

**DESIGNA** a servidora **ARMINDA MARQUES NOVAIS TOSTI**, Analista Judiciário, RF 3581, para substituí-la nos referidos dias.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal**, em 11/11/2016, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 53, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.**

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Previdenciária, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a servidora **DIONÉIA ROCHA DA SILVA QUEIROZ**, Analista Judiciária, RF 5562, **Diretora de Secretaria**, esteve em licença por motivo doença em pessoa da família no dia 17/10/2016,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **MÔNICA CRISTINA ZULINO**, Técnica Judiciária, RF 6055, para substituí-la no dia.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal**, em 11/11/2016, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 54, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.**

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Federal Previdenciária, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o servidor **FÁBIO YASUDA MARIYA**, Técnico Judiciário, RF 8153, Oficial de Gabinete, esteve em gozo de férias no período de 12/08/2016 a 26/08/2016,

**DESIGNA** o servidor **JONATHANS RODRIGO MACEDO DA SILVA**, Técnico Judiciário, RF 7460, para substituí-lo no referido período.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juíza Federal**, em 11/11/2016, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**5ª VARA PREVIDENCIARIA**

**PORTARIA Nº 33, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.**

A **DOCTORA TATIANA RUAS NOGUEIRA**, MMF, Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o gozo de férias regulamentares da Diretora de Secretaria, servidora **ROSIMERI SAMPAIO**, RF 3408, Analista Judiciário, no período de 07.12.2016 a 16.12.2016,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **ADRIANA COLLUCCI ZANINI**, RF 4537, Analista Judiciário, para substituí-la na referida função no período de 07.12.2016 a 16.12.2016.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Ruas Nogueira, Juíza Federal**, em 11/11/2016, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

### 2ª VARA DE TAUBATE

#### PORTARIA Nº 45/2016

O DR. MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 36, de 09 de março de 1993, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que regulamenta a compensação dos serviços prestados pelos servidores nos plantões judiciais;

**CONSIDERANDO** os serviços prestados nos plantões judiciais realizados nos dias 03/09/2016, 04/09/2016 e 07/09/2016 pela servidora Silvana Billa – RF 4840, Diretora de Secretaria (CJ-3), conforme Portaria nº 41/2016, que estabelece a escala de plantão para esta Vara;

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Estabelecer que a compensação dos créditos de serviços prestados em plantão judicial, pela referida servidora se dê nos dias 16/11/2016, 17/11/2016 e 18/11/2016.

**Art. 2º** - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 11/11/2016, às 09:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 46/2016

O DR. MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a designação das férias da servidora LORENA SOARES DOS SANTOS MEDEIROS RF 7632, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos - FC-5, para o período de 03/11/2016 a 12/11/2016 (Portaria nº 43/2016);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora MARILIA ANGELICA LOPES DE ASSIS, RF 8192, para substituir referida servidora, no período indicado.

**Art. 2º** - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 11/11/2016, às 09:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

### 1ª VARA DE MAUA

#### PORTARIA Nº 30, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Doutor **FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**, Juiz Federal titular da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Mauá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**R E S O L V E** retificar o item I da Portaria nº 29, de 09 de novembro de 2016, para que conste:

onde se lê:

**I – DESIGNAR** o servidor **RONALDO AUGUSTO ARENA**, Analista Judiciário, RF 7919, para exercer, em substituição, a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de 02 a 16/12/2016, sem prejuízo de suas atribuições;

leia-se:

**I – DESIGNAR** o servidor **BRUNO MOSCHINI**, Analista Judiciário, RF 8175, para exercer, em substituição, a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de 02 a 16/12/2016, sem prejuízo de suas atribuições;

Mauá/SP, 11 de novembro de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel, Juiz Federal**, em 11/11/2016, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

### 2ª VARA DE OSASCO

**PORTARIA Nº 39, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.**

A Doutora ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI, Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Osasco – 30ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, bem como

RESOLVE:

I- ALTERAR por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora VIVIANE DOS ANJOS RAMIRES ROMANO – RF: 3816 de 16/11/2016 a 25/11/2016 para 21/11/2016 a 30/11/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juiz Federal**, em 11/11/2016, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES**

**1ª VARA DE MOGIDAS CRUZES**

Portaria Nº 38, DE 04 DE novembro DE 2016.

Altera as Portarias nn. 15/2015 e 30/2016, da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, que disciplina a escala de férias dos servidores lotados nesta Vara Federal e dá outras providências.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de serviço.

RESOLVE:

I – **ALTERAR** as férias da servidora DANA VIDAL, RF 5254, dos períodos de 16 a 25 de novembro de 2016 (10 dias) e 24 de junho a 07 de julho de 2017 (14 dias) para o período de 06 a 29 de março de 2017 (24 dias);

II – **ALTERAR** as férias da servidora VANESSA MARQUES DE SOUZA NORONHA, RF 6381, do período de 23 de janeiro a 01 de fevereiro de 2017 (10 dias) para o período de 18 a 27 de janeiro de 2017 (10 dias); e,

III – **ALTERAR** as férias do servidor BRUNO HENRIQUE DE SOUZA BEZERRA, RF 8068, do período de 05 a 19 de dezembro de 2016 (15 dias) para o período de 28 de março a 11 de abril de 2017 (15 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 11/11/2016, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**2ª VARA DE MOGIDAS CRUZES**

**PORTARIA Nº 33, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O Doutor **BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN**, Juiz Titular Federal da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, e a necessidade de designar servidores em substituição de funções comissionadas,

CONSIDERANDO, ainda, as férias da servidora ILKA SIMONE AMORIM SOUZA, Analista Judiciário, RF 5408, marcadas para o período de 16 a 25/11/2016,

CONSIDERANDO, também, a licença-saúde concedida à VERONICA HIDEKO MORI JAIME CASTANHEIRO, Técnico Judiciário, RF 6632, no interregno compreendido entre 07 e 11/11/2016,

CONSIDERANDO, por fim, a licença-saúde concedida à FERNANDA LOPES CARDIM, Analista Judiciário, RF 4960, nos dias 07 e 08/11/2016,

RESOLVE:

I- DESIGNAR a servidora VERONICA HIDEKO MORI JAIME CASTANHEIRO, Técnico Judiciário, RF 6632, para substituir ILKA SIMONE AMORIM SOUZA, Analista Judiciário, RF 5408, na função comissionada CJ-3 (Diretor de Secretaria), no respectivo período.

II- DESIGNAR a servidora MARILIA WILBERGER FURTADO DE ALMEIDA, Analista Judiciário, RF 8107, para substituir VERONICA HIDEKO MORI JAIME CASTANHEIRO, Técnico Judiciário, RF 6632, na função comissionada FC-5 (Oficial de Gabinete), no referido lapso.

III- DESIGNAR o servidor MARCELLO AUGUSTO DE CASTRO DUARTE, Técnico Judiciário, RF 3809, para substituir FERNANDA LOPES CARDIM, Analista Judiciário, RF 4960, na função comissionada FC-5 (Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais), nos dias mencionados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal**, em 11/11/2016, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI**

**1ª VARA DE JUNDIAI**

EDITAL Nº 4/2016 - JUND-01V

**EDITAL – ALISTAMENTO DEFINITIVO DO CORPO DE JURADOS**

**JOSE TARCISIO JANUARIO**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal da 28ª Subseção Judiciária, em Jundiaí, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e possa interessar, que na conformidade do disposto nos artigos 425 e seguintes do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689/2008, foram alistados **DEFINITIVAMENTE**, para integrarem o corpo de jurados, como membros efetivos e suplentes para a sessão do Tribunal do Júri desta 28ª Subseção Judiciária em Jundiaí/SP, no ano de 2017, os seguintes cidadãos, que residem no Município de Jundiaí:

| numero | nome                               | profissão                  |
|--------|------------------------------------|----------------------------|
| 1      | Adail da Silva Monteoliva          | Dentista                   |
| 2      | Adalberto Franco Pelliccari        | Corretor de Imóveis        |
| 3      | Adelmir da Silva Oliveira          | Dentista                   |
| 4      | Adelqui Attizzani                  | Dentista                   |
| 5      | Adilson de Carvalho                | Dentista                   |
| 6      | Adilson Gropelo                    | Contador                   |
| 7      | Adilson Pereira Vieira             | Dentista                   |
| 8      | Adriana da Silva Sant'Anna Pinto   | Dentista                   |
| 9      | Adriano Manzano Silva              | Farmacêutico               |
| 10     | Adriano Tonet                      | Dentista                   |
| 11     | Agenor Junqueira Netto             | Dentista                   |
| 12     | Agostinho Sabio Junior             | Dentista                   |
| 13     | Alaor Jose Semedo Junior           | Contador                   |
| 14     | Alexandre Merzen                   | Dentista                   |
| 15     | Alexandre Schuster                 | Contador                   |
| 16     | Aline Azevedo Moraes de Bortoli    | Médico                     |
| 17     | Alvaro Franciscão                  | Contador                   |
| 18     | Alvaro Sérgio Porta                | Contador                   |
| 19     | Alzira Franchi                     | Dentista                   |
| 20     | Amaury de Lima                     | Dentista                   |
| 21     | Amélia Campos Maria da Silva       | Dentista                   |
| 22     | Ana Carolina Amaral Serva          | Dentista                   |
| 23     | Ana Carolina Ávila Dos Reis        | Fisioterapeuta             |
| 24     | Ana Cláudia Becatti                | Auxiliar Adm               |
| 25     | Ana Cristina Campedelli Benetti    | Médico                     |
| 26     | Ana Cristina Rodrigues Castro      | Farmacêutico               |
| 27     | Ana Luiza Nasciben                 | Dentista                   |
| 28     | Ana Mara Ferreira                  | Administrador              |
| 29     | Ana Paula Perez                    | Dentista                   |
| 30     | Ana Paula Torricelli               | Fisioterapeuta             |
| 31     | Ananias de Souza Dias Aguiar       | Dentista                   |
| 32     | Anderson George Silva Oliveira     | Pastor                     |
| 33     | Andrea Alves dos Santos            | Dentista                   |
| 34     | Antonio Carlos Castilho Caparroz   | Dentista                   |
| 35     | Antonio Carlos Ferreira            | Contador                   |
| 36     | Antonio dos Santos Braga Filho     | Dentista                   |
| 37     | Antonio Francisco Costa            | Dentista                   |
| 38     | Antônio Roberto Lourenço           | Dentista                   |
| 39     | Antonio Rogério Adami              | Contador                   |
| 40     | Araci Aparecida Vittori            | Dentista                   |
| 41     | Aramando José Blanco               | Farmacêutico               |
| 42     | Arnaldo Pomilio                    | Dentista                   |
| 43     | Arnaldo Santos Pereira             | Dentista                   |
| 44     | Ary Marcelo Ludke de Oliveira      | Corretor de Imóveis        |
| 45     | Audeir João Carra Spinelli         | Dentista                   |
| 46     | Ayilton Mário de Souza             | Dentista                   |
| 47     | Ayrton Cássio Fratezzi             | Médico                     |
| 48     | Bárbara Raquel Gomes Roveri        | Fisioterapeuta             |
| 49     | Batista Marques Bueno              | Dentista                   |
| 50     | Benedito Rodrigues Lourenço Filho  | Contador                   |
| 51     | Benedito Sérgio Bellini            | Dentista                   |
| 52     | Bento Luiz Chaves Rodrigues        | Dentista                   |
| 53     | Bento Romero                       | Dentista                   |
| 54     | Bruno Henrique Fontolan            | Dentista                   |
| 55     | Caio Marcel Teixeira               | Fisioterapeuta             |
| 56     | Camila de Moura Juliano            | Farmacêutico               |
| 57     | Carla Alessandra Furtado Teotônio  | Fisioterapeuta             |
| 58     | Carla Roberta Gomes Ribeiro        | Dentista                   |
| 59     | Carla Zanoletti                    | Administrador              |
| 60     | Carlos Cabraia                     | Dentista                   |
| 61     | Carlos Eduardo Cardoso Pinto       | Dentista                   |
| 62     | Carmen Antonio Rosa                | Contador                   |
| 63     | Carolina Aharoni Leão              | Médico                     |
| 64     | Carolina Aparecida Franco de Godoy | Dentista                   |
| 65     | Carolina Bertelli Queiroz Correa   | Estudante                  |
| 66     | Carolina Jimenez Tomasini          | Fisioterapeuta             |
| 67     | Caroline de Brito Taricio          | Farmacêutico               |
| 68     | Cassius Marcelo Marques            | Furador De Produção-Radial |
| 69     | Cecília Maria Mingone Cordeiro     | Médico                     |
| 70     | Célia Aparecida Ciocca Martins     | Dentista                   |
| 71     | Célia Fernandes Aleksa Griesus     | Dentista                   |
| 72     | Celma Fernandes da Silva           | Agente Adm                 |
| 73     | Cezar Simões de Melo               | Administrador              |
| 74     | Cícera Maria Lopes                 | Dentista                   |
| 75     | Cícero Nascimento                  | Corretor de Imóveis        |
| 76     | Cintia Ribeiro Dos Santos          | Fisioterapeuta             |
| 77     | Claudia Aparecida de Souza         | Auxiliar Adm               |
| 78     | Cláudia Cancellieri Cruz           | Dentista                   |
| 79     | Cláudia Da Silva Santos            | Fisioterapeuta             |
| 80     | Claudia Gozzo Alves                | Dentista                   |
| 81     | Claudia Maria Sereni               | Dentista                   |
| 82     | Claudia Regina Liba Pandolfo       | Contador                   |
| 83     | Claudia Regina Sartori             | Fisioterapeuta             |
| 84     | Claudia Simone Callegari           | Dentista                   |
| 85     | Clayde Monghat Donato              | Dentista                   |
| 86     | Clayton Luiz Jampietro             | Contador                   |
| 87     | Cleusa Roberta Bruno               | Dentista                   |

|     |   |                        |
|-----|---|------------------------|
| 88  | Clodoaldo Paulo de Souza                | Dentista               |
| 89  | Clovis Abaid                            | Dentista               |
| 90  | Cristiane Bissoli                       | Dentista               |
| 91  | Cristiane Startare Condor               | Auxiliar Adm.          |
| 92  | Cristina Aparecida Zago Pereira         | Contador               |
| 93  | Cristina Luques Rodrigues Mariano       | Dentista               |
| 94  | Cristina Miranda Abreu                  | Dentista               |
| 95  | Daniele Aparecida Brambila              | Salva- Vidas           |
| 96  | Danilo Galvão Acerbi                    | Contador               |
| 97  | Dari Marques Soares                     | Contador               |
| 98  | Debora Cesar de Jesus                   | Dentista               |
| 99  | Débora Paula Leite Galvão               | Farmacêutico           |
| 100 | Deborah Carvalho dos Santos             | Médico                 |
| 101 | Dele Luciana Moraes Campos              | Fisioterapeuta         |
| 102 | Deise Talloni Ferrari                   | Dentista               |
| 103 | Deraldino Alves Pereira                 | Dentista               |
| 104 | Diego Felipe De Oliveira                | Fisioterapeuta         |
| 105 | Diego Jefferson Luz R Noleto de Santana | Médico                 |
| 106 | Diego Rodrigues Alves                   | Administrador          |
| 107 | Dionildo Menini                         | Dentista               |
| 108 | Dionísio da Silva Monteoliva            | Dentista               |
| 109 | Douglas Schinetzler                     | Fisioterapeuta         |
| 110 | Duarte Meletti                          | Dentista               |
| 111 | Edelcio Antonio Aschioser               | Contador               |
| 112 | Edelson Piovesan                        | Corretor de Imóveis    |
| 113 | Edilaine de Fátima Ferreira             | Dentista               |
| 114 | Edilene Fastroni                        | Dentista               |
| 115 | Edison Domingos                         | Dentista               |
| 116 | Ednilson Emami Verdi Cunha              | Contador               |
| 117 | Edna Marina Cappi Maia                  | Médico                 |
| 118 | Edson Bianchini                         | Dentista               |
| 119 | Eduardo de Oliveira Neves               | Industriário           |
| 120 | Eduardo Morini                          | Dentista               |
| 121 | Eduardo Roberto Bagne                   | Fisioterapeuta         |
| 122 | Elaine Cristina da Cruz                 | Dentista               |
| 123 | Elaine Cristina Pereira Cunha           | Fisioterapeuta         |
| 124 | Elaine Cristina Souza                   | Auxiliar               |
| 125 | Elana Aparecida Felício                 | Contador               |
| 126 | Elias Augusto de Carvalho               | Contador               |
| 127 | Elisabete Maria Pochopien               | Contador               |
| 128 | Elisangela Cristina da Silva            | Estudante              |
| 129 | Elisete Perobeli                        | Estudante              |
| 130 | Elza de Fatima Luis                     | Atendente              |
| 131 | Encide Cássia de Molla                  | Corretor de Imóveis    |
| 132 | Erika Fernanda Salles Milaonte Basso    | Contador               |
| 133 | Evandro Bertani                         | Dentista               |
| 134 | Evandro Luiz Carbol                     | Corretor de Imóveis    |
| 135 | Evanete Geni Contesini Nivoloni         | Estudante              |
| 136 | Evanir Thaller                          | Dentista               |
| 137 | Fabiana de Souza Dias                   | Auxiliar de Escritório |
| 138 | Fabiano Mingotti Carvalho               | Industriário           |
| 139 | Fabio Albino de Souza                   | Contador               |
| 140 | Fabio de Araujo Santana                 | Auxiliar de Escritório |
| 141 | Fabiola Cristiane Martho Ivami          | Dentista               |
| 142 | Fabricio Nunes de Freitas               | Médico                 |
| 143 | Fátima Ferreira Fernandes               | Corretor de Imóveis    |
| 144 | Fausta Cabrera                          | Dentista               |
| 145 | Fernanda Aparecida Gonçalves            | Fisioterapeuta         |
| 146 | Fernanda de Oliveira Cunha              | Dentista               |
| 147 | Fernanda Gobbo Marquesini               | Fisioterapeuta         |
| 148 | Fernanda Miam De Moraes                 | Fisioterapeuta         |
| 149 | Fernanda Sanduveti de Paula Bauer       | Farmacêutico           |
| 150 | Fernando Antonio Maria C Arcadipane     | Médico                 |
| 151 | Fernando Cesar Imperato                 | Fisioterapeuta         |
| 152 | Fernando Filippi Cravo                  | Dentista               |
| 153 | Filipe André Risso Firmino              | Fisioterapeuta         |
| 154 | Flávia Aparecida Escalle Maia Santos    | Dentista               |
| 155 | Flávio de Franca Silveira Ribeiro       | Dentista               |
| 156 | Francisco Antonio de Paula              | Dentista               |
| 157 | Francisco Luiz Ferragut                 | Aposentado             |
| 158 | Gabriel Ligieri Nunes                   | Médico                 |
| 159 | Gabriel Salles                          | Fisioterapeuta         |
| 160 | Gabriele Christina Barreto Favaro       | Estudante              |
| 161 | Geny Correa Batista                     | Dentista               |
| 162 | Geraldo Rodrigues de Castro Junior      | Dentista               |
| 163 | Geraldo Sérgio Pazzinatto               | Dentista               |
| 164 | Gerlene Nascimbene Silva                | Farmacêutico           |
| 165 | Getulio Dorlenes de Oliveira            | Dentista               |
| 166 | Gilberto Mazzali                        | Dentista               |
| 167 | Gisele Prado Bueno                      | Dentista               |
| 168 | Glauco Ferreira de Moraes               | Estagiário de Direito  |
| 169 | Glauco Giuliano Vicentin Gobbi          | Estagiário             |
| 170 | Graziela De Araujo Accorsi              | Fisioterapeuta         |
| 171 | Guilherme Royo Gomes Rodrigues          | Fisioterapeuta         |
| 172 | Gustavo Grimaldi                        | Farmacêutico           |
| 173 | Gustavo Pavan Balducci                  | Médico                 |
| 174 | Hamilton Taddei Bellini                 | Dentista               |
| 175 | Hannah Michele de Oliveira              | Estagiária             |
| 176 | Helder Campanhola                       | Contador               |
| 177 | Hélio Pereira Cardoso                   | Dentista               |
| 178 | Hilda Teixeira Janzon                   | Dentista               |
| 179 | Hugo Pupo Paixão                        | Aposentado             |
| 180 | Humberto Luiz Facchini                  | Conferente             |
| 181 | Irineu Cosentino Muller                 | Dentista               |
| 182 | Isabela Lazarini                        | Administrador          |

|     |                                       |                           |
|-----|---------------------------------------|---------------------------|
| 183 | Isaias Ferreira de Assis              | Corretor de Imóveis       |
| 184 | Ivan Augusto Pagano                   | Mecânico                  |
| 185 | Ivan Batista Pinto                    | Farmacêutico              |
| 186 | Jaelson Antonio da Silva              | Contador                  |
| 187 | Jamile Sueli Real                     | Dentista                  |
| 188 | Janete Mietto                         | Dentista                  |
| 189 | Jaqueline Francislaire de M Rodrigues | Farmacêutico              |
| 190 | Jayne Enchenberger Silva              | Dentista                  |
| 191 | Joander Santos Souza                  | Dentista                  |
| 192 | João Alberto Hazbun                   | Administrador             |
| 193 | João Bosco Machado Costa              | Corretor de Imóveis       |
| 194 | João Carlos Marini                    | Dentista                  |
| 195 | João Hertz Junior                     | Contador                  |
| 196 | João Odilo Velasco                    | Dentista                  |
| 197 | João Salsatiel Martins                | Dentista                  |
| 198 | João Tadeu Theobaldo                  | Eletricitário             |
| 199 | José Agostinho Pacheco                | Dentista                  |
| 200 | José Antonio de Souza Dias            | Administrador             |
| 201 | José Augusto Garcia Sussi             | Contador                  |
| 202 | José Carlos Favaro                    | Contador                  |
| 203 | José Carlos Parsieri                  | Médico                    |
| 204 | José Carlos Rodrigues                 | Contador                  |
| 205 | José Francisco Calazans Morato Campos | Dentista                  |
| 206 | José Gustavo Lopes de Moraes          | Farmacêutico              |
| 207 | José Lourival Cavalli                 | Dentista                  |
| 208 | José Luiz Denardi                     | Dentista                  |
| 209 | José Mário Brunherotto                | Dentista                  |
| 210 | José Octávio de Félice                | Dentista                  |
| 211 | José Pedro Menten                     | Corretor de Imóveis       |
| 212 | José Reis da Silva                    | Vigilante                 |
| 213 | José Roberto Pupo                     | Dentista                  |
| 214 | José Rubens Guimarães Carvalho        | Farmacêutico              |
| 215 | José Rui Miranda Duarte Junior        | Corretor de Imóveis       |
| 216 | Joseane Stefano de Jesus              | Dentista                  |
| 217 | Joseval Pincinato                     | Corretor de Imóveis       |
| 218 | Josineide de Lima                     | Dentista                  |
| 219 | Josue de Oliveira Hipólito            | Dentista                  |
| 220 | Josue Guimarães                       | Contador                  |
| 221 | Josue Spinace                         | Corretor de Imóveis       |
| 222 | Jublai Fattori                        | Fisioterapeuta            |
| 223 | Juliana Cesar Rodrigues               | Fisioterapeuta            |
| 224 | Juliana Crisostomo                    | Dentista                  |
| 225 | Juliana Cristina Amaro Dos Santos     | Fisioterapeuta            |
| 226 | Juliana de Carvalho                   | Dentista                  |
| 227 | Juliana Nunes Machado                 | Farmacêutico              |
| 228 | Juliana Vieira Zichel                 | Médico                    |
| 229 | Juliano Antonio Spadrizani            | Corretor de Imóveis       |
| 230 | Julio Simi                            | Farmacêutico              |
| 231 | Jurandir Antonio Barbosa              | Dentista                  |
| 232 | Karen Cristine Ceroni Cazarin         | Farmacêutico              |
| 233 | Karen Mariana Cristina Malavase       | Auxiliar Adm              |
| 234 | Katia Kelly da Silva Shahin           | Dentista                  |
| 235 | Katia Stanigher Barbosa               | Médico                    |
| 236 | Kelly Cristina Aparecida Leardini     | Dentista                  |
| 237 | Klaus Luiz Piacentini Sereno          | Auxiliar de Controladoria |
| 238 | Kleber Adriani Rodrigues da Silva     | Contador                  |
| 239 | Laerte Benedito Munhai                | Médico                    |
| 240 | Laila Barbara                         | Dentista                  |
| 241 | Larissa Guimaraes                     | Estudante                 |
| 242 | Larriane de Jesus Athayde             | Dentista                  |
| 243 | Larry Cesar Copelli                   | Estagiário                |
| 244 | Leandro Augusto Cardoso Pinto         | Dentista                  |
| 245 | Leila Claudia De Almeida              | Fisioterapeuta            |
| 246 | Leinar Massagardi                     | Dentista                  |
| 247 | Leni Ruy Ortiz de Camargo             | Dentista                  |
| 248 | Leonardo Michel Rodrigues Mazzola     | Contador                  |
| 249 | Leonel Bonassi Machado                | Fisioterapeuta            |
| 250 | Loloinda de Oliveira Nascimento       | Do lar                    |
| 251 | Lucia Maria Lotierso Kachan           | Aposentada                |
| 252 | Luciana Teixeira Lencione Lovate      | Farmacêutico              |
| 253 | Luciane Costa Lima Rodacoski          | Dentista                  |
| 254 | Luciane Ribeiro                       | Fisioterapeuta            |
| 255 | Luciano Araujo da Silva               | Inspetor                  |
| 256 | Luis Felipe Conti Teixeira            | Médico                    |
| 257 | Luisa Laiza Inacio                    | Fisioterapeuta            |
| 258 | Luiz Antonio Busanelli                | Contador                  |
| 259 | Luiz Antonio Coraine                  | Injetor Plástico          |
| 260 | Luiz Busanelli Junior                 | Contador                  |
| 261 | Luiz Carlos Lemos                     | Dentista                  |
| 262 | Luiz Carlos Zambon                    | Dentista                  |
| 263 | Luiz César de Freitas                 | Dentista                  |
| 264 | Luiz Fernando Boscolo                 | Administrador             |
| 265 | Luiz Guilherme Mazzoli Boni Calderon  | Fisioterapeuta            |
| 266 | Luiz Henrique Barbosa                 | Corretor de Imóveis       |
| 267 | Luiz Henrique Cocato Lembis           | Estudante                 |
| 268 | Luiz Oda                              | Corretor de Imóveis       |
| 269 | Luiza Antonia Clemente Nazario        | Administrador             |
| 270 | Malvina Maria de Godoy Oliveira       | Contador                  |
| 271 | Manoel José Pupo                      | Dentista                  |
| 272 | Manoel Valer Osti                     | Dentista                  |
| 273 | Manoela Anale da Silva                | Auxiliar Adm              |
| 274 | Mara Aurea Prado                      | Aposentada                |
| 275 | Mara Lúcia Soares da Silva Tonin      | Auxiliar Adm              |
| 276 | Marcelo Alves de Oliveira             | Dentista                  |

|     |  |                                  |
|-----|--|----------------------------------|
| 277 | Marcelo Alves de Oliveira                | Dentista                         |
| 278 | Marcelo de Lira                          | Administrador                    |
| 279 | Marcelo Fernando Buzanelli               | Farmacêutico                     |
| 280 | Marcelo Garcia                           | Dentista                         |
| 281 | Marcelo Pupo Vadala                      | Dentista                         |
| 282 | Marcelo Tadeu Pereira Leme               | Administrador                    |
| 283 | Marcia Betina Dodi                       | Farmacêutico                     |
| 284 | Marcillo Luis de Camargo Filho           | Administrador                    |
| 285 | Marcio Antonio Benedetti                 | Administrador                    |
| 286 | Marcio Francisco Busanelli               | Contador                         |
| 287 | Márcio Francisco Marques                 | Corretor de Imóveis              |
| 288 | Marco Antonio Barreto                    | Corretor de Imóveis              |
| 289 | Marcos Avelino do Nascimento             | Dentista                         |
| 290 | Marcos de Brito                          | Contador                         |
| 291 | Marcos Juliano Casoni de Almeida         | Administrador                    |
| 292 | Marcos Roberto Fontolan                  | Corretor de Imóveis              |
| 293 | Margarett Oliveira Nascimento            | Dentista                         |
| 294 | Maria Angelica da Rocha Leite Santos     | Contador                         |
| 295 | Maria Benedita Neide Almeida             | Dentista                         |
| 296 | Maria Cecília de Oliveira Rocha          | Aposentada                       |
| 297 | Maria Celeste de Brito                   | Contador                         |
| 298 | Maria Christina Villela Peterson         | Dentista                         |
| 299 | Maria de Fatima Thomasini                | Estudante                        |
| 300 | Maria Denise Arcajo                      | Tecnica em Meio Ambiente         |
| 301 | Maria Elisa Mingoti Patara               | Dentista                         |
| 302 | Maria Helena de Almeida                  | Corretor de Imóveis              |
| 303 | Maria Inês Bichara Saad Fischer          | Fisioterapeuta                   |
| 304 | Maria inês Ferracini Galbieri            | Do lar                           |
| 305 | Maria Isabel Mingoti Netto               | Dentista                         |
| 306 | Maria Isabel Sanfins                     | Monitora de Creche               |
| 307 | Maria Luiza (Debone) Candido             | Dentista                         |
| 308 | Maria Nilza Macedo Santos                | Contador                         |
| 309 | Maria Raquel Brigoni Massoti             | Médico                           |
| 310 | Maria Regina Prevedel Antunes            | Contador                         |
| 311 | Maria Rita Miranda Fernandez             | Dentista                         |
| 312 | Maria Rosaria de Jesus                   | Cabeleireira                     |
| 313 | Mariara Nogueira Nicolau                 | Corretor de Imóveis              |
| 314 | Marina Carone Moreira                    | Administrador                    |
| 315 | Mario Schiavi Neto                       | Administrador                    |
| 316 | Mario Xavier                             | Corretor de Imóveis              |
| 317 | Marisa Aparecida Gracao Saito            | Contador                         |
| 318 | Mari Camargo Adami                       | Contador                         |
| 319 | Marlus Vinicius Saltini                  | Administrador                    |
| 320 | Martina Ilona Samassa Merk               | Médico                           |
| 321 | Matiko Okumura Ohshima                   | Contador                         |
| 322 | Mauro Fassina                            | Contador                         |
| 323 | Maysa Renata de Oliveira Rocha           | Atendente                        |
| 324 | Messias Francisco de Araujo              | Vigilante Patrimonial            |
| 325 | Michele Daniele Pereira                  | Fisioterapeuta                   |
| 326 | Milene Mendes Silva                      | Fisioterapeuta                   |
| 327 | Monica De Oliveira                       | Fisioterapeuta                   |
| 328 | Natali Cristina Costa                    | Fisioterapeuta                   |
| 329 | Neumara Nardini Camargo                  | Administrador                    |
| 330 | Neuri José Anzolin                       | Administrador                    |
| 331 | Neuza Maria de Alcécio Gomes             | Corretor de Imóveis              |
| 332 | Nivaldo Tadei Muller                     | Aposentado                       |
| 333 | Odair Leme Junior                        | Administrador                    |
| 334 | Oriando Lopes Fabio                      | Aposentado                       |
| 335 | Oswaldo AGG                              | Corretor de Imóveis              |
| 336 | Oswaldo Bezerra Junior                   | Farmacêutico                     |
| 337 | Oswaldo Lima de Mauro                    | Contador                         |
| 338 | Patricia de Souza Amaral Busanelli       | Contador                         |
| 339 | Patricia Helena Gonçalves                | Do Lar                           |
| 340 | Patricia Lamar Baptista                  | Farmacêutico                     |
| 341 | Patricia Miyakuchi                       | Fisioterapeuta                   |
| 342 | Paulo Cesar Vicente                      | Instrutor de Autos               |
| 343 | Paulo de Tarso Monti                     | Farmacêutico                     |
| 344 | Paulo Marcelo Campagnolla                | Contador                         |
| 345 | Paulo Sergio Zorzella                    | Tecnico Senior                   |
| 346 | Pedro Pompermayer                        | Aposentado                       |
| 347 | Priscila Cristina Prado Fernandez        | Fisioterapeuta                   |
| 348 | Rachel Esteves Soeiro                    | Médico                           |
| 349 | Rafael Adler Favaro Fuzato               | Médico                           |
| 350 | Rafael de Moura Piovesana                | Estudante                        |
| 351 | Rafaella Bondezan                        | Estudante                        |
| 352 | Raquel Piovesana                         | Fisioterapeuta                   |
| 353 | Regina Elizabeth Parpaioli Yamamoto      | Fisioterapeuta                   |
| 354 | Renata Cristina Fagundes                 | Fisioterapeuta                   |
| 355 | Renata Cristina Marçaro                  | Fisioterapeuta                   |
| 356 | Renata Lais Ferreira                     | Recepcionista                    |
| 357 | Renato da Silva Phelino                  | Ferramenteiro                    |
| 358 | Renato Luiz Savoy                        | Contador                         |
| 359 | Ricardo Alves Ribeiro                    | Contador                         |
| 360 | Ricardo wolff                            | Farmacêutico                     |
| 361 | Roberta Freire Arruda                    | Contador                         |
| 362 | Roberto de Santis                        | Músico                           |
| 363 | Roberto Domingues Neves                  | Pintor/Eletricista               |
| 364 | Roberto Tozzo                            | Aposentado                       |
| 365 | Rodrigo Brugnoli                         | Vendedor                         |
| 366 | Rosana Cristina Vicente                  | Monitora de Creche               |
| 367 | Rosângela Aparecida Joaquim              | Contador                         |
| 368 | Rose de Oliveira Costa                   | Estagiária na Previdência Social |
| 369 | Roseli Aparecida de Britto Salles Castro | Contador                         |
| 370 | Rosemary Vagione de Camargo              | Contador                         |

|     |  |                         |
|-----|--|-------------------------|
| 371 | Ruben Dario Ramirez Castro             | Administrador           |
| 372 | Sandra Ferraro Soler                   | Fisioterapeuta          |
| 373 | Selma Solange Serafim Rodrigues Mendes | Médico                  |
| 374 | Sérgio Devanir Rodrigues               | Médico                  |
| 375 | Sergio Renato Semence                  | Comerciante             |
| 376 | Sidney Munarin                         | Aposentado              |
| 377 | Silvana Muniz Brolo                    | Fisioterapeuta          |
| 378 | Silvio Fabricio                        | Aposentado              |
| 379 | Simone Ap. de Souza Bastias            | Monitora de Creche      |
| 380 | Sonia Regina Akstein Cohn              | Médico                  |
| 381 | Sonia Regina Faccioli                  | Comerciante             |
| 382 | Suzana de Melo Gama                    | Auxiliar de PCP         |
| 383 | Tamara Alessandra da Silva             | Operadora Telemarketing |
| 384 | Tania Maria Silvestre Bonaldo          | Comerciante             |
| 385 | Tatyane Faco Maganhoto                 | Fisioterapeuta          |
| 386 | Teresa Ivone Bianchini                 | Secretária              |
| 387 | Terezinha Marlene Ligeri               | Aposentada              |
| 388 | Thais Cristina Denardi Gouveia         | Fisioterapeuta          |
| 389 | Thais Noeli Alves                      | Técnica em Química      |
| 390 | Thalita Mikie Ferreira                 | Fisioterapeuta          |
| 391 | Valdir Brisque                         | Contador                |
| 392 | Valdir Donizete Segato                 | Contador                |
| 393 | Vanderson Fiorentin                    | Administrador           |
| 394 | Vanessa Cristiane de Andrade           | Administrador           |
| 395 | Vanessa Ferreira Rodrigues             | Fisioterapeuta          |
| 396 | Vanessa Guimaraes                      | Aprendiz                |
| 397 | Vanessa Santos De Jesus                | Fisioterapeuta          |
| 398 | Vanessa Vieira Gomes                   | Secretária              |
| 399 | Vânia Cristina Feitosa                 | Administrador           |
| 400 | Veronica Cristina Grana                | Vendedora               |
| 401 | Vitor Abou Anni                        | Auxiliar Adm.           |
| 402 | Vitor César Tresoldi Machado           | Administrador           |
| 403 | Vivian Chaves Gennari                  | Farmacêutico            |
| 404 | Walter Justino da Silva                | Aposentado              |
| 405 | Walter Santos Abreu Ferraresi          | Médico                  |
| 406 | Wanessa De Cassia Bernardes            | Fisioterapeuta          |
| 407 | Weber Pelizzon                         | Farmacêutico            |
| 408 | Wilson Roberto Ramalho                 | Corretor de Imóveis     |
| 409 | Yoshio Mitsunaga                       | Aposentado              |
| 410 | Zilda Maria da Gama José               | Dentista                |

Cabe aqui transcrever as disposições sobre as funções dos jurados, dispostas nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal:

"Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. Parágrafo 1º. Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. Parágrafo 2º. A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: I - o Presidente da República e os Ministros de Estado; II - os Governadores e seus respectivos Secretários; III - os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; IV - os Prefeitos Municipais; V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII - os militares em serviço ativo; IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requerem sua dispensa; X - aqueles que o requerem, demonstrando justo impedimento. Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. Parágrafo 1º. Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. Parágrafo 2º. O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo. Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e excusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código".

Assim sendo, tendo declarado alistados **DEFINITIVAMENTE** os jurados retro mencionados, para servirem no ano de 2017, determinou o MM. Juiz Federal que o presente fosse afixado no átrio do Fórum Federal da Subseção Judiciária de Jundiaí, como de costume, determinando também a publicação pela imprensa oficial.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 11/11/2016, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA**

**PORTARIA Nº 75, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.**

A DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA FEDERAL, DIRETORIA DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e nº 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**RESOLVE:**

**ESTABELECE** a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL de forma presencial da Subseção Judiciária de Limeira, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

| Período  | Vara            | Juiz                                  |
|--|-----------------|---------------------------------------|
| das 19 horas do dia 18/11/2016 as 11 horas do dia 25/11/2016 | 1ª Vara Federal | Dra. Carla Cristina de Oliveira Meira |

**INFORMAR**, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Av. Marechal Arthur da Costa e Silva, nº 1561, Jardim Glória, telefones (0xx19) 3720-1600, 3720-1670 e (19) 99446-8936.

**CABERÁ** ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Limeira**, em 16/11/2016, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 2ª VARA DE LIMEIRA

### PORTARIA Nº 38, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Doutor **LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ**, MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal com JEF Cível Adjunto de Limeira-SP, 43ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que o servidor **JESSÉ CARLOS MARTINS CRUZ**, RF 6071, Técnico Judiciário, ocupante da função de Oficial de Gabinete (FC 5), estará em gozo de férias no período de 16.11.2016 a 25.11.2016 (10 dias),

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **JERÔNIMO SARTORI PONZETO**, RF 8164, Técnico Judiciário, para exercer, em substituição, a referida função nos 10 dias supramencionados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 11/11/2016, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 39, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Doutor **LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ**, MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal com JEF Cível Adjunto de Limeira-SP, 43ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que o servidor **GUILHERME DE OLIVEIRA ALVES BOCCALETTI**, RF 6570, Analista Judiciário, ocupante da função de Diretor de Secretaria (CJ 3), estará em gozo de férias no período de 28.11.2016 a 16.12.2016 (19 dias), bem como estará compensando o dia 19.12.2016 com horas trabalhadas em plantão judiciário,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **JESSÉ CARLOS MARTINS CRUZ**, RF 6071, Técnico Judiciário, para exercer, em substituição, a referida função nos 20 dias supramencionados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 11/11/2016, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

### 1ª VARA DE AMERICANA

### PORTARIA Nº 19, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR

**O DOUTOR PHELPE VICENTE DE PAULA CARDOSO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE AMERICANA, 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** o pedido de alteração de período de férias e que tal pedido não afeta o serviço público,

#### RESOLVE:

**ALTERAR** a 2ª e a 3ª parcelas de férias do servidor **Marcus Zago de Paula**, Analista Judiciário, RF 7623, referentes ao período de fruição 2015/2016, de maneira que passem a constar como sendo um período único de 28/11/2016 a 17/12/2016, ao invés de 07/12/2016 a 16/12/2016 (2ª parcela) e de 03/04/2017 a 12/04/2017 (3ª parcela), conforme anotado anteriormente, bem como **ALTERAR** a 1ª e a 2ª parcelas de férias do mencionado servidor, referentes ao período de fruição 2016/2017, de maneira que passem a constar como sendo de 13/03/2017 a 24/03/2017 (1ª parcela) e de 28/11/2017 a 15/12/2017 (2ª parcela), ao invés de 02/05/2017 a 19/05/2017 (1ª parcela) e de 04/12/2017 a 15/12/2017 (2ª parcela), conforme anotado anteriormente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Phelipe Vicente de Paula Cardoso, Juiz Federal Substituto**, em 11/11/2016, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

### DESPACHO Nº 2288349/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUDE

Processo SEI nº 0003515-15.2016.4.03.8002

Documento nº 2288349

Nos termos da Lei nº 11.416/2006 e da Res. 126, do CJF, de 22.11.2010, **DEFIRO** à servidora **Luana Barreto de Arruda**, RF 7457, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão I, o pagamento, a título de **Adicional de Qualificação – AQ decorrente de Especialização**, do percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), que deverá incidir sobre o seu vencimento básico, passando a integrar a remuneração contributiva para cálculo dos proventos de aposentadoria, nos termos do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, **com efeitos financeiros retroativos à data do protocolo do requerimento inicial (25.10.2016)**.

Publique-se. Após, à Seção de Processamento de Folha de Pagamento, para as providências.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 10/11/2016, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, em conformidade com a Lei n.º 11.788/2008, combinada com a Resolução n.º 208, de 04/10/2012, do Conselho da Justiça Federal, com a Resolução n.º 334, de 1º/7/2013, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e com o Edital de Abertura do 5º Processo Seletivo para Admissão de Estagiários Estudantes do Ensino Superior - Área Engenharia Civil da JFMS nº 2128704,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final do processo seletivo conforme a relação abaixo, ordenada segundo a classificação obtida pelos candidatos:

| <b>NÍVEL SUPERIOR - ENGENHARIA CIVIL - CAMPO GRANDE</b> |                 |  |
|---|-----------------|--|
| <b>CLASSIFICAÇÃO</b>                                    | <b>N. INSC.</b> | <b>NOME COMPLETO</b>                   |
| 1   | 118             | ANDRE GUSTAVO CORREA CAPIBARIBE        |
| 2   | 201             | KETTELYN QUEVEDO DA SILVA              |
| 3   | 170             | HURBERT MARLON NIECZAJ ROSAN           |
| 4   | 169             | ALEX NAOKI ASATO KOBAYASHI             |
| 5   | 112             | MARIANA OLIVO DE LIMA                  |
| 6   | 17              | MAYCON LUCAS DE ALMEIDA MACEDO         |
| 7   | 96              | DOUGLAS ÁTILA GOMES RUDES              |
| 8   | 18              | BIANCA SANTIAGO LIMA                   |
| 9   | 195             | ALINE MAYUMI YAMADA                    |
| 10  | 152             | GABRIEL LIMA DE SOUZA NANTES           |
| 11  | 36              | CAMILA BALTUILHE VARGAS DO NASCIMENTO  |
| 12  | 126             | JOSE OCTAVIO PINTO TEODORO DE OLIVEIRA |
| 13  | 188             | GABRIEL AUGUSTO VALIENTE ZELADA        |
| 14  | 14              | BARBARA ALVES DA SILVA                 |
| 15  | 186             | LUISA SACHETIN FONTOURA                |
| 16  | 158             | EDUARDO OLIVEIRA MENEZES               |
| 17  | 138             | LUCAS DA SILVA ALMEIDA                 |
| 18  | 187             | RODRIGO DELARISSA SABALA               |
| 19  | 116             | GIOVANNA MEIRELLES RATTACASO           |
| 20  | 120             | FELIPE BARBOSA MARQUES                 |
| 21  | 248             | TAINARA FERNANDA DE OLIVEIRA CARDOSO   |
| 22  | 197             | MARIA LUIZA SERRA DE OLIVEIRA          |
| 23  | 185             | PAULO SERGIO FERREIRA                  |
| 24  | 124             | TAMER ABDALLA DOUEIDAR SANDIM          |
| 25  | 60              | RENATA APARECIDA PEIXOTO               |
| 26  | 19              | VANESSA CONSOLINI AVALOS               |
| 27  | 219             | DANIEL EDUARDO TEIXEIRA AGNELI LEMES   |
| 28  | 83              | RAFAEL RIBEIRO POLVERE                 |
| 29  | 251             | JOYCE ESTEVES BARBOSA                  |

|    |     |                                     |
|----|-----|-------------------------------------|
| 30 | 234 | LUCAS ALESSANDRO LUZ DE SOUZA       |
| 31 | 192 | CELSON SOUZA NASCIMENTO             |
| 32 | 104 | HALYSON MATEUS PRADO                |
| 33 | 128 | WILLIAN AKIRA OGAWA                 |
| 34 | 24  | ANGELO CARNEIRO BERNARDELLI         |
| 35 | 142 | JASMINE LETTE DE SOUZA              |
| 36 | 108 | LEANDRO CÍCERO ALMEIDA DE BRITO     |
| 37 | 6   | LUCAS RICARDO ZANONI                |
| 38 | 198 | VIVIANE ZORIO PEIXOTO               |
| 39 | 211 | JAIANE DAYCI SILVA                  |
| 40 | 22  | NAYARA GARCIA BENEVIDES             |
| 41 | 94  | CRISDAYELLE DA SILVA PEREIRA        |
| 42 | 173 | DOUGLAS MELLO DE CASTRO AZEVEDO     |
| 43 | 172 | STENIO SISA BAPTISTA                |
| 44 | 184 | MARCOS FELIPE CARDOSO MULLER        |
| 45 | 193 | DANIELA PAZIN GRAMA                 |
| 46 | 226 | LUIZ FELIPE ROMERO MIRANDA          |
| 47 | 203 | MAICON APARECIDO NUNES DE ANDRADE   |
| 48 | 63  | TIAGO PEREIRA                       |
| 49 | 30  | LUCIANO TAVARES FERREIRA DOS SANTOS |
| 50 | 12  | MARCELO MIRANDA JUNIOR              |
| 51 | 229 | STEFFANY NOGUEIRA DA SILVA          |
| 52 | 225 | TAYNÁ SANTOS DA SILVA LIMA          |
| 53 | 151 | LUDMYLLA BARBOSA BRANDAO            |
| 54 | 144 | TAYANARA CAMPOS MOSCIARO            |
| 55 | 165 | ANTONIO FERREIRA BORGES JUNIOR      |
| 56 | 51  | DOUGLAS PEREIRA OVIEDO              |
| 57 | 155 | DARLA AUGUSTO MOTA DOS SANTOS       |
| 58 | 146 | LUAN FALCÃO MARANGONI               |
| 59 | 7   | KARLA PATRICIA BARBOSA DA SILVA     |
| 60 | 200 | GUSTAVO HENRIQUE GOMES DA SILVA     |
| 61 | 122 | GUILHERME CANDIA MACIEL             |
| 62 | 163 | PAULO VITOR RODRIGUES DA CUNHA      |
| 63 | 181 | RAFAELA ALMEIDA BERQUO              |
| 64 | 218 | RAFAELLI RUECKL                     |
| 65 | 32  | JEFERSON CEBALHO                    |
| 66 | 89  | LUCAS LAWRENCE PEDROSO              |

|    |     |                                 |
|----|-----|---------------------------------|
| 67 | 204 | MARIA GABRIELA GOMES BELLINATTI |
| 68 | 107 | RENATA VIEIRA DOS SANTOS        |

Jean Marcos Ferreira  
Juiz Federal Diretor do Foro

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 11/11/2016, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

### PORTARIA Nº 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

Substituição de Titulares

Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º da Portaria nº 1436617, de 29/12/2015, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de funções comissionadas, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**I - CONSIDERANDO** que a servidora **LISSANDRA CARMEN SCHWERZ DE MEDEIROS**, técnica judiciária, RF 4207, Oficial de Gabinete (FC05), estará de férias no período de 16/11/2016 a 25/11/2016 (10 dias);

**II - CONSIDERANDO** que a servidora **YARA BIANCA BELLUCCI**, técnica judiciária, RF 4864, Supervisora da Seção de Cálculos (FC-05), estará de férias no período de 16/11/2016 a 03/12/2016 (18 dias);

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** a servidora **DENISE CRISTIANE DE FIGUEIREDO**, analista Judiciária, RF 5180, para substituir a servidora **LISSANDRA CARMEN SCHWERZ DE MEDEIROS**, no período de 16/11/2016 a 25/11/2016 (10 dias);

**II - DESIGNAR** o servidor **FRANCISCO PEREIRA PAREDES**, técnico judiciário, RF 5204, para substituir a servidora **YARA BIANCA BELLUCCI**, no período de 16/11 a 25/11/2016 (10 dias);

**III - DESIGNAR** o servidor **MARCOS JOSÉ D'AMICO**, técnico judiciário, RF 5072, para substituir a servidora **YARA BIANCA BELLUCCI**, no período de 26/11 a 03/12/2016 (8 dias);

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, Juiz Federal**, em 16/11/2016, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

### DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

### PORTARIA Nº 60, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

Autoriza servidor(a) a compensar horas trabalhadas em plantão judiciário.

O Doutor **FABIO KAIUT NUNES**, Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** a Resolução CJF 4, de 14/03/2008, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau, dentre outros, a prestação de serviço extraordinário;

**CONSIDERANDO** as horas credoras, previamente autorizadas, realizadas pelo servidor **Jefferson Lelis Ferreira**, RF 6225, Técnico Judiciário, durante o mês de novembro;

**CONSIDERANDO** o requerimento de compensação formulado;

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR** o servidor **Jefferson Lelis Ferreira**, RF 6225, Técnico Judiciário, a compensar, conforme requerido o dia 11/11/2016;

**II – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Kaiut Nunes, Juiz Federal Substituto**, em 10/11/2016, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS

### 1A VARA DE TRES LAGOAS

### PORTARIA Nº 29, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

Designa servidores para substituição de titulares (FC/CJ).

O Doutor **ROBERTO POLINI**, MM. Juiz Federal Titular da Primeira Vara Federal da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) **Luiz Francisco de Lima Milano, Analista Judiciário – RF 7382, Diretor de Secretaria - CJ-03**, estará em férias no período de 14.11.2016 à 03.12.2016 (20 dias);

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) **Pedro Corrêa Wey Marques, Técnico Judiciário - RF 7434 - Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-05)**, estará em gozo férias entre os dias 03.11.2016 à 14.11.2016 (12 dias);

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) **Luciane Torres de Andrade, RF 7028 - Oficial de Gabinete (FC-05)**, esteve em gozo licença para tratamento de saúde nos dias 07 e 08.06.2016 (2 dias) e teve autorizada a compensação dos dias 21 e 22.06.2016 e 10.10.2016 (3 dias);

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o(a) servidor(a) **Fábio Akira Yamamoto - RF 7372, Analista Judiciária - Assistente de Gabinete - FC-04**, bacharel em direito, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o(a) servidor(a) **Luiz Francisco de Lima Milano - RF 7382, Diretor de Secretaria - CJ-03**, no período de 14.11.2016 à 03.12.2016 (20 dias);

**II - DESIGNAR** o(a) servidor(a) **Rui Costa Pereira - Técnico Judiciário - RF 7414, Assistente I - FC-04**, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, **Pedro Correa Way Marques, Técnico Judiciário RF 7434 - Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-05)**, no período de 08.11.2016 à 14.11.2016 (7 dias);

III - DESIGNAR o(a) servidor(a) **Rui Costa Pereira - Técnico Judiciário - RF 7414, Assistente 1 - FC-04**, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, **Pedro Correa Way Marques, Técnico Judiciário RF 7434 - Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-05)**, no período de **08.11.2016 à 14.11.2016 (7 dias)**;

IV - DESIGNAR o(a) servidor(a) **Rui Costa Pereira - Técnico Judiciário - RF 7414, Assistente 1 - FC-04**, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, **Luciane Torres de Andrade, Analista Judiciária, RF 7028 - Oficial de Gabinete (FC-05)**, nos dias **07 e 08.06.2016 (2 dias)**, **21 e 22.06.2016 (2 dias)** e **10.10.2016 (1 dia)**;

V - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 11/11/2016, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....